



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
59/2021 -PMB

FOLHA Nº

01 / _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021-PMB:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

AUTUAÇÃO

SECRETARIA SOLICITANTE: EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 25 de novembro de 2021.

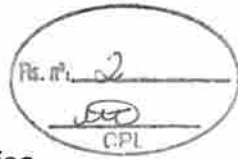
JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____



Bandeirantes, 14 de Outubro de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

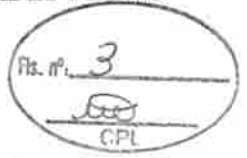
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____



Bandeirantes, 14 de Outubro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner, 1.457 – Centro - Cx Postal 281 CEP 86360-000 Tel.43 3542-4525
CNPJ/MF 76.235.753/0001-48



Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____



Bandeirantes, 14 de Outubro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabiveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 331/2021/GS

Bandeirantes, 14 de Outubro de 2021.



Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal
Bandeirantes - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

O município de Bandeirantes utiliza-se do programa estadual da SESA/PR, TFD – Tratamento Fora do Domicílio, havendo, portanto a necessidade de locomoção de pacientes para outras unidades, localizados em outros municípios do Estado do Paraná, de referência e que possuem tratamento específico para estes pacientes;

Além dos municípios de nossa região onde se encaminham os pacientes como Cornélio Procópio, Londrina, Arapongas, Jacarezinho e outros, outros pacientes são direcionados para tratamento de suas patologias em Curitiba;

A distância a ser percorrida entre o município de Bandeirantes e a capital Curitiba, é de aproximadamente 415,8 km, trajeto que usualmente é feito no período mínimo de 06 a 07 horas, aproximadamente. E pelo longo período e viagem, a SMS oferta lanches e refrigerantes aos pacientes encaminhados, considerando-se o tempo para se chegar a unidade de referência para os atendimentos, a permanência durante todo o dia no local, bem como as possíveis condições financeiras dos pacientes, onde em algumas das vezes não possuem dinheiro para se alimentarem;

Considerando que existe uma variação no número de lanches e refrigerantes disponibilizados, em razão do número de pacientes encaminhados não ser fixo, podendo variar entre 10 a 24 lanches e refrigerantes, individualmente por viagem, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde realiza aproximadamente 05 viagens semanais, apenas a Curitiba;


Destacamos também que realizamos campanhas de vacinação, que ocorrem todos os dias da semana, bem como aos sábados e em recessos municipais, principalmente neste ano de 2.021 e possivelmente no decorrer do ano de 2.022, tendo em vista a necessidade de se imunizar a toda a população frente a propagação do Coronavírus COVID 19, sendo então disponibilizado lanches e refrigerantes aos servidores, que necessitam de um intervalo para descanso, dada a excepcionalidade do trabalho de vacinação contínuo;

O número de servidores que se convoca para trabalhar nestas campanhas pode variar em decorrência da demanda de pessoas a serem vacinadas naquele dia, onde de acordo com a idade a ser realizada a vacinação, poderá haver um número maior de pessoas a receber a vacina. Sendo assim, também temos uma oscilação no número de servidores convocados a trabalhar, citando como exemplo a data de 11 de outubro, foram necessários apenas 25 lanches e refrigerantes, enquanto em outras datas foram solicitados 35 lanches e refrigerantes;

Considerando a necessidade de realização periódica de reuniões e treinamentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para planejamento e qualificação de servidores, sendo que as mesmas podem ter duração de algumas horas, poderá haver necessidade em ofertar aos participantes um *coffee break*;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que irá contribuir para minimizar o desgaste dos pacientes que necessitam por tratamento fora de domicílio e estaremos utilizando os mesmos também para ofertar aos servidores em decorrência da realização de serviços fora da rotina diária, onde além de proporcionar uma alimentação, estaremos otimizando o tempo do serviço.

Bandeirantes, 14 de Outubro de 2021.


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Informamos que encaminhamos a solicitação de orçamento, onde obtivemos retorno das seguintes empresas: RODRIGO CÉSAR DO NASCIMENTO CNPJ:16.894.521/0001-70, PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH CNPJ:16.953.665/0001-50 e ELIZABETH SOARES ESCALADA CNPJ:05.741.978/0001-28.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Após a realização dos orçamentos, foram realizadas as seguintes pesquisas para levantamento do preço médio a ser utilizado no edital: pesquisamos no portal <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, no site <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>, <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e editais de prefeituras.

Informo que em determinados itens não possível concluir as pesquisas de comparativos de preços, uma vez que não foi possível encontrar produtos no mínimo similares ao descritivo elaborado pelo município e no site Menor Preço alguns itens pesquisados não foram possíveis obter preços suficientes para calcular a média.

Bandeirantes, 14 de Outubro de 2021

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Município de Bandeirantes
Solicitação 475/2021



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de itens
475	Aquisição de Material	14/10/2021	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	651/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
106	S EDUCAÇÃO E CULTURA	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Entrega	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Local	Prazo
		RUA DINO VEIGA NÚMERO 298, CENTRO	365 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Vimos mui respeitosamente à vossa presença justificar a solicitação que tem por objetivo a aquisição de produtos alimentícios para o fornecimento em eventos e capacitações promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação promove no decorrer do ano diversos eventos com os profissionais pertencentes ao seu quadro funcional, dentre as quais, Formações de Professores, Reuniões, Palestras e Capacitações, dentre outros eventos.

A presente contratação se faz necessária em razão do atendimento aos eventos e reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, visto que temos promovido capacitação, palestras e eventos, além da necessidade contínua de reuniões e cursos internos para aperfeiçoamento dos servidores educacionais. Dessa forma, torna-se necessário receber os participantes, oferecendo serviços de coffee break durante a realização dos trabalhos, com vistas ao melhor aproveitamento do tempo, evitando deslocamentos dos participantes.

Conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura da licitação para aquisição de produtos alimentícios para o fornecimento em eventos e capacitações promovida pela Secretaria Municipal de Educação do município de Bandeirantes-PR.

É nossa justificativa.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
024484	LANCHE PRONTO E EMBALADO	UN	1.000,00	3,64	3.640,00
	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		500,00		1.820,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		500,00		1.820,00
			0,00		0,00
024487	SALGADO COZIDO.	UN	2.000,00	1,07	2.140,00
	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		1.070,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 475/2021

Esplanada

Página 2

	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício			1.000,00	1.070,00
				0,00	0,00
024490	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes	UN		2.000,00	17.960,00
	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.		8,98		
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			1.000,00	8.980,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício			1.000,00	8.980,00
				0,00	0,00
024491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	UN		3.000,00	3.120,00
	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS		1,04		
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			1.500,00	1.560,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício			1.500,00	1.560,00
				0,00	0,00
024492	Mini sanduíche	UN		1.000,00	3.660,00
	Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas; embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.		3,66		
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício			500,00	1.830,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício			500,00	1.830,00
				0,00	0,00
024493	Suco de frutas Diet ou Light.	UN		300,00	2.358,00
	Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.		7,86		
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				



Município de Bandeirantes
Solicitação 475/2021

REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.

	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		100,00		469,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		100,00		469,00
			0,00		0,00
024498	BOLO GELADO COM COBERTURA	UN	2.000,00	3,75	7.500,00
	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		3.750,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.000,00		3.750,00
			0,00		0,00
				TOTAL	16.217,40

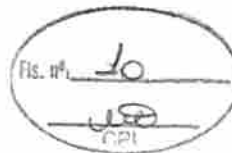
Lote

003 Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO	UN	2.000,00	0,91	1.820,00
	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		910,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.000,00		910,00
			0,00		0,00
024489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE	UN	2.000,00	1,07	2.140,00
	SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		1.070,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.000,00		1.070,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 475/2021




Página 5

			0,00		0,00
024494	Bolo tipo pão de ló	KG	600,00	33,12	19.872,00
	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		300,00		9.936,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		300,00		9.936,00
			0,00		0,00
024496	BOLACHAS SEQUILHOS	KG	10,00	39,19	391,90
	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		195,95
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5,00		195,95
			0,00		0,00
				TOTAL	24.223,90
				TOTAL GERAL	95.993,30

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032		47.996,65
Cod 01410 Fonte 00103 G.Fonte E		47.996,65
03.005.12.361.1241.6033		47.996,65
Cod 01560 Fonte 00104 G.Fonte E		47.996,65


NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 477/2021



Página: 1

Solicitação		Processo Gerado	
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
477	Aquisição de Material	15/10/2021	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548877	CLEBER BATISTA	652/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20000	Secretaria de Administração	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
RUA FREI RAFAEL PRONER NÚMERO 1457, CENTRO		365 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a Aquisição de Produtos Alimentícios para o Fornecimento em Eventos e Capacitações Promovidos pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

- Visando assegurar às eventuais necessidades de aquisição de lanches, em decorrência da retomada da realização de capacitações e treinamentos direcionados ao servidor público, possibilitando ao município o fornecimento de alimentação no intervalo das atividades;
- De acordo com a realização de eventos promovidos pelos diversos departamentos que englobam a prefeitura municipal de Bandeirantes, o qual serão fornecidos alimentação para população participante;
- Considerando a realização de serviços de manutenções aos sábados, domingos e feriados, onde poderá ser fornecido lanches e refrigerantes aos servidores, devido ao fluxo dos serviços, onde além de proporcionar uma alimentação, estaremos otimizando o tempo de serviço;
- Considerando a necessidade da realização de reuniões para as equipes dos diversos departamentos, para que sejam tratados assuntos relacionados a reorganização dos serviços, onde de acordo com a necessidade, conforme avaliação do tempo poderá ser ofertado aos participantes coffee break;
- Tendo em vista a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a mobilização bem como parcerias com seus demais departamentos como CRAS e CREAS, com o intuito de garantir a proteção social dos municípes;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que temos como objetivo, assegurar as eventuais necessidades em fornecer lanches, pois de acordo com a retomada dos eventos, reuniões, capacitações e também em decorrência da realização de serviços fora da rotina diária, estaremos fornecendo uma alimentação de qualidade com o objetivo de proporcionar o bem estar dos participantes.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)	KT	10,00	200,97	2.009,70
	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK). CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		5,00		1.004,85
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



Município de Bandeirantes
Solicitação 477/2021

Página 2

00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		5,00		1.004,85
			0,00		0,00
024484	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	UN	500,00	3,64	1.820,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		250,00		910,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		250,00		910,00
			0,00		0,00
024486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	UN	500,00	1,88	940,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		250,00		470,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		250,00		470,00
			0,00		0,00
024487	SALGADO COZIDO. SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UN	1.000,00	1,07	1.070,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		500,00		535,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		500,00		535,00
			0,00		0,00
024488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UN	1.000,00	0,91	910,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		500,00		455,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		500,00		455,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 477/2021



					Página 3
024489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE	UN	0,00		0,00
	SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.		1.000,00	1,07	1.070,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		500,00		535,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		500,00		535,00
			0,00		0,00
024491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	UN	1.000,00	1,04	1.040,00
	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		500,00		520,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		500,00		520,00
			0,00		0,00
024492	Mini sanduíche	UN	500,00	3,66	1.830,00
	Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		250,00		915,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		250,00		915,00
			0,00		0,00
024494	Bolo tipo pão de ló	KG	80,00	33,12	2.649,60
	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		40,00		1.324,80
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		40,00		1.324,80



Município de Bandeirantes
Solicitação 477/2021

				Página 4	
				0,00	0,00
024495	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	100,00	37,79	3.779,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00		1.889,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		50,00		1.889,50
			0,00		0,00
024496	BOLACHAS SEQUILHOS. BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG	15,00	39,19	587,85
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		7,50		293,92
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		7,50		293,93
			0,00		0,00
024497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	UN	100,00	4,69	469,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00		234,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		50,00		234,50
			0,00		0,00
024498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	UN	500,00	3,75	1.875,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		250,00		937,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		250,00		937,50
			0,00		0,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 477/2021

Fis. nº 13
CPL

Página 5

TOTAL 20.050,15

TOTAL GERAL 20.050,15

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	20.050,15
Cod:00250 Fonte:00000 G.Fonte:E	10.025,07
Cod:00280 Fonte:00511 G.Fonte:F	10.025,08

CLEBER BATISTA
Solicitante

Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



Município de Bandeirantes
Solicitação 486/2021



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
486	Aquisição de Material	22/10/2021	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	653/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110000	Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 APÓS A ENT	
Órgão		Prazo	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	365 Dias	
Entrega			
Local			
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661. CENTRO			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a Aquisição de Produtos Alimentícios para o fornecimento em viagens, realização de eventos e capacitações promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde no município de Bandeirantes, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

- O município de Bandeirantes utiliza-se do programa estadual da SESA/PR, TFD - Tratamento Fora do Domicílio, havendo, portanto a necessidade de locomoção de pacientes para outras unidades, localizados em outros municípios do Estado do Paraná, de referência e que possuem tratamento específico para estes pacientes;
- Além dos municípios de nossa região onde se encaminham os pacientes como Cornélio Procopio, Londrina, Araçongas, Jacarezinho e outros, outros pacientes são direcionados para tratamento de suas patologias em Curitiba;
- A distância a ser percorrida entre o município de Bandeirantes e a capital Curitiba, é de aproximadamente 415,8 km, trajeto que usualmente é feito no período mínimo de 06 a 07 horas, aproximadamente. E pelo longo período e viagem, a SMS oferta lanches e refrigerantes aos pacientes encaminhados, considerando-se o tempo para se chegar a unidade de referência para os atendimentos, a permanência durante todo o dia no local, bem como as possíveis condições financeiras dos pacientes, onde em algumas das vezes não possuem dinheiro para se alimentarem;
- Considerando que existe uma variação no número de lanches e refrigerantes disponibilizados, em razão do número de pacientes encaminhados não ser fixo, podendo variar entre 10 a 24 lanches e refrigerantes, individualmente por viagem, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde realiza aproximadamente 05 viagens semanais, apenas a Curitiba;
- Destacamos também que realizamos campanhas de vacinação, que ocorrem todos os dias da semana, bem como aos sábados e em recessos municipais, principalmente neste ano de 2.021 e possivelmente no decorrer do ano de 2.022, tendo em vista a necessidade de se imunizar a toda a população frente a propagação do Coronavírus COVID 19, sendo então disponibilizado lanches e refrigerantes aos servidores, que necessitam de um intervalo para descanso, dada a excepcionalidade do trabalho de vacinação contínuo;
- o número de servidores que se convoca para trabalhar nestas campanhas pode variar em decorrência da demanda de pessoas a serem vacinadas naquele dia, onde de acordo com a idade a ser realizada a vacinação, poderá haver um número maior de pessoas a receber a vacina. Sendo assim, também temos uma oscilação no número de servidores convocados a trabalhar, citando como exemplo a data de 11 de outubro, foram necessários apenas 25 lanches e refrigerantes, enquanto em outras datas foram solicitados 35 lanches e refrigerantes;
- Considerando a necessidade de realização periódica de reuniões e treinamentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para planejamento e qualificação de servidores, sendo que as mesmas podem ter duração de algumas horas, poderá haver necessidade em ofertar aos participantes um coffee break;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que irá contribuir para minimizar o desgaste dos pacientes que necessitam por tratamento fora de domicílio e estaremos utilizando os mesmos também para ofertar aos servidores em decorrência da realização de serviços fora da rotina diária, onde além de proporcionar uma alimentação, estaremos otimizando o tempo do serviço.

Lote
001 Lote 001



Município de Bandeirantes
Solicitação 486/2021

Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	KT	25,00	200,97	5.024,25
03520	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		8,3333		1.674,74
03700	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		8,3333		1.674,74
03960	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		8,3334		1.674,77
			0,00		0,00
024484	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	UN	4.500,00	3,64	16.380,00
03520	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1.500,00		5.460,00
03700	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		1.500,00		5.460,00
03960	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		1.500,00		5.460,00
			0,00		0,00
024485	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	UN	4.500,00	1,78	8.010,00
03520	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1.500,00		2.670,00
03700	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		1.500,00		2.670,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				



Município de Bandeirantes
Solicitação 486/2021



Página:3

03960	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		1.500,00		2.670,00
			0,00		0,00
024486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	UN	1.000,00	1,88	1.880,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		333,3333		626,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		333,3333		626,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		333,3334		626,66
			0,00		0,00
024487	SALGADO COZIDO, SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UN	1.000,00	1,07	1.070,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		333,3333		356,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		333,3333		356,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		333,3334		356,66
			0,00		0,00
024488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UN	1.000,00	0,91	910,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		333,3333		303,33
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		333,3333		303,33
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				

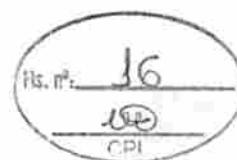


Município de Bandeirantes
Solicitação 486/2021

Equipamento		Páginas: 4		
03960	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício	333,3334		303,34
		0,00		0,00
024489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE UN SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	1.000,00	1,07	1.070,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
03520	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	333,3333		356,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494			
03700	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício	333,3333		356,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
03960	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício	333,3334		356,66
		0,00		0,00
024490	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes UN Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	300,00	8,98	2.694,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
03520	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	100,00		898,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494			
03700	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício	100,00		898,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
03960	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício	100,00		898,00
		0,00		0,00
024491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL UN PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	1.000,00	1,04	1.040,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
03520	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	333,3333		346,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494			
03700	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício	333,3333		346,67
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
03960	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			



Município de Bandeirantes
Solicitação 486/2021



			Página: 5	
Do Exercício			333,3334	346,66
			0,00	0,00
024492	Mini sanduíche	UN	700,00	3,66 2.562,00
Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício		233,3333	854,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	Do Exercício		233,3333	854,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
	Do Exercício		233,3334	854,00
			0,00	0,00
024493	Suco de frutas Diet ou Light,	UN	150,00	7,86 1.179,00
Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício		50,00	393,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	Do Exercício		50,00	393,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
	Do Exercício		50,00	393,00
			0,00	0,00
024496	BOLACHAS SEQUILHOS	KG	50,00	39,19 1.959,50
BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício		16,6667	653,17
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	Do Exercício		16,6667	653,17
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			



Município de Bandeirantes
Solicitação 486/2021

Página 6

	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA				
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		16,6666		653,16
			0,00		0,00
024497	REFRIGERANTE GELADO	UN	150,00	4,69	703,50
	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		50,00		234,50
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		50,00		234,50
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA				
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		50,00		234,50
			0,00		0,00
024498	BOLO GELADO COM COBERTURA	UN	500,00	3,75	1.875,00
	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		166,6667		625,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		166,6667		625,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA				
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03960	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		166,6666		625,00
			0,00		0,00
				TOTAL	46.357,25
				TOTAL GERAL	46.357,25

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6069		15.452,42
Cod 03520 Fonte 00303 G.Fonte E		15.452,42
11.001.10.301.1005.6071		15.452,42
Cod 03700 Fonte 00494 G.Fonte E		15.452,42
11.004.10.301.1006.2079		15.452,41
Cod 03960 Fonte 00510 G.Fonte E		15.452,41



Município de Bandeirantes
Solicitação 486/2021

Fls. nº. 17
CPL

Bandeirantes

Página 7

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 12.654/2021

WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante

- Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	KIT	1	R\$ 200,00
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	UNI	1	R\$ 2,75
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	1	R\$ 1,50
4	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	UNI	1	R\$ 1,50 *
5	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UNI	1	R\$ 0,50
6	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	1	R\$ 0,50
7	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	1	R\$ 0,50
8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.	UNI	1	R\$ 6,50

CNPJ 16.894.521/0001
 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
 Fone: (13) 3542-3000
 RUA FERRAZ DE ALMEIDA, 1170 - CENT.
 13.560.000 - BANDEIRANTES - SP

Valido por 60 dias
 a partir de 22/09/21.

9	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UNI	1	R\$ 0,70
10	Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.	UNI	1	R\$ 3,00
11	Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.	UNI	1	R\$ 6,50
12	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	1	R\$ 28,00
13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	1	R\$ 35,90
14	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG	1	R\$ 34,00
15	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	1	R\$ 1,50
16	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	UNI	1	R\$ 2,90

CNPJ 16.894.521/000
 RODRIGO CESAR DE NASCIMENTO
 FONE (43) 3542-300
 RUA FREI RAFAEL PRONER 1170 - CEN
 P. 86360-000 - BANGUEIRANTES

Válido por 60 dias a partir
 de 22/09/21

Fis. nº. 20
 18/09/2012
 71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.894.521/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D' KARANOVA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-4201
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 16:23:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

Panificadora Shekinah 21/09/21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	KIT	1	199,90
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	UNI	1	2,90
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	1	1,25
4	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	UNI	1	0,99
5	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UNI	1	0,65
6	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	1	0,65
7	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	1	0,65
8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.	UNI	1	10,30

validade até 31/03/22
PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH
 FONE: (43) 3542-1458
 Atendemos encomendas

9	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UNI	1	0,69
10	Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.	UNI	1	2,99
11	Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.	UNI	1	10,30
12	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	1	39,90
13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	1	44,90
14	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG	1	24,90
15	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	1	3,99
16	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	UNI	1	4,99

validade
até
31/03/22

PANIFICADORA E CONFETARIA
SHEKINAH
FONE: (43) 3542-1458
nos encomendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 fis. n. 23
 CPI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.953.665/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2012
NOME EMPRESARIAL ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VALTER RIBEIRO RICHTER	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-6412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

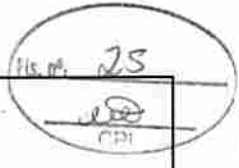
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 16:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	150.00 (Salgados) Conquista 5,00 cada (25.00) Bolos: 7.00 cada (28.00) KIT R\$203.00 Kit	1	R\$203,00
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	3,00 cada UNI	1	3,00
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	0.70 cada UNI	1	
4	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1,15 cada UNI	1	
5	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	0.60 cada UNI	1	
6	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	0.60 cada UNI	1	
7	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	0.60 cada UNI	1	
8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.	8.00 cada UNI	1	

Fls. nº. 25


9	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UNI 0.50 cada		1
10	Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.	UNI 5.00 cada		1
11	Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.	UNI 10.00 cada		1
12	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG 20.00 o quilo		1
13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG 32.00 o quilo		1
14	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG 40.00 o quilo		1
15	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI 7.00 unid		1
16	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	UNI 4.50 cada		1

05.741.978/0001-28

Elizabeth Soares Escalada

Av. Eduína Meneghel Rando, 1388 - Centro
 CEP 86.360-908 - Bauriacantos - Paraná

Lúcia Jardim Pereira Escalada
 válido: 29/11/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 fis. nº: 26
 UO
 CPI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.741.978/0001-28		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2003
NOME EMPRESARIAL JULIANO MARCOS ESCALADA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEDUCAO PANIFICADORA E CONFEITARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO		NÚMERO 1389	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 16:26:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 47/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.688.366/0001-02, através da Excelentíssima Prefeita Municipal MARISA DE FATIMA ILKIU DE SOUZA, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 02/2007, de 08/01/2007 e n.º 03/2013 de 23/01/2013, Lei Municipal n.º 1482/2017 de 22 de agosto de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia **10/05/2021** às **09h00min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos para eventos, reuniões, capacitações e cursos realizados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Administração e Saúde, de acordo com as condições, bem como, pelas normas contidas nesse Edital e seus anexos, que fazem parte integrante, aplicando-se no que couber as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações específicas do objeto licitado.

1.2. O Pregão será conduzido pelo PREGOEIRO, RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria n.º 26/2021.

1.3. O Pregão será realizado conforme datas abaixo:

1.4. CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor Preço Por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00min do dia **22/04/2021** até as 08h30min do dia **10/05/2021**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min do dia **10/05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 min do dia **10/05/2021**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link licitações”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações, localizado na Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, no horário das 12h00min às 17h00min, nos dias

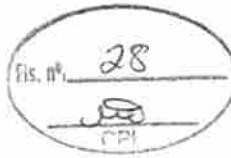


Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 1482/2017 de 22 de agosto de 2017, e nas demais normas legais e regulamentares.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos para eventos, reuniões, capacitações e cursos realizados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Administração e Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	VALOR UNIT	
01	AGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COM 500ML.	UNID	R\$ 1,90	R\$ 3.325,00
02	BEIJO BAIANO CASEIRO, BISCOITO DE MEL CASEIRO BANHADO NO CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	KG	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
03	BOLO CHOCOLATE COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO GANACHE OU LEITE CONDENSADO COZIDO.	KG	R\$ 32,00	R\$ 15.360,00
04	BOLO CENOURA COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO GANACHE OU LEITE CONDENSADO COZIDO.	KG	R\$ 32,00	R\$ 15.360,00
05	BOLO MESCLADO COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO GANACHE OU LEITE CONDENSADO COZIDO.	KG	R\$ 32,00	R\$ 15.360,00
06	BOLO TIPO CUCA DE FERMENTO QUÍMICO COBERTURA DE FAROFA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG.	KG	R\$ 32,00	R\$ 18.240,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

07	BOLO DE FESTA CONFEITADO, MASSA PÃO DE LÓ BRANCA OU CHOCOLATE, REDONDO OU RETANGULAR COM NO MÍNIMO 3 RECHEIOS, (AMEIXA, COCO, BEIJINHO, ABACAXI, MORANGO, BRIGADEIRO, SONHO DE VALSA, CREME BELGA, QUATRO LEITES) COBERTURA DE CHANTILLY	KG	R\$ 42,00	R\$ 13.860,00
08	BOLO INTEGRAL CONTENDO: BANANA, MAÇÃ, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA, UVA PASSA, CASTANHAS.	KG	R\$ 65,00	R\$ 37.050,00
09	BOLO SALGADO, SALSICHA, MILHO VERDE, TOMATE, CEBOLA, ERVILHA.	KG	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
10	BOLO SALGADO, FRANGO, MILHO VERDE, TOMATE, CEBOLA, ERVILHA.	KG	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
11	COOKIE INTEGRAL CASEIRO CONTENDO NO MÍNIMO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA, FRUTAS SECAS, CASTANHAS, AÇÚCAR MASCAVO.	KG	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
12	CUCA COM FAROFA FERMENTO BIOLÓGICO (SABOR BANANA, UVA, COCO, ABACAXI, GOIABADA, CHOCOLATE).	KG	R\$ 14,90	R\$ 16.390,00
13	DOCINHO DE FESTA TIPO BEIJINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA DOCINHOS, OU SEJA FORMINHA E FUNDO RENDADO, NO MÍNIMO 14G	UNID (MÍNIMO 14G)	R\$ 0,85	R\$ 5.270,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



14	DOCINHO DE FESTA TIPO BRIGADEIRO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA DOCINHOS, OU SEJA FORMINHA E FUNDO RENDADO, NO MÍNIMO 14G	UNID (MÍNIMO 14G)	R\$ 0,85	R\$ 5.270,00
15	DOCINHO DE FESTA TIPO CASADINHO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA DOCINHOS, OU SEJA FORMINHA E FUNDO RENDADO, NO MÍNIMO 14G	UNID (MÍNIMO 14G)	R\$ 0,85	R\$ 5.270,00
16	MINI ESFIHA RECHEIO , CALABRESA COM CATUPIRY/ FRANGO/ CARNE MOÍDA. SALGADO ASSADO. PESO MÍNIMO DE 20G.	UNIDADE (MÍNIMO 20G)	R\$ 1,50	R\$ 18.750,00
17	MINI PIZZA , MOLHO DE TOMATE SABORES FRANGO COM QUEIJO/ PRESUNTO E QUEIJO, SALGADO ASSADO. PESO MÍNIMO DE 20G.	UNID (MÍNIMO 20G)	R\$ 1,50	R\$ 18.750,00
18	MINI PÃO DE BATATA , RECHEIO DE FRANGO COM REQUEIJÃO CREMOSO. PESO MÍNIMO 20G	UNID (MÍNIMO 20G)	R\$ 1,80	R\$ 18.900,00
19	MINI TORTINHAS DOCE RECHEIO DE CREME, SABORES LIMÃO/ COCO/ MARACUJÁ/ BANOFFE. PESO MÍNIMO DE 30G.	UNID (MÍNIMO 30G)	R\$ 2,20	R\$ 20.900,00
20	PASTEL TRADICIONAL RECHEIO DE CARNE MOÍDA. SALGADO FRITO. PESO MÍNIMO DE 20G.	UNID (MÍNIMO 20G)	R\$ 1,00	R\$ 14.700,00
21	RISOLES DE FRANGO - SENDO MASSA, RECHEIO DE FRANGO EMPANADO COM FARINHA DE ROSCA. SALGADO FRITO. PESO MÍNIMO DE 30G.	UNID (MÍNIMO 30G)	R\$ 1,00	R\$ 11.500,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

22	SALADA DE FRUTAS - FEITA COM PELO MENOS 05 FRUTAS DA ESTAÇÃO (POTES INDIVIDUAIS COM TAMPA) 100G	UNID (MÍNIMO 100G)	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
23	SANDUICHE NATURAL, CONTENDO NO MÍNIMO, PÃO INTEGRAL, MAIONESE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CENOURA, ALFACE, MILHO VERDE , RECHEIO FRANGO.	UNID	R\$ 2,30	R\$ 20.930,00
24	SUCO DE FRUTAS, PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 1000ML – INGREDIENTES: SUCO RECONSTITUÍDO DA FRUTA, SENDO MAÇÃ, LARANJA, UVA, FIBRA ALIMENTAR E AROMATIZANTE. ADOÇAMENTO APENAS AÇÚCARES DAS FRUTAS.	UNID	R\$ 5,95	R\$ 11.305,00
25	SUCO DE UVA INTEGRAL, 1,5LT 100% SUCO DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO;	UNID	R\$ 14,90	R\$ 6.705,00
TOTAL GERAL				R\$ 447.695,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Solicitamos a abertura do processo licitatório para aquisição de lanches prontos para utilização nos eventos, conferencias, reuniões, capacitações e cursos realizados pela Secretaria de Educação, eventos contarão com a participação em média de 70 (setenta) pessoas que fazem parte da pasta da Educação do município, exceto a Conferencia Municipal que é aberto a população e certamente o público será maior. O fornecimento dos lanches serão solicitados conforme os eventos realizados pela Secretaria no transcorrer do ano letivo de 2021

Eventos da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo público de saúde mental, programa bolsa família, leite das crianças, grupo de saúde do homem e da mulher, hiperdia, conselho Municipal de saúde, conferência Municipal de saúde, evento outubro rosa e agosto azul entre outros.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL: _____

Rubrica: _____

Fis. nº: 30
150
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Após trinta dias do mês de Março do ano de 2021, O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA com sede na Avenida Brasil, nº 2.351-N, 2º Piso, Jd. Europa, Tangará da Serra-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.788.239/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 03913902 - SSP/MT e CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa HM PÃO & CIA - MÔNICA L. A. CAMPOS - ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.365.240/0001-79, com sede na Avenida Brasil nº 567-N, Bairro Centro, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, telefone: (65) 99997-1596, e-mail: monicacamposgeneiro@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. Mônica Luzia Andrade Campos Geneiro, portador da Cédula de identidade RG: 3101272-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.665.568-69, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 258/2003, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município de Tangará da Serra, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA COFFEE BREAK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - A VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2021 e seus Anexos, Processo Administrativo nº 038/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos FORNECEDORES REGISTRADOS da Ata serão publicados no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, no site www.tangaradaserra.mt.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
1	BOLO CONFEITADO COM ATÉ DUAS CAMADAS DE RECHEIO COM OPÇÕES DE MASSA: BOLO BRANCO (TRIGO) OU ESCURO (CHOCOLATE) COBERTURAS: CHOCOLATE OU GLACÉ COLORIDO, COM EFEITOS DECORATIVOS EM GRANULADO CHOCOLATE OU	KG	HM PANIFICADORA	495	54,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL

FL. _____

Rubrica: _____

	COLORIDO OU COCO OU JUJUBAS E/OU FRASES E/OU DESENHOS. RECHEIOS: CHOCOLATE OU COCO OU ABACAXI OU DOCE DE LEITE OU AMEIXA OU MORANGO.				
2	BOLO SIMPLES POR QUILO, SABORES FUBÁ, MILHO, CENOURA, AIPIM, COCO OU LARANJA, SEM COBERTURA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.	KG	HM PANIFICADORA	608	38,50
3	CENTO DE SALGADO (ASSADOS E FRITOS)	CE	HM PANIFICADORA	1576	57,30
4	CENTO DE SALGADO (ASSADOS)	CE	HM PANIFICADORA	1001	57,30
5	CENTO DE SALGADO (FRITOS)	CE	HM PANIFICADORA	1038	57,30
6	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE	KG	HM PANIFICADORA	744	34,70
7	TORTA COLORIDA DE FRANGO COMPOSTA POR MASSA PODRE BÁSICA RECHEADA DE QUEIJO PARMESÃO, AZEITONAS, PIMENTÃO VERMELHO, PIMENTÃO AMARELO, PALMITO, FRANGO, DESFIADO, TOMATE E CENOURA.	KG	HM PANIFICADORA	108	56,00
8	TORTA DE FRANGO E CATUPIRI COMPOSTA DE MASSA PODRE BÁSICA RECHEADA COM UMA CAMADA DE 1,5 CM DE FRANGO DESFIADO, REQUEIJÃO CREMOSO E PALMITO.	KG	HM PANIFICADORA	225	56,00
9	TORTA DE RICOTA COM ESPINAFRE COMPOSTA POR MASSA DE NATA RECHEADA COM UMA CAMADA DE 1,5CM DE RICOTA COM ESPINAFRE.	KG	HM PANIFICADORA	150	56,00
10	TORTA FRIA RECHEADA COM FRANGO E FRIOS COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, MAIONESE, MILHO, ERVILHA, PEPINO E TOMATE, POR QUILO.	KG	HM PANIFICADORA	337	56,00
11	TORTA SALGADA COMPOSTA POR MASSA TRADICIONAL DE TRIGO COM RECHEIO DE FRANGO, ATUM, CARNE OU LEGUMES.	KG	HM PANIFICADORA	291	56,00

+100 = 0,57
+100 = 0,57

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Conforme o Decreto Federal nº 7892/2013, durante a vigência da ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá;

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO

CNPJ: 02.087.211/0001-39

ADM: 2021/2024

**EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.
(MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE)**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021.

A Prefeitura Municipal de Xambioá - To, através da Comissão de Licitação, e com observância às disposições do presente Edital e em conformidade com as Leis Federais nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, torna público que fará realizar licitação do tipo menor preço global por lote, na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço nº 017/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de mini salgados, bolos diversos, refeições preparadas e marmitex, destinado a suprir as necessidades junto as nossas Secretarias e Fundos Municipais de Xambioá - To, em virtude da demanda existente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no termo de referência no anexo I do presente edital, no qual vai ser realizado no dia 19 de Agosto de 2021 às 08h30min, na Sede deste Órgão, situado na Avenida E Quadra 08 s/nº - Setor Leste - CEP: 77.880-000 - Fone: (63) 3473-1602 na Cidade de Xambioá - To, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

A obtenção do presente edital poderá ser obtida com seus anexos no Site Oficial do Município: www.xambioa.to.gov.br, e na sala da CPL/PMX, bem como serão prestadas as informações necessárias pelo Fone: (63) 3473-1602, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min.

Xambioá - To, 09 de Agosto de 2021.

LÍVIO BRITO BRANDÃO
Pregoeiro Oficial



Estado do Tocantins
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – TO
 CNPJ: 02.087.211/0001-39
 ADM: 2021/2024

Ins. nº: 32
 CP

Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 23 de junho de 1993.

5. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS POR LOTES.

5.1. O critério menor preço global por lote, por se tratar de material do mesmo gênero utilizado por nossas Secretarias e Fundos Municipais de Xambioá - To, quando de sua necessidade os interessados deverão recorrer aos gestores dos mesmos, nesse momento, esta administração entende que tendo somente uma empresa fornecedora dos produtos dos lotes em questão, gerenciando sua execução, acompanhando e controlando todos os pedidos, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na administração pública estariam sendo fielmente cumpridos.

6. DA RELAÇÃO DOS LOTES, DOS PRODUTOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA.

**LOTE I – SECRETARIAS DIVERSAS
 (REFEIÇÕES PREPARADAS E MARMITEX)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Marmitex Refeição Nº09	Unid.	2.600	16,00	41.600,00
02	Refeição Por Quilo	Kg	350	37,00	12.950,00
Valor Global Estimado.....RS:					54.550,00

**LOTE II – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 (REFEIÇÕES PREPARADAS E MARMITEX)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Marmitex Refeição Nº 09	Unid.	1.070	16,00	17.120,00
02	Refeição Por Quilo	Kg	150	37,00	5.550,00
Valor Global Estimado.....RS:					22.670,00

**LOTE III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (REFEIÇÕES PREPARADAS E MARMITEX)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Marmitex Refeição Nº 09	Unid.	3.000	16,00	48.000,00
02	Refeição Por Quilo	Kg	250	37,00	9.250,00
Valor Global Estimado.....RS:					57.250,00



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2021/2024

**LOTE IV – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(REFEIÇÕES PREPARADAS E MARMITEX)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Marmitex Refeição Nº 09	Unid.	1.000	16,00	16.000,00
02	Refeição Por Quilo	Kg	300	37,00	11.100,00
Valor Global Estimado.....RS:					27.100,00

**LOTE V – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(MINIS SALGADOS DIVERSOS)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Salgadinhos Diversos: (mini coxinha, mini pastel, mini quibe, mini croquete, mini esfirra e canudinho)	Cento	250	51,67	12.917,50
02	Suco natural sabores diversos: (caju, maracujá, tamarindo, acerola, laranja e cajá)	Litro	120	8,33	999,60
Valor Global Estimado.....RS:					13.917,10

**LOTE VI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(MINIS SALGADOS DIVERSOS)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Salgadinhos Diversos: (mini coxinha, mini pastel, mini quibe, mini croquete, mini esfirra e canudinho)	Cento	100	51,67	5.167,00
02	Suco natural sabores diversos: (caju, maracujá, tamarindo, acerola, laranja e cajá)	Litro	100	8,33	833,00
Valor Global Estimado.....RS:					6.000,00

**LOTE VII – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(BOLOS DIVERSOS)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolo de Trigo	Kg	400	36,00	14.400,00
02	Bolo de Milho	Kg	300	36,00	10.800,00
03	Bolo de Mandioca	Kg	200	36,00	7.200,00



Estado do Tocantins
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – TO
 CNPJ: 02.087.211/0001-39
 ADM: 2021/2024

04	Bolo Manguão	Kg	300	36,00	10.800,00
05	Bolo de Puba	Kg	200	36,00	7.200,00
06	Pão de Queijo	Unid.	1000	3,00	3.000,00
07	Bolo Cacete	Unid.	900	2,67	2.400,00
Valor Global Estimado.....RS:					55.800,00

**LOTE VIII – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (BOLOS DIVERSOS)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolo de Trigo	Kg	120	36,00	4.320,00
02	Bolo de Milho	Kg	120	36,00	4.320,00
03	Bolo de Mandioca	Kg	110	36,00	3.960,00
04	Bolo Manguão	Kg	120	36,00	4.320,00
05	Bolo de Puba	Kg	100	36,00	3.600,00
06	Pão de Queijo	Unid.	950	3,50	3.325,00
07	Paçoca de carne de sol embalagem 0,250g	Unid.	1.700	3,83	6.516,67
08	Beiju	Unid.	900	2,50	2.250,00
09	Cuscuz de milho e de arroz	Unid.	900	2,50	2.250,00
10	Bolo cacete	Unid.	900	2,50	2.250,00
Valor Global Estimado.....RS:					37.111,67

**LOTE VIII – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (BOLOS DIVERSOS)**

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas em levantamentos de consumo em ano anteriores de cada setor, como também de novas demandas conforme necessidades, programada para serem utilizados pelo período de até 12 (Doze) meses.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolo de Trigo	Kg	400	36,00	14.400,00
02	Bolo de Milho	Kg	300	36,00	10.800,00
03	Bolo de Mandioca	Kg	200	36,00	7.200,00
04	Bolo Manguão	Kg	300	36,00	10.800,00
05	Bolo de Puba	Kg	200	36,00	7.200,00
06	Pão de Queijo	Unid.	1000	3,00	3.000,00
07	Bolo Cacete	Unid.	900	2,67	2.400,00
Valor Global Estimado.....RS:					55.800,00

“No preço total para o fornecimento dos produtos deverá estar incluso os serviços de entrega e embalagem, sendo que os pedidos serão conforme a necessidade das nossas Secretarias e Fundos Municipais. Os quantitativos dos produtos lançados neste instrumento Convocatório são meramente estimativos, não ficando a contratante obrigada a utilizá-los na sua totalidade durante o prazo de vigência do contrato.”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2021

Pregão Eletrônico nº 036/2021.

Validade 12 (doze) meses

Registro de Preço para aquisição de Lanches, Salgados, Sanduíches, Bolos e Doces para uso em eventos das Secretarias da Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Diretor de Desenvolvimento Sustentável **Sr. Aluizio Jose Bassani**, portador do RG Nº 09518304 SSP-MT e do CPF Nº 862.537.941-91, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", e a empresa **JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.978.758/0001-22, com sede na Av. Mato Grosso, nº 2927, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, neste ato representada pelo proprietário **Sr. JEISON JHONATAN DA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2669052-7 SSP/MT e CPF nº 044.322.321-10, residente e domiciliado na Rua Dourados, nº 1993, Bairro Jardim Primavera, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. 036/2021, Registro de Preço n. 029/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.641/2020, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de Lanches, Salgados, Sanduíches, Bolos e Doces para uso em eventos das Secretarias da Administração Pública do **MUNICÍPIO** de Lucas do Rio Verde-MT, abaixo especificados:



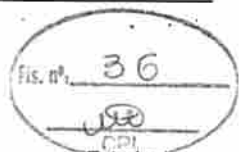
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SANDUICHE DE PÃO FRANCES COM DUAS FATIAS DE MORTADELA. INTEIRO	5515	UN.	PRIMA-VERA	R\$ 2,68	R\$ 14.780,20
2	SANDUÍCHE FRIO / PÃO FRANCES (QUEIJO/PRESUNTO/FRANGO)	8800	UN	PRIMA-VERA	R\$ 3,75	R\$ 33.000,00
3	SANDUICHE FRIO DE PAO DE FORMA (QUEIJO/PRESUNTO/FRANGO)	12325	UN	PRIMA-VERA	R\$ 3,30	R\$ 40.672,50
4	PEDAÇO DE TORTA PESO DE NO MÍNIMO 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE MOÍDA.	8320	UN	PRIMA-VERA	R\$ 1,40	R\$ 11.648,00
5	MINI PIZZA, COM PESO DE NO MÍNIMO 30 GRAMAS CADA; RECHEIO DE CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRI.	19525	UN	PRIMA-VERA	R\$ 1,24	R\$ 24.211,00
6	EMPADINHA DE FRANGO COM CATUPIRI, MASSA PODRE COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA	10362	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,84	R\$ 8.704,08
7	EMPADINHA DE PALMITO MASSA PODRE COM PESO DE NO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA;	11700	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,86	R\$ 10.062,00
8	PÃO DE QUEIJO COM PESO DE NO MÍNIMO 15 GRAMAS CADA.	15757	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,71	R\$ 11.187,47
9	ESFIRRAS DE CARNE COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA;	15995	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,93	R\$ 14.875,35
10	PASTEL DE CARNE (PASTEL DE VENTO) COM PESO DE NO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA.	20182	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,82	R\$ 16.549,24
11	PASTEL DE QUEIJO (PASTEL DE VENTO) COM PESO DE NO MÍNIMO DE 20GRAMAS CADA	15525	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,77	R\$ 11.954,25
12	RISSOLES DE PRESUNTO E QUEIJO, MASSA COZIDA COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA.	15062	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,81	R\$ 12.200,22
13	RISSOLES DE CARNE, MASSA COZIDA COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA	18002	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,82	R\$ 14.761,64
14	BOLINHA DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA	12010	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,82	R\$ 9.848,20
15	KIBI COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA	18000	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,87	R\$ 15.660,00
16	COXINHA DE FRANGO, MASSA COZIDA COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA	15913	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,77	R\$ 12.253,01
17	COXINHA DE CARNE, MASSA COZIDA COM PESO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA	18296	UN	PRIMA-VERA	R\$ 0,77	R\$ 14.087,92
18	SONHO COM RECHEIO DE (DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO, GOIABADA) COM PESO MINIMO DE 0,20 GR CADA	477	UN	PRIMA-VERA	R\$ 3,40	R\$ 1.621,80



19	BOLO SIMPLES MASSA BRANCA, BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE LARANJA	1544	UN	PRIMA-VERA	R\$ 22,95	R\$ 35.434,80
20	BOLO RECHEADO COM COBERTURA DECORADO ESCOLHER ENTRE OS RECHEIOS (QUATRO LEITE,PRESTIGIO OU CREME COM FRUTAS)	316	UN	PRIMA-VERA	R\$ 37,99	R\$ 12.004,84
21	BOLO GELADO, EMBRULHADO EM PAPEL ALUMÍNIO, RECHEIO DE CREME COM COCO. DEVERÃO SER ASSADOS, NÃO APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO MÍNIMO DE 70 GR CADA PEDAÇO. CONFECCIONADO DENTRO DO PADRÃO HIGIENICO-SANITÁRIO.	14165	UN	PRIMA-VERA	R\$ 3,69	R\$ 52.268,85
22	PÃO DE MEL RECHEADOS COM UM DESSES SABORES: BRIGADEIRO, TRADICIONAL, DOCE DE LEITE, PRESTIGIO, TRUFA TRADICIONAL, TRUFA BRANCA, BRIGADEIRO, BRIGADEIRO BRANCO OU NUTELLA., COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, A DECORAÇÃO É TEMÁTICA, A PEDIDO DO CLIENTE; SEM CONSERVANTES, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE EXCELENTE QUALIDADE. UTILIZAMOS MEL PURO, PESO MÍNIMO 60 GRAMAS. ACOMPANHA A EMBALAGEM PARA PRESENTE COM FITA DE CETIM	9900	UN	PRIMA-VERA	R\$ 4,63	R\$ 45.837,00
23	LANCHE MINI PAO DE HAMBURGER COM PESO MINIMO DE 50 GR, COM HAMBURGER, QUEIJO, ALFACE, TOMATE, MAIONESE, CATCHUP E MOSTARDA. EMBALADOS INDIVIDUAL COM EMBALAGEM DE ISOPOR COM TAMPÁ, LARG. MINIMA 125MM, COMP. MINIMO 125MM E ALTURA MINIMA 75MM, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 500 ML	8950	UN	PRIMA-VERA	R\$ 4,37	R\$ 39.111,50
VALOR TOTAL						R\$ 462.733,87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2021



No dia 28 do mês de Junho do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, com sede administrativa localizada na RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323, bairro CENTRO, CEP nº. 89620-000, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado pelo(a) Secretário da Fazenda e Administração, o Sr(a). DARI ORESTE SCARABOTTO, inscrito no CPF sob o nº. 196.312.789-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 47/2021, Processo Licitatório nº. 92/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADOS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A DEMANDA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS NOVOS - SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9029	PANIFICADORA THAIS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Nas empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 866/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
PANIFICADORA THAIS LTDA	07.577.555/0001-40	ELIZEU CARLOS DE OLIVEIRA	016.723.299-14

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADOS, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A DEMANDA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS NOVOS - SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, desde que assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 9029 - PANIFICADORA THAIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PÃO FRANCES	KG		210,000	8,9900	1.887,90
2	GROSTOLLI	KG		80,000	18,9000	1.512,00
3	SALGADOS POR CENTO(100 UNIDADES) FRITOS - MINI CROQUETE COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, FRITO NA HORA, PESO POR SALGADO DE NO MINIMO 20 GRAMAS.	CENT		120,000	72,0000	8.640,00
4	CACHORRO QUENTE PEQUENO COM EMBALAGEM - CACHORRO QUENTE: PÃO DE LEITE DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, CONTENDO MOLHO DE TOMATE E CEBOLA, SALSICHA CORTADA EM PEDAÇOS, MILHO E ERVILHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS APROPRIADOS.	UN		1.940,000	2,5000	4.850,00
5	SALADA DE FRUTAS (BANANA, MAÇÃ, MAMÃO E LARANJA) COM, NO MÍNIMO, 300 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA E ACONDICIONADA. A SALADA DE FRUTAS, DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RÍGIDA, REVESTIDA EM FILME PLÁSTICO.	UN		1.400,000	8,0000	11.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Fornecedor: 9029 - PANIFICADORA THAIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CORTADO EM FATIAS DE 5CMX5CM, EMBALADO EM BANDEJAS COBERTAS COM PLÁSTICO FILME.	KG		140,000	20,0000	2.800,00
7	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO CORTADO EM FATIAS DE 5CMX5CM, EMBALADO EM BANDEJAS COBERTAS COM PLÁSTICO FILME.	KG		115,000	19,5000	2.242,50
8	NEGA MALUCA - MASSA PÃO DE LÓ COM ACHOCOLATADO, COBERTURA DE BRIGADEIRO, CORTADO EM FATIAS DE 5CM X 5CM, EMBALADOS EM BANDEJAS, COBERTAS COM PLÁSTICO FILME.	KG		120,000	22,5000	2.700,00
9	BOLO DE FESTA: - BOLO RECHEADO, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILI E COCO. - BOLO RECHEADO, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO DE BRIGADEIRO, COBERTURA DE CHANTILI E CHOCOLATE.	KG		85,000	32,0000	2.720,00 + 1,3
10	BRIGADEIRO - DOCE BRIGADEIRO POR CENTO (100 UNIDADES) - LEITE CONDENSADO, MANTEIGA OU MARGARINA, ACHOCOLATADO OU CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO. TAMANHO DA FORMINHA Nº 05. DOCES CONFECCIONADOS DE FORMA CASEIRA, NÃO SERÁ ACEITO DOCE EM LATA INDUSTRIALIZADO.	CENT		80,000	69,0000	5.520,00
11	BEIJINHO - DOCE BEIJINHO DE COCO - POR CENTO (100 UNIDADES) - LEITE CONDENSADO, MANTEIGA OU MARGARINA, COCO RALADO, AÇÚCAR CRISTAL. TAMANHO DA FORMINHA Nº 05. DOCES CONFECCIONADOS DE FORMA CASEIRA, NÃO SERÁ ACEITO DOCE EM LATA INDUSTRIALIZADO.	CENT		68,000	69,0000	4.692,00
12	SALGADOS POR CENTO (100 UNIDADES) DIVERSOS FRITOS: PASTEL DE CARNE, FRITOS NA HORA. PESO POR SALGADO DE, NO MÍNIMO, 20 GRAMAS.	CENT		140,000	66,0000	9.240,00
13	SALGADOS POR CENTO (100 UNIDADES) DIVERSOS FRITOS: RISÓLES DE FRANGO, FRITOS NA HORA. PESO POR SALGADO DE, NO MÍNIMO, 20 GRAMAS.	CENT		130,000	74,0000	9.620,00
14	PIZZA GRANDE DIVERSOS SABORES: - PIZZA ASSADA DE MASSA CASEIRA COM RECHEIO DE MOLHO DE TOMATE, CALABRESA, CEBOLA, QUEIJO E REQUEIJÃO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800G. DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 35 CM. CORTADA EM 10 PEDAÇOS E EMBALADA EM CAIXA. - PIZZA ASSADA DE MASSA CASEIRA COM RECHEIO DE MOLHO DE TOMATE, FRANGO, QUEIJO E REQUEIJÃO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800G. DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 35 CM. CORTADA EM 10 PEDAÇOS E EMBALADA EM CAIXA. - PIZZA ASSADA DE MASSA CASEIRA COM RECHEIO DE MOLHO DE TOMATE, PRESUNTO E QUEIJO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800G. DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 35 CM. CORTADA EM 10 PEDAÇOS E EMBALADA EM CAIXA.	KG		80,000	24,9000	1.992,00
15	CACHORRO QUENTE GRANDE C/ EMBALAGEM - CACHORRO-QUENTE: PÃO DE LEITE DE APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, CONTENDO MOLHO DE TOMATE E CEBOLA, 02 SALSICHAS INTEIRAS, BATATA PALHA, MILHO E ERVILHA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE. SALSICHA DE BOA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS.	UN		1.100,000	4,5000	4.950,00
16	SANDUÍCHE NATURAL (FRANGO DESFIADO, TOMATE, ALFACE, PEPINO, QUEIJO, MAIONESE) - LANCHE NATURAL: PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50GRAMAS, CENOURA CRUA RALADA, ALFACE, TOMATE FATIADO, 01 FATIA DE QUEIJO (DE APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS), FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO (50 GRAMAS) E MAIONESE INDUSTRIALIZADA. UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME.	UN		2.100,000	5,2000	10.920,00
17	SANDUICHE (QUEIJO, PRESUNTO COZIDO, MAIONESE) PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO(APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS) 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO(NO MÍNIMO 20 GRAMAS) E MAIONESE INDUSTRIALIZADA. UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME.	UN		1.550,000	6,0000	9.300,00
18	PÃO DE QUEIJO - PESO POR SALGADO DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS	KG		85,000	30,5000	2.592,50

- 9 = 9,61



Filtros



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pequena Empresa

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7890019798806 100.00%

LANHOLE ARGENTO EMBALADO PAO FRANCÉS COM PRESUNTO E QUEIJO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2	...	2	...
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	...	1	...
Coefficiente de Variação
Coefficiente de Representatividade
Variação
Desvio Padrão
Limite Inferior
Limite Superior
Menor Valor
Maior Valor
Média
Média Ponderada
Mediana

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
CELEPAR

Rua Mateus Lima, 869 - Santa Inês - 81620-900 - Curitiba - Paraná - Brasil
41 3222-5200

0

f

-

EE

	Simple	Saneado	Normal	Recalcado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
CELEPAR

RUA MARCELO ERMI, 1561 - BARRA REINA - 80520-174 - CURITIBA - PR (PARANÁ)  MAPA
41 5200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Verificar CNPJ

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898960105940 100.00%

ESPECIFICAÇÃO
30 metros em rede

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	205	---	205	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Media	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado

0 0%



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CESP
 RUA TUPACATI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
 SÃO CARLOS - SP - 13506-900





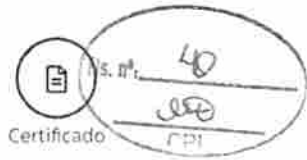
Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Pacote (PCT) - representando 50.99% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898960105773 100.00% COXINA DE FRANGO COM QUEIJO - FRITA
COXINA DE FRANGO REQUEIJADO FRITO

47307970 COXINA DE FRANGO TRADICIONAL

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	284	---	284	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média Ponderada
Mediana
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (E) PARANÁ
CELEPAR

RUA MARQUES DE SALES, 1100 - FLORES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20090-000
AT 3200-5000





Produtos



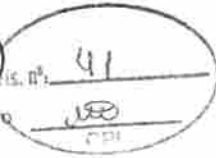
Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Quilograma (KG) - representando 43,18% das NF-e

Selecione Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7898964923472		Bolinha de Queijo	BOLINHA DE QUEIJO FRITO
	7898960105858		Bolinha de Queijo (Mimizagre Trita)	BOLINHA DE QUEIJO (MIMIZAGRE TRITA)
	7898631630535	44,44%	Bolinha de Queijo (Unha Festa)	BOLINHA DE QUEIJO FESTA 25GR C&G DOM BRUNO
	602883216877	55,56%	Bolinha de Queijo	BOLINHA DE QUEIJO
	7898383750895		Bolinha de Queijo	BOLINHA DE QUEIJO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	38	---	38	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variação	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalcado
Desvio Padrão
Limite Inferior
Limite Superior
Menor Valor
Maior Valor
Média
Média Ponderada
Mediana
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços e baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

[Selecionar Outra Unidade](#)

▼ Produtos Selecionados

7898964923649 100.00% 12/09/2020

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3	---	3	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Ver mais CNPJs

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública

Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Ver mais Outras Unidades

Produtos Selecionados

901230987 100.00% [CNPJ] - RUIZ, ALBERTO DE ASSIS

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	6	---	6	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

... 20/09/2024 10:00:00



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
CELEPAR
 Rua Álvares, 11 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22251-100





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Quilograma (KG) - representando 89,32% das NF-e

Verificar unidade de medida

▼ Produtos Selecionados

	7898952972178	28,08%	PAO DE QUEIJO DA FAZENDA LANCHE
	7898952972109	30,10%	PAO DE QUEIJO DA FAZENDA LANCHE
	7898952972215	20,96%	PAO DE QUEIJO FORMINHO LANCHE MAIS
	7898952972260	20,86%	PAO DE QUEIJO DA FAZENDA TRADICIONAL

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2928	---	2928	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-176 - Curitiba - (51) 3341-1111 MAPA
41 3200-5000





Procure e selecione os produtos que atendam as características para o qual você deseja calcular o preço

Especificada pelo fabricante Quantidade de SE com esta descrição Preço com descrição (preço unitário) Informação da Tabela de Anvisa Medicamentos Combustíveis

Nenhum produto adicionado na lista
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

Vis. nº 45
CIN

	Simple	Saneado	Normal	Recalcado
Mediana
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÙBLICA MUNICIPAL DE PARANÁ
CELEPAR

Rua Músculo Verde, 100 - Alto Belém - 82620-000 - Curitiba - PR - Brasil
 CEP: 81320-5000





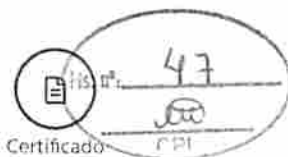
Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 26,47 / Quilograma (KG)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS. (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Quilograma (KG) - representando 100.00% das NF-e

Produtos Selecionados

7897375130837	75.39%	BOLO RECHEADO FRUTAS RELEMPÃO KG
7897375130851	18.93%	BOLO RECHEADO FRUTAS QUADRADO KG
7890010100042	5.68%	BOLO DE FRUTAS RECHEADO
102071017	0.00%	BOLO RECHEADO
7898958855123		BOLO RECHEADO

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	321	---	321	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coefficiente de Variação	3,80%	---	3,42%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	94,08%	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalcado
Variância	0,99	---	0,83	---
Desvio Padrão	R\$ 0,99	---	R\$ 0,91	---
Limite Inferior	R\$ 26,00	---	R\$ 26,00	---
Limite Superior	R\$ 26,00	---	R\$ 26,00	---
Menor Valor	R\$ 15,00	---	R\$ 15,00	---
Maior Valor	R\$ 31,14	---	R\$ 31,14	---
Média	R\$ 26,16	---	R\$ 26,57	---
Média Ponderada	R\$ 26,21	---	---	---
Mediana	R\$ 26,00	---	R\$ 26,47	---
Moda	R\$ 26,00	---	R\$ 26,43	---
Quantidade de Classes	---	---	12	---
Primeiro Quartil	R\$ 26,00	---	R\$ 26,11	---
Terceiro Quartil	R\$ 26,00	---	R\$ 26,83	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	---	---

Link

21.000,00

... 21.000,00



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
CELEPAR

Rua Mendota, 45 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81280-000
FONE: (41) 3257-0000

www.celepar.com.br





Produtos



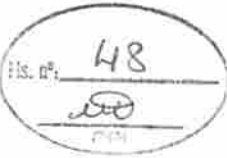
Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Continuar Cotação

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública

Filtros Selecionados

Produtos Selecionados

0736532273970 100.00% RUMÔ FECHADO PARA FESTA QUÁDRO LEITES, 17 KG

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	27	---	27	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---

Simplex Saneado Normal Recalculado

Representatividade Satisfatória

... ..

Preço Calculado

... ..

OUVIDORIA TELEGRAMA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Machado Centre 920 - Curitiba - PR - 80011-900 - Fone: (41) 3333-1111
41.3205.3000

CELEPAR





Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Mostrar CNPJ

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Quilograma (KG) - representando 63.04% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898441000023 1.25% SUDHE-UNICRISOM 49KG GRANULADO WELCE DE FOSFATOS AMPL. 200MG/L 100KG

7897375130639 98.75% SEQUELHOS KG

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	162	---	162	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variancia	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média
Média Ponderada
Mediana
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
CELEPAR

Rua Miltona, c/ma, 7501 - Bom Retiro - 81240-771 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3350 5000





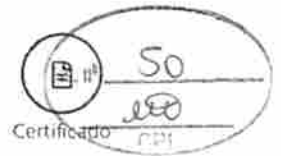
Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado
R\$ 16,33 / Peça (PC) ?

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 87,19% das NF-e

▼ Produtos Selecionados

	29,71%	REFR PET LARANJA 2000 ML
7897830400253		REFR PET LARANJA 2000 ML
	31,93%	REFR PET LARANJA 2000 ML
7897830400086		REFR PET LARANJA 2000 ML
	26,41%	REFR PET LIMAO 2000 ML
7897830400093		REFR PET LIMAO 2000 ML
	11,95%	REFR PET FRAMBUESA 2000 ML
7897830400420		REFR PET FRAMBUESA 2000 ML

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	14879	---	14879	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coefficiente de Variação	11,93%	---	11,88%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	50,42%	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Variância	3,67	---	3,68	---
Desvio Padrão	R\$ 1,92	---	R\$ 1,92	---
Limite Inferior	R\$ 11,66	---	R\$ 11,66	---
Limite Superior	R\$ 20,58	---	R\$ 20,58	---
Menor Valor	R\$ 1,16	---	R\$ 1,16	---
Maior Valor	R\$ 24,81	---	R\$ 24,81	---
Média	R\$ 16,06	---	R\$ 16,14	---
Média Ponderada	R\$ 7,70	---	---	---
Mediana	R\$ 16,30	---	R\$ 16,47	---
Moda	R\$ 17,23	---	R\$ 17,12	---
Quantidade de Classes	---	---	20	---
Primeiro Quartil	R\$ 15,00	---	R\$ 15,03	---
Terceiro Quartil	R\$ 17,23	---	R\$ 17,33	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	var/br	plano... grupo...	...





Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Por favor, insira...

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

11/07/2021 até 09/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

2603081239529 BÓLIO GELATINO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média Ponderada
Mediana
Moda
Quantidade de Classes
Primeiro Quartil
Terceiro Quartil
Coefficiente de Variação Satisfatório
Representatividade Satisfatória
Preço Calculado

... 20 ...



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Assis Brasil, 3551 - Botolpho - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
01 3200-5000



Editar Cotação

Revise, edite, inclua ou remova itens e gere relatórios:

Ins. nº: 52
100
7/21


Finalidade

Cotação de Preços

Nome da Cotação

lanches diversas secretárias

Equipe

 CADASTRAR

Legislação

IN 65/2021

Edital




dd/mm/aaaa

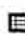


















Termo de Referência

 SALVAR

Resumo de Itens

Valor Global R\$ 124,79

 NOVO  IMPORTAR  RELATORIO

<input type="checkbox"/>	N°	ITEM	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	CONVITES	PREÇOS / PROPOSTAS	STATUS
<input type="checkbox"/>	1	COFFEE BREAK	R\$ 0,00	--	0/0	0/0	(/PrecosPublicos/PrecosMinhaInstituicao/19447335) (/PrecosPublicos/Pesquisa/19447335)	  
<input type="checkbox"/>	2	LANCHE PRONTO	R\$ 3,98	--	0/0	3/5	(/PrecosPublicos/PrecosMinhaInstituicao/19447337)	 
<input type="checkbox"/>	3	REFRIGERANTE 200 ML	R\$ 7,51	--	0/0	3/6	(/PrecosPublicos/PrecosMinhaInstituicao/19447338)	
<input type="checkbox"/>	4	EMPADA ASSADA	R\$ 2,55	--	0/0	3/4	(/PrecosPublicos/PrecosMinhaInstituicao/19447339)	 
<input type="checkbox"/>	5	COXINHA DE FRANGO	R\$ 1,60	--	0/0	2/2	(/PrecosPublicos/PrecosMinhaInstituicao/19447340)	  
<input type="checkbox"/>	6	BOLINHA DE QUEIJO	R\$ 1,50	--	0/0	1/2	(/PrecosPublicos/PrecosMinhaInstituicao/19447341)	  
<input type="checkbox"/>	7	QUIBE	R\$ 1,62	--	0/0	2/3	(/PrecosPublicos/PrecosMinhaInstituicao/19447342)	  
<input type="checkbox"/>	8	SUCO DE	R\$ 0,9%	--	0/0	2/16		 

FRUTAS TRADICIONAL									
<input type="checkbox"/>	9	PÃO DE QUEIJO	R\$ 1,04	--	--	0/0	3/5		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447346)			
<input type="checkbox"/>	10	SANDUÍCHE	R\$ 0,00	--	--	0/0	0/0		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447347)			
						(/PrecosPublicos/Pesquisa/19447347)			
<input type="checkbox"/>	11	SUCO DIET OU LIGHT	R\$ 0,00	--	--	0/0	0/0		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447350)			
						(/PrecosPublicos/Pesquisa/19447350)			
<input type="checkbox"/>	12	BOLO TIPO PÃO DE LÓ	R\$ 42,48	--	--	0/0	2/4		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447352)			
<input type="checkbox"/>	13	BOLO QUATRO LEITES	R\$ 0,00	--	--	0/0	0/0		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447355)			
						(/PrecosPublicos/Pesquisa/19447355)			
<input type="checkbox"/>	14	BOLACHA SEQUILHOS	R\$ 45,41	--	--	0/0	1/2		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447356)			
<input type="checkbox"/>	15	REFRIGERANTE	R\$ 6,72	--	--	0/0	3/35		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447359)			
<input type="checkbox"/>	16	BOLO GELADO	R\$ 3,43	--	--	0/0	3/7		
						(/PrecosPublicos/PrecosMinhalInstituicao/19447360)			



Relatório de Cotação: lanches diversas secretarias

Pesquisa realizada entre 09/10/2021 08:27:10 e 09/10/2021 09:10:31

Baixa dos preços em: dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: COFFEE BREAK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: LANCHE PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 3,98 (un)		R\$ 3,98	R\$ 3,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão 1072021 UASG 987791	08/09/2021	R\$ 3,33
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAHANDI	NºPregão 852021 UASG 988461	02/09/2021	R\$ 3,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUNIA	NºPregão 222021 UASG 987831	23/07/2021	R\$ 4,72
Valor Unitário				R\$ 3,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,98

Item 3: REFRIGERANTE 200 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 7,51 (un)		R\$ 7,51	R\$ 7,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciF-X7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciF-X7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciF-X7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE NO PARANA	NºPregão 702021 UASG 987505	09/08/2021	R\$ 18,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	NºPregão 252021 UASG 982323	03/08/2021	R\$ 1,82
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão 542021 UASG 987471	28/07/2021	R\$ 1,84
Valor Unitário				R\$ 7,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,51

Item 4: EMPADA ASSADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 2,55 (un)	-	R\$ 2,55	R\$ 2,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS			NºPregão 1172021 UASG 987791	15/09/2021	R\$ 1,70
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 55º Batalhão de Infantaria			NºPregão 32021 UASG 160122	20/08/2021	R\$ 3,35
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão 62021 UASG 160339	10/06/2021	R\$ 2,60
Valor Unitário					R\$ 2,55	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Item 5: COXINHA DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 1,60 (un)	-	R\$ 1,60	R\$ 1,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS			NºPregão 1072021 UASG 987791	08/09/2021	R\$ 1,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão 362021 UASG 987693	12/07/2021	R\$ 1,48
Valor Unitário					R\$ 1,60	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,60

Item 6: BOLINHA DE QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 1,50 (un)	-	R\$ 1,50	R\$ 1,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão 362021 UASG 987693	12/07/2021	R\$ 1,50
Valor Unitário					R\$ 1,50	



Item 7: QUIBE

54
PERCENTUAL

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 3	1	R\$ 1,62 (un)		R\$ 1,62	R\$ 1,62	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO HOMBAL BA			NºPregão:162021 UASG:983833	19/07/2021	R\$ 1,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPOLIS PR			NºPregão:362021 UASG:987693	12/07/2021	R\$ 1,80
Valor Unitário						R\$ 1,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62

Item 8: SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 16	1	R\$ 6,95 (un)		R\$ 6,95	R\$ 6,95	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA			NºPregão:312021 UASG:980389	27/09/2021	R\$ 9,34
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar			NºPregão:262021 UASG:160298	24/09/2021	R\$ 4,57
Valor Unitário						R\$ 6,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Item 9: PÃO DE QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1	R\$ 1,04 (un)		R\$ 1,04	R\$ 1,04	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS			NºPregão:1172021 UASG:987791	15/09/2021	R\$ 1,03
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS			NºPregão:1172021 UASG:987791	15/09/2021	R\$ 1,30
Valor Unitário						R\$ 1,16
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE			27513	19/08/2021	R\$ 0,80
Valor Unitário						R\$ 0,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,04



Item 10: SANDUÍCHE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 11: SUCO DIET OU LIGHT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 12: BOLO TIPO PÃO DE LÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 42,48 (un)		R\$ 42,48	R\$ 42,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	Nº Pregão: 10402021 UASG:120060	17/08/2021	R\$ 61,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO	Nº Pregão: 22021 UASG:985019	17/08/2021	R\$ 23,45
Valor Unitário				R\$ 42,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,48

Item 13: BOLO QUATRO LEITES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 14: BOLACHA SEQUILHOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 45,41 (un)		R\$ 45,41	R\$ 45,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	2311076 000327/2021	15/09/2021	R\$ 45,41



Valor Unitário

R\$ 45,41



Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,41

Item 15: REFRIGERANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 35	1	R\$ 6,72 (un)		R\$ 6,72	R\$ 6,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS	NºPregão:452021 UASG:989487	27/09/2021	R\$ 7,36
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:252021 UASG:160482	14/09/2021	R\$ 6,40
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:252021 UASG:160482	14/09/2021	R\$ 6,40

Valor Unitário

R\$ 6,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,72

Item 16: BOLO GELADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 3,43 (un)		R\$ 3,43	R\$ 3,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	NºPregão:212021 UASG:984287	29/07/2021	R\$ 3,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:542021 UASG:987471	28/07/2021	R\$ 3,76

Valor Unitário

R\$ 3,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	NºLicitação:879936	26/07/2021	R\$ 3,54

Valor Unitário

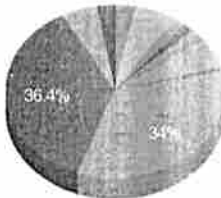
R\$ 3,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,43

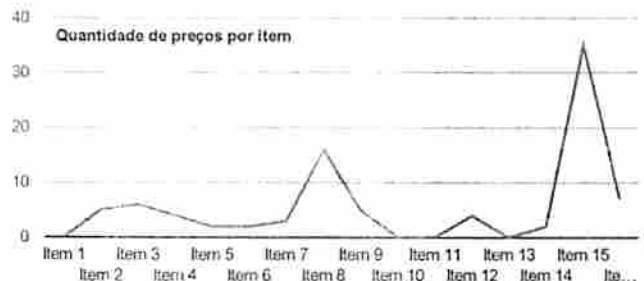
Valor Global: R\$ 124,79

Valor do item em relação ao total

- 1) COFFEE BREAK
- 2) LANCHE PRON...
- 3) REFRIGERANT...
- 4) EMPADA ASSA...
- 5) COXINHA DE...
- 6) BOLINHA DE...
- 7) QUIBE



1/3



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPMt)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPMt

Detalhamento dos Itens

Item 1: COFFEE BREAK			
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELOADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O NO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	

Item 2: LANCHE PRONTO			
Preço Estimado: R\$ 3,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIP O MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	Data: 08/09/2021 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio como: produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais eletrônicos, materiais de informática e uniforme, para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002..	Identificação: Nº Pregão: 1072021 / UASG: 987791 Lote/Item: /32 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Sanduíche - Sanduíche, tipo: pão francês, tipo recheio: presunto e queijo mussarela em fatias	Quantidade: 1.000 Unidade: Unidade UF: PR
CatMat: 252444 - SANDUICHE	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06	M. E. GRAEBIN	R\$ 3,33
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: Conforme Termo de Referência Descrição: MISTO FRIO, Pão francês, maionese, queijo e presunto.		
Endereço: AV SAO JOAO, 2556	Telefone: (42) 3446-1017	Email: maraesleis@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	Data: 02/09/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Formação de Registro de Preços para Serviços de Buffet e aquisição de alimentos para eventos organizados pelas Secretarias Municipais de Sarandi/PR mediante operacionalização e execução de todas as etapas da produção, transporte e distribuição de forma segura, seguindo a legislação e normatizações técnicas vigentes.	Identificação: Nº Pregão: 852021 / UASG: 988461 Lote/Item: /4 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Sanduíche - Sanduíche, tipo: pão francês, tipo recheio: presunto e queijo mussarela em fatias, características adicionais: baguete	Quantidade: 21.830



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRl3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRl3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRl3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI

CatMat: 476820 - SANDUÍCHE

Unidade: Unidade

UF: PR

Ins. nº: 56
JIO
CPI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.361.387/0001-07 * VENCEDOR *	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 3,60
Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo: BRASITUR Descrição: Sanduiche, tipo: pão francês, tipo recheio: presunto e queijo mussarela em fatias, características adicionais: baguete		
Endereço: Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA 716	Nome de Contato: MAGILA CAVALCANTE	Telefone: (61) 3877-1790 Email: comercial@brasitur.com.br

07.025.840/0001-58	REGINALDO JOSE DE LIMA	R\$ 3,90
Marca: Marca Própria Fabricante: Marca Própria Modelo: Marca Própria Descrição: LANCHE CONTENDO UM PÃO FRANCÊS C/ APROXIMADAMENTE 50 GRAMA, COM UMA FATIA DE PRESUNTO E MUSSARELA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura da proposta de preço.		
Endereço: AV AMERICO BELAY, 2340	Telefone: (44) 9911-4696 / (44) 9911-4696	

09.288.486/0001-80	C. M. B GHIRALDI & CIA LTDA	R\$ 4,40
Marca: Buffet Ghiraldi Fabricante: Buffet Ghiraldi Modelo: Buffet Ghiraldi Descrição: LANCHE CONTENDO UM PÃO FRANCÊS C/ APROXIMADAMENTE 50 GRAMA, COM UMA FATIA DE PRESUNTO E MUSSARELA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABALDIA	Data: 23/07/2021 08:30
Objeto: Registro de preços para a aquisição eventual aquisição de produtos de panificação em geral, para atender às necessidades de diversos setores da Administração Pública Municipal	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Sanduiche - Sanduiche tipo: pão francês, tipo recheio: presunto e queijo mussarela em fatias	SRP: SIM
CatMat: 252444 - SANDUÍCHE	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:987831
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/07/2021 09:28
	Homologação: 26/07/2021 15:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.599.846/0001-71 * VENCEDOR *	CZ PANIFICADORA LTDA	R\$ 4,72
Marca: EMPORIO DO PÃO Fabricante: EMPORIO DO PÃO Modelo: EMPORIO DO PÃO Descrição: Sanduiche de pão francês (corporativo) com presunto e muçarela, com peso mínimo de 80 gramas cada. Preparado pelo fornecedor.		
Endereço:		



Item 3: REFRIGERANTE 200 ML

Preço Estimado: R\$ 7,51 (un)

Percentual -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, DIVERSOS SABORES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE NO PARANA

Data: 09/08/2021 14:10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Refrigerante - Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: club soda

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:702021 / UASG:987505

Lote/Item: /66

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 536

Unidade: Embalagem 200,00 ML

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.138.949/0001-77 * VENCEDOR *	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 16,97
Marca: CONQUISTA Fabricante: CONQUISTA Modelo: CONQUISTA Descrição: Fardos de refrigerante, com 06 unidades de 02 litros, sabores variados		
Estado: PR	Cidade: Jataizinho	Endereço: R MONTEIRO LOBATO, 297
		Telefone: (43) 3159-0834
		Email: comercialbeirariolta@gmail.com

05.127.184/0001-79	A. G. C. V. MERCADO LTDA	R\$ 18,86
Marca: REFRIKO Fabricante: REFRIKO Modelo: REFRIKO Descrição: REFRIGERANTE		
Endereço:		

32.918.847/0001-46	DATHACOM INFORMATICA LTDA	R\$ 20,97
Marca: BEFRICOL Fabricante: BEFRICOL Modelo: 2 LITROS Descrição: Fardos de refrigerante, com 06 unidades de 02 litros, sabores variados		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procopio	Endereço: RUA MATO GROSSO, 202
		Telefone: (43) 3523-5400

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

Data: 03/08/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Prefeitura e respectivas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:252021 / UASG:982323

Lote/Item: /90

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.560

Unidade: Embalagem 200,00 ML

Descrição: Refrigerante - Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: variado



UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.377.392/0001-12 * VENCEDOR *	ANDERSON F M DO NASCIMENTO ALIMENTOS	R\$ 1,82
Marca: ANTARTICA Fabricante: ANTARTICA Modelo: ANTARTICA Descrição: REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GÁSOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO, EMBALAGEM 200 ML		
Estado: PE	Cidade: Arcoverde	Endereço: R TITO MARQUES MAGALHÃES, 74
	Telefone: (87) 3822-1318	Email: andersonfestivas@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,84
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	Data: 28/07/2021 09:00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de alimentos prontos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Refrigerante - Refrigerante material: água gasosa, xarope, sabor variado	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:542021 / UASG:987471
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/07/2021 13:10
	Homologação: 28/07/2021 13:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.050
	Unidade: Embalagem 200,00 ML
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.199.910/0001-27 * VENCEDOR *	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 1,81
Marca: REFRIKO Fabricante: REFRIKO Modelo: REFRIKO Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor variado		
Endereço: R SENADOR SOUZA NAVES, 189	Telefone: (43) 3321-5261	Email: licitacaolimalves@hotmail.com
24.269.514/0001-05	PANIFICADORA E RESTAURANTE PÃO PEROLA LTDA	R\$ 1,87
Marca: REFRIKO Fabricante: REFRIKO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Modelo: REFRIKINHO 200ML PET Descrição: Refrigerante 200ml, sabor: guaraná, toranja, limão ou cola, gelado. Marca: REFRIKO		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: AV ROBERTO CORRÊA, 856
	Telefone: (43) 3154-4030/ (43) 3035-3327	Email: hercules.auxiliar@yahoo.com.br

Item 4: EMPADA ASSADA

Preço Estimado: R\$ 2,55 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,70
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.46.178)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMt)
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMt

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lanches e doces para eventos envolvendo solenidades, comemorações, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas e outros eventos correlatos das Secretarias Municipais.

Descrição: Salgados diversos - Salgados diversos, tipo: empada, apresentação: assado, aplicação: alimentação, sabor: frango

CatMat: 280141 - SALGADOS DIVERSOS

Data: 15/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1172021/ JASG:987791

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/09/2021 16:43

Homologação: 30/09/2021 14:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06 * VENCEDOR *	M. E. GRAEBIN	R\$ 1,70
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: Conforme termo de referência do edital Descrição: Mini empada de frango, elaborada com ingredientes frescos. Peso: médio 70g.		
Endereço: AV SAO JOAO, 2555	Telefone: (42) 3446-1017	Email: marzesleia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Brigada de Infantaria Motorizada
55º Batalhão de Infantaria

Objeto: Prestação de serviço de apoio para fornecimento de gêneros alimentícios (cantina).

Descrição: Cantina , bar , lanchonete , refeição rápida , restaurante - Empada de frango

Data: 20/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:160122

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.921.772/0001-52 * VENCEDOR *	MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES 06332360631	R\$ 3,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Empada de frango		
Endereço: RUA MARACA, 633	Telefone: (31) 9856-9272	Email: carlospenha@veixemail.com.br
09.337.743/0001-26	SILVEIRA LANCHONETE ELOHIM LTDA	R\$ 3,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Empada de frango		
Endereço:		



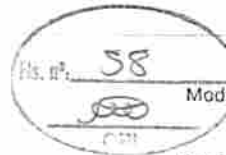
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 1ª Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Serviço de Cantina através de cessão de uso de uma área medindo 80,58 m² dentro do 1º BEC.

Descrição: Cantina, bar, lanchonete, refeição rápida, restaurante - Empada
CatSer: 15210 - Cantina, bar, lanchonete, refeição rápida, restaurante

Data: 10/06/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160339
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RN



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.877.045/0001-72	TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 2,60
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Empada		
Endereço: BUA TIRADENTES, 19	Telefone: (84) 9850-2019	Email: tiadedarefeicoeseservicos@gmail.com

Item 5: COXINHA DE FRANGO

Preço Estimado: R\$ 1,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio como: produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e outros. Data de execução do convênio nº 823564/2015, Programa SIGENY nº 5690020150002.

Descrição: Salgados diversos - Salgados diversos, tipo: coxinha, apresentação: embalagem c.50 gramas, aplicação: alimentação, sabor: frango
CatMat: 305864 - SALGADOS DIVERSOS

Data: 08/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1072021 / UASG:987791
Lote/Item: 729
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06	M. E. GRAEBIN	R\$ 1,73
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: Conforme Termo de Referência Descrição: COXINHA: Ingredientes - farinha de trigo, margarina, sal, óleo de soja, caldo de galinha, leite, farinha de rosca. Recheio: Frango desfiado e temperos. Tamanho pequeno, aproximadamente 20g a 30g a unidade.		
Endereço: AV SAO JOAO, 2656	Telefone: (41) 3446-1017	Email: maraesleia@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.
Descrição: Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces - MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA NO MÍNIMO 25g
CatSer: 3697 - Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces.

Data: 12/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362021 / UASG:987693
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2021 14:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.836.977/0001-22	CECCHIN E CECCHIN LTDA	R\$ 1,48
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MINI COXINHA RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA NO MÍNIMO 25g		
Estado: PR	Cidade: Mariópolis	Endereço: AV BRASIL 746
	Telefone: (46) 3226-1698	Email: cecchin11@hotmail.com

Item 6: BOLINHA DE QUEIJO

Preço Estimado: R\$ 1,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SALGADO EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.
Descrição: Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces - MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO FRITA COM ORÉGANO E MILHO MÍNIMO 25g
CatSer: 3697 - Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces.

Data: 12/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362021 / UASG:987693
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2021 14:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.836.977/0001-22	CECCHIN E CECCHIN LTDA	R\$ 1,49
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO FRITA COM ORÉGANO E MILHO MÍNIMO 25g		
Estado: PR	Cidade: Mariópolis	Endereço: AV BRASIL 746
	Telefone: (46) 3226-1698	Email: cecchin11@hotmail.com



CNPJ: 24.711.330/0001-53 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: FIDRAVANO DO FIDRAVANO E CIA LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 1,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO TRITA COM ORÉGANO E MILHO MÍNIMO 25g
 Endereço:



Item 7: QUIBE
 Preço Estimado: R\$ 1,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SALGADO FRITO TIPO QUIBE, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G,	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 1,45
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL BA Data: 19/07/2021 09:10
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (lanches) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeira do Pombal - Bahia. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Salgados diversos - Salgados diversos, tipo: quibe, tamanho: pequeno, aplicação: alimentação, sabor: carne moída. Identificação: NºPregão:162021 / UASG:983833
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ: 35.085.106/0001-10 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: MILENA GAMA RODRIGUES MAIA 29679251870 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 1,45
 * VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: KIBE
 Descrição: KIBE SALGADO, espécie de bolinha frito de carne moída, trigo integral, hortelã-pimenta, cebola e outros condimentos. No tamanho médio pesando 30 GRAMAS. Embalado em embalagem própria da empresa responsável pela produção. (Boa Qualidade), MARCA: PRÓPRIA, FABRICANTE: PRÓPRIO QUANT.: 1.500 UND V. UNIT: 1,50 um real e cinquenta centavos V. TOTAL: 2.250,00 dois mil, duzentos e cinquenta reais Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 18 de setembro de 2009. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos. Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais R\$ 1,80
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR Data: 17/07/2021 09:00
 Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces - MINI KIBE FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA. Identificação: NºPregão:362021 / UASG:987693
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 CatSer: 3697 - Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces. Adjudicação: 03/09/2021 14:07



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.400

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.836.977/0001-22

CECCHIN E CECCHIN LTDA

R\$ 1,79

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MINI KIBE FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Mariópolis

AV BRASIL, 746

(46) 3226-1693

cecchin71@hotmail.com

24.711.330/0001-53

FIORAVANCO, FIORAVANCO E CIA LTDA

R\$ 1,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MINI KIBE FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA

Endereço:

Item 8: SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL

Preço Estimado: R\$ 6,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, uju, macaêna, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,34

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições acondicionadas em marmiteix, visando atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Aurora do Para.

Descrição: Suco - Suco de frutas

CatMat: 150375 - SUCO

Data: 27/09/2021 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 312021 / UASG:980389

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/09/2021 18:00

Homologação: 05/10/2021 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.350

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.255.102/0001-72

C. E. ALVES DA SILVA RESTAURANTES

R\$ 3,67

* VENCEDOR *

Marca: NATURAL

Fabricante: BRASILEIRO

Modelo: SUCO

Descrição: BEBIDA GELADA

Endereço:

42.254.594/0001-07

GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA 02123318256

R\$ 15,00



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WcjFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaF66ktCvPMI
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WcjFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaF66ktCvPMI

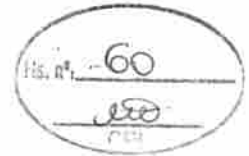
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: REGIONAL
 Descrição: Suco de frutas

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,57

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Exército
 Comando Militar do Leste
 1ª Região Militar

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Quantitativo de Subsistência (QS).

Descrição: Suco - Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: sem conservante, embalagem tetrapack

CatMat: 305348 - SUCO

Data: 24/09/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262021 / UASG:160298

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/09/2021 14:42

Homologação: 28/09/2021 14:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28.330

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.937.087/0001-53

LOCAFRIOS EIRELI

R\$ 3,39

* VENCEDOR *

Marca: La Fruit
 Fabricante: Imperial
 Modelo: La Fruit

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJÁ (especificações detalhadas nos Boletins em anexo). - CTF: 16-13. Fabricação de bebidas não-alcólicas, bem com o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L.

Endereço:
 R LUIZ ELOI DE PONTES, 667

Nome de Contato:
 DANIEL

Telefone:
 (81) 3476-5599

Email:
 licitacao@locafrios.com.br

26.882.784/0001-12

ALVES E GRAMINHO LTDA

R\$ 3,73

Marca: LA FRUIT
 Fabricante: IMPERIAL BEBIDAS
 Modelo: EMB 1L TETRAPACK -CX CGM 1L

Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: sem conservante, embalagem tetrapack.

Endereço:
 R RUA MARECHAL DEODORO, 576

Nome de Contato:
 MICHEL

Telefone:
 (46) 99971-1062

Email:
 bmtreunamento@hotmail.com

04.718.601/0001-95

F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 3,80

Marca: NUTRI
 Fabricante: NUTRI
 Modelo: CX 1L

Descrição: 02 448892 SUCO NECTAR De FRUTA - CAJÁ, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo). - CTF:16-13. Fabricação de bebidas nãoalcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. MARCA NUTRI, FABRICANTE: MARIZA ÁGUAS MINERAIS LTDA CTF: 489716 0.º R\$ 2,96 R\$ 0,04 R\$ 0,48 R\$ 0,03 R\$ 1,12 R\$ 0,04 R\$ 0,22 UN 28330 R\$ 1,99 R\$ 112,753,40

Estado:
 RJ

Cidade:
 Rio de Janeiro

Endereço:
 R ELIAS LOBO, 563

Telefone:
 (21) 2416-3392

01.920.177/0001-79

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

R\$ 4,29



Marca: PURITY

Fabricante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Modelo: SUCO NECTAR

Descrição: Descrição: "SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, - CTF: 16-13 Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e água mineral. Embalagem de 1L. Características gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento Industrializador de produto de origem vegetal, classificado como fabricante. Entende-se por nectar de fruta o produto obtido pela dissolução, em água potável, da parte comestível de fruta fresca, sa e madura e adição de açúcares, por meio de processo tecnológico adequada, não fermentado, podendo ser adicionado de ácidos. Padrão de Identidade e Qualidade: O Padrão de Identidade e qualidade foi estabelecido no Boletim Técnico BT90-404/90 - Especificação Técnica de Artigo de Subsistência - Nectar de fruta. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Temperatura do produto, temperatura ambiente. Condições de recusa imediata: identificação do produto na rotulagem divergente do produto contratado; Transporte: veículo adequado para o transporte de alimentos. VALIDADE: O artigo deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 5 (cinco) meses nas condições de conservação constante na rotulagem. REQUISITOS DE ARMAZENAGEM E EMBALAGEM As especificações dos tipos de materiais e capacidade de carga das embalagens que atendem ao sistema logístico de subsistência do Exército são as seguintes: Embalagem primária: produto envasado em embalagem cartonada, atóxica, resistente, com abertura superior com tampa de rosca e anel a prova de violação. Capacidade: 1 litro. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa de papelão, resistente, que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 12 litros. A embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 01, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos. ROTULAGEM Embalagem primária impressa na embalagem primária. Informações obrigatórias: - identificação da origem, - denominação de venda, - designação "Nectar de (nome da fruta)" - quantidade de polpa ou suco no painel frontal; - identificação do lote; - conteúdo líquido; - data de validade; - lista de ingredientes, - informação nutricional; - modo de conservação; - número de registro no Órgão competente. Embalagem secundária (caixa) etiqueta adesiva ou impressão na embalagem primária. Informações obrigatórias: - identificação da origem, - denominação de venda; - designação "Nectar de (nome da fruta)" - identificação do lote, - conteúdo líquido, - data de validade; - número do registro no Órgão competente. Prazo de Validade da Proposta: 120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	EST. VELHA DO PILAR, 1083	Renata Silvestre de Oliveira	(21) 3527-8797	licitacao@mfnabrazil.com.br

40.326.381/0001-18 SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 4,30

Marca: BELA ISCHIA

Fabricante: BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA

Modelo: ISENTO

Descrição: "SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo) - CTF: 16-13 Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. MARCA: BELA ISCHIA FABRICANTE: BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL CTF: 5449195 CNPJ: 01.130.631/0002-79; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do presente documento, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, E OS 100% (CEM POR CENTO) EM 60 (SESENTA) DIAS. LOCAL DE ENTREGA: 1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO (1º D SUP) - SITUADO À RUA DOUTOR GARNIER N.º 390, ROCHA, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP: 20.975-000 PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: SUCO NECTAR DE FRUTAS - VALIDADE DE OS MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: TODO O TRANSPORTE A SER EXECUTADO EM FUNÇÃO DAS ENTREGAS SERÁ DE ÚNICA E TOTAL RESPONSABILIDADE DA FIRMA FORNECEDORA, CORRENDO POR SUA CONTA E RISCO TAL OPERAÇÃO, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, SEGURO E DEMAIS DESPESAS; O LIABILIDADE DO INSPETOR DE ALIMENTOS E BROMATOLOGIA) O, O 1º D SUP REALIZARÁ A VERIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, REALIZANDO ENSAIOS E TESTES PARA ATESTAR REALIZARÁ A VERIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, REALIZANDO ENSAIOS E TESTES PARA ATESTAR SE OS ARTIGOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, A QUALIDADE E AS QUANTIDADES CONTRATADAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA EMISSÃO DE LAUDO CONFORME DEFINIÇÕES CONSTANTES NOS BOLETINS EM ANEXO EDITAL. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2021 - COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA BRASIL, 19001	(21) 3014-7476	soamaris@veloxmail.com.br

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 4,38

Marca: BELA ISHIA

Fabricante: Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S.A- EBB

Modelo: Característico

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo) - CTF: 16-13 Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. O Prazo de validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 30 (trinta) dias contados do pedido formal do fornecedor/entrega do material. Nos valores propostos e estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como primária para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLD/MPOB, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Anexo I, Lei nº 7733 de 2013, Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto 05 (cinco) dias corridos. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

26.361.172/0001-84 FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,49



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5woqafG6kCvPM

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5woqafG6kCvPM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

fls. nº:

61

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA

Modelo: LITRO

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo). - CTF: 16-13: Fabricação de bebidas nãoalcoólicas, bem com o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. O prazo de entrega de 50% (cinquenta por cento) dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, e os 100% (cem por cento) em 60 (sessenta) dias. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 06 (seis) meses. Marca: MARATÁ. Fabricante: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. Modelo: Embalagem de 1L.

Endereço:

R CAPITÃO FELIX, 110

Nome de Contato:

DENILSON

Telefone:

(21) 3357-1289

Email:

denilsonbase@hotmail.com

17.464.362/0001-36 PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI

R\$ 4,65

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA

Modelo: EMBALAGEM 1L

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo). - CTF: 16-13: Fabricação de bebidas nãoalcoólicas, bem com o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega de 50% (cinquenta por cento) dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, e os 100% (cem por cento) em 60 (sessenta) dias. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 12 (doze) meses. Marca: MARATÁ. Fabricante: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. Modelo: Embalagem de 1L.

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R CAPITÃO FELIX, 110

Nome de Contato:

JOCELIA ASSUMÇÃO DE FREITAS

Telefone:

(21) 3860-1983

12.753.310/0001-66 EG MARTINS COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,75

Marca: Maguary

Fabricante: Euba - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos

Modelo: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, Embalagem de 1L. Marca: Maguary - Fabricante: Euba - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A - CNPJ 07.604.556/0015-31 - CTF nº 4894497

Endereço:

R CAPITÃO FELIX, 110

Telefone:

(21) 2589-0070

Email:

egconstancio@gmail.com

17.024.148/0001-60 SAUDE & VIDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,93

Marca: DA FRUTA

Fabricante: DA FRUTA

Modelo: SUCO

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo). - CTF: 16-13: Fabricação de bebidas nãoalcoólicas, bem com o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

ST. ORSWELL, S/N

Telefone:

(61) 3036-5169

Email:

saudevidaalimentos@gmail.com

04.325.483/0001-55 COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA

R\$ 4,95

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA

Modelo: Embalagem de 1L

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo). - CTF: 16-13: Fabricação de bebidas nãoalcoólicas, bem com o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 06 (seis) meses. Marca: MARATÁ. Fabricante: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. Modelo: Embalagem de 1L.

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R CAPITÃO FELIX, 110

Telefone:

(21) 3878-2237

Email:

della110@ibest.com.br

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA EIRELI

R\$ 5,53

Marca: Maratá/Da Fruta/Shefa

Fabricante: Maratá/Da Fruta/Shefa/Tial/Jandaia/Camp

Modelo: Maratá/Da Fruta/Shefa/Tial/Jandaia/Camp

Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - CAJU, (especificações detalhadas nos Boletins em anexo). - CTF: 16-13: Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem com o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão incluídos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado e manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Maratá/Da Fruta/Shefa/Tial/Jandaia/Camp

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV. DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50

Telefone:

(21) 3975-4986

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 9,70



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGpsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6kCvPMI

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGpsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6kCvPMI

Marca: bela ischia/delfruta/ Fabricante: bela ischia/delfruta/ Modelo: bela ischia/delfruta/ Descrição: Suco, tipo: concentração, líquido, sabor, variado, tipo, natural, características adicionais: sem conservante, embalagem tetrapack O prazo de validade da proposta será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento ao Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em empresa Única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS FRUTIFRUT (PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., COM GELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e disposição dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art. 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E GASTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.			
Endereço:	Nome de Contato:	-Telefone:	Email:
RUA CAPITAO FELIX, 110	CELINA	(21) 96417-0161	arealranca.cs@gmail.com

01.301.745/0001-53 NUTIREMAZ COMERCIO LTDA

R\$ 10,50

Marca: Bela Ischia
 Fabricante: Ind.Bras.
 Modelo: Suco
 Descrição: SUCO NECTAR DE FRUTA - (CAJ), (especificações detalhadas nos Boleões em anexo). Tipo: 100% Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem com o engarrafamento e gaseificação e águas minerais. Embalagem de 1L. Validade da Proposta: 120 dias. Validade da Ata: 12 meses. Prazo de Entrega: 30 dias após o recebimento da N.E.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Itaboraí	R FREI ORLANDO, 123	(21) 2617-6042	ctendimento@nutiremaz.com.br

Item 9: PÃO DE QUEIJO

Preço Estimado: R\$ 1,04 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	

Preço (Compras Governamentais): 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,03

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 15/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lanches e doces para eventos envolvendo solenidades, comemorações, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas e outros eventos correlatos das Secretarias Municipais.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 1172021 /
UASC 987791

Lote/Item: /8

Descrição: Pão de queijo - Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato, coquetel, mini, apresentação: cru congelado

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/09/2021 16:43

Homologação: 30/09/2021 14:33

CatMat: 460493 - PÃO DE QUEIJO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Grama 0,00

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

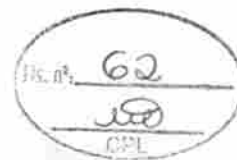
27.883.505/0001-06 M. E. GRAEBIN R\$ 1,03
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: Conforme termo de referência do edital
Descrição: Mini pão de queijo, peso médio de 30g por unidade.

Endereço:
AV SAO JOAO, 2556

Telefone:
(42) 3446-1017

Email:
maraesleia@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,30

inc. I da Lei 5ª de 11/05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lanches e doces para eventos envolvendo solenidades, comemorações, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas e outros eventos correlatos das Secretarias Municipais.

Descrição: Pão de queijo - Pão de queijo, base da massa polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: coquetel, mini, apresentação: cru congelado

CatMat: 460490 - PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL FORMATO COQUETEL/MINI APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Data: 15/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172021 / UASG.987791

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/09/2021 16:43

Homologação: 30/09/2021 14:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Grama 0,00

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.883.505/0001-06 M. E. GRAEBIN R\$ 1,30
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: Conforme termo de referência do edital
Descrição: Pão de queijo, ingredientes: polvilho azedo, água, leite, óleo, Ovos e queijo parmesão ralado, Peso médio de 50g

Endereço:
AV SAO JOAO, 2556

Telefone:
(42) 3446-1017

Email:
maraesleia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,80

inc. I da Lei 5ª de 11/05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Lanches, refrigerantes, bolos, saladas de frutas e Refeições prontas, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital que integra o sistema de Registro de Preços.

Descrição: PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO 50G - PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO 50G

Data: 19/08/2021 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 27513

Lote/Item: 32/32

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 4.800

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.897.615/0001-04 Izabel Andrade Ávila R\$ 0,70
* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPMt
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPMt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Izabel Lanches
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Único
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.539.558/0001-97 VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 0,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MARCA PRÓPRIA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Itabaianinha RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85

Telefone:
 (79) 3544-1433

Email:
 frigorios.contabilidade@hotmail.com

36.545.067/0001-59 VERONICA FONSECA BRITO 05114739581

R\$ 1,15

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 10: SANDUÍCHE

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou bata ta com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas. Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.	

Item 11: SUCO DIET OU LIGHT

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo treta pak com no mínimo 900 ml.	

Item 12: BOLO TIPO PÃO DE LÓ

Preço Estimado: R\$ 42,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 61,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação.

Data: 17/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 10402021 /
 UASG: 120060



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPM!
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPM!)

Descrição: Bolo alimentício - Bolo alimentício, sabor variado, tipo: recheio, corbetura, prazo validade: mínimo 12 meses, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico e, características adicionais: embalagem individual

CatMat 308210 - BÓLO ALIMENTÍCIO

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/09/2021 14:28

Homologação: 09/09/2021 11:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.875

Unidade: Quilograma

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.937.870/0001-21	L & V FRATELLI LTDA	R\$ 33,00
* VENCEDOR *		

Marca: GELOPAO

Fabricante: GELOPÃO CONGELADOS

Modelo: NACIONAL

Descrição: BÓLO CONFEITADO SABOR DOCE DE LEITE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, LEITE CONDENSADO, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE AO LEITE MAISENA, AGUA, CACAU, EMULSIFICANTE, CHOCOLATE BRANCO, FERMENTO EM PÓ, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, OVO, LEITE EM PÓ COBERTURA PARA SORVETE, CASTANHA DE CAJU E CEREJA. Serão fornecido em regime de comodato, incluindo a instalação (montagem) no local designado, os equipamentos e demais itens necessários, em perfeito funcionamento para a execução do serviço, conforme item 8.2 (alíneas a, b, c, d, e, f) do edital do Pregão 1040/2021(SRP).

Endereço

R ALBINO BARBIRATO, 1574

Nome de Contato:

AGOSTINHO

Telefone:

(19) 3565-2294

Email:

lvfratelli@gmail.com

37.844.936/0001-09	JCS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 90,00
--------------------	--	-----------

Marca: RUBI PÃES E DOCES

Fabricante: RUBI PÃES E DOCES

Modelo: BÓLO CONFEITADO SABOR DOCE DE LEITE, COMPOSIÇÃO: F

Descrição: BÓLO CONFEITADO SABOR DOCE DE LEITE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, LEITE CONDENSADO, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE AO LEITE MAISENA, AGUA, CACAU, EMULSIFICANTE, CHOCOLATE BRANCO, FERMENTO EM PÓ, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, OVO, LEITE EM PÓ COBERTURA PARA SORVETE, CASTANHA DE CAJU E CEREJA. Outras informações: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Seção de Subsistência (SSUB) da ACADEMIA DA FORÇA AEREA, Estrada de Igual s/nº, Campo Fontenelle, CEP 13643-000, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Demais condições de acordo com o edital e todos os seus anexos.

Estado

SP

Cidade

São Paulo

Endereço

R. TUPANACI, 248

Telefone

(11) 4114-6113

Email

jcs.ficitadoces@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,45

Mo: 14/09/2021 09:05 de 07 de Junho de 2021

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO	Data:	17/08/2021 09:00
Objeto	Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender o setor de merenda escolar e as diversas Secretarias do Município de Piranguinho.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição	Bolo alimentício - Bolo alimentício, sabor variado, tipo: recheio, corbetura, prazo validade: mínimo 7 dias, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico e, características adicionais: embalagem individual	Identificação:	NºPregão 22021 / UASG 985019
CatMat	308385 - BÓLO ALIMENTÍCIO	Lote/Item:	/38
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	400
		Unidade:	Quilograma
		UF:	MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.305.281/0001-30	FABIANO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 22,00
* VENCEDOR *		

Marca: FRP

Fabricante: FRP

Modelo: FRP

Descrição: BOLA DE RECHEADO E CONFEITADO, MASSA: PÃO DE LO, RECHEIO: CREME COM COCO E FRUTA (ABACAXI OU MORANGO), COBERTURA CHANTILY DECORADO COM CONFEITOS DE CHOCOLATE COLORIDOS. NÃO APRESENTAR ASPECTO ABATUMADO OU QUEIMADO. APRESENTAR TEXTURA MACIA.



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXik08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPM

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MGCidade:
ItajubáEndereço:
AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 45

38.695.557/0001-67 MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA

R\$ 24,90

Marca: PAO E MEL
Fabricante: PAO E MEL
Modelo: PAO E MEL

Descrição: BOLO RECHEADO E CONFEITADO, MASSA PÃO DE LÓ, RECHEIO: CREME COM COCO E FRUTA (ABACAXI OU MORANGO), COBERTURA: CHANTILY, DECORADO COM CONFEITOS DE CHOCOLATE COLORIDOS. NÃO APRESENTAR ASPECTO ABATUMADO OU QUEIMADO. APRESENTAR TEXTURA MACIA

Estado: MG
Cidade: Itajubá
Endereço: R GERALDINO GAMPISTA, 45BNome de Contato:
Mauro Lucio Ribeiro JúniorTelefone:
(35) 3623-4999Email:
grupopapamel@hotmail.com

Item 13: BOLO QUATRO LEITES

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega

Item 14: BOLACHA SEQUILHOS

Preço Estimado: R\$ 45,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,41

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,41

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Objeto: PÃES, BISCOITOS, SALGADOS E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: BISCOITO - BISCOITO - NOME: SEQUILHOS

Data: 15/09/2021 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 2311076.000327/2021

Lote/Item: 2/4

Ata: Link Ata

Homologação: 23/09/2021 00:00

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.995.120/0001-76 C & A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 44,93

Marca: Center Pão
Fabricante: Center Pão
Modelo: -

Descrição: BISCOITO - NOME: SEQUILHOS

Endereço:
AV CULA MANGABEIRA, 577

08.371.133/0001-86 V F DE JESUS E CIA LTDA

R\$ 45,89

Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WclFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPMt
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WclFX7CGGoOvRI3s19g9rIA7q6e5weqaFG6ktCvPMt

Marca: Panificadora Avenida
 Fabricante: Panificadora Avenida
 Modelo: -
 Descrição: BISCOITO - NOME: SEQUILHOS;
 Endereço:
 AV LEONEL BEIRAO DE JESUS, 2714

Telefone:
 (38) 3121-1137



Item 15: REFRIGERANTE

Preço Estimado: R\$ 6,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,36
<i>no. 1441 - 2ª edição de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS	Data: 27/09/2021 08:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais para Limpeza e Descartáveis, a fim de atender as manutenções da OBM - Organização Bombeiro Militar - FUNREBOM.	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição:	Refrigerante - Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor guaraná	Identificação: NºPregão 452021 / UASG:989487
CatMat:	217785 - REFRIGERANTE	Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 150
		Unidade: Garrafa 2,00 L
		UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	R\$ 7,36
* VENCEDOR *		
Marca:	Guaraná	
Fabricante:	Guaraná	
Modelo:	Refrigerante	
Descrição:	Refrigerante, Guaraná Antarctica (similar ou superior qualidade) Conforme o edital.	
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AVENIDA PEDRO LUDOVICO, 40	Jeferson Batista dos Santos	(62) 3092-7105
	Email:	
	licitacao.monteiro@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,40
<i>no. 1441 - 2ª edição de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 14/09/2021 10:00
	Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
	1ª Brigada de Infantaria de Selva	Identificação: NºPregão 252021 / UASG:160482
Objeto:	Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (OR), material de acondicionamento e embalagens, salgadinhos e doces para festas para atender as necessidades do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.	Lote/Item: /13
Descrição:	REFRIGERANTE - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO	Ata: Link Ata
		Adjudicação: 29/09/2021 10:59
		Homologação: 30/09/2021 14:34
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 6.000
		Unidade: GARRAFA 2,00 L



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
24.565.031/0001-58 * VENCEDOR *	SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,95		
Marca: BIZU Fabricante: BIZU Modelo: GARRAFA 2,00 L Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211				
Endereço: R LOBO D'ALMADA, 602	Telefone: (95) 3625-6387	Email: scomerciodealimentos@gmail.com		
32.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	R\$ 3,98		
Marca: SPRITE Fabricante: SPRITE Modelo: SPRITE Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO				
Endereço:				
16.980.907/0001-02	UNIAGRO RORAIMA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	R\$ 4,01		
Marca: MONTE RORAIMA Fabricante: MONTE RORAIMA Modelo: GARRAFA 2,00 L Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211				
Endereço: RUA TIM MAIA, 230	Nome de Contato: Márcio	Telefone: (95) 99170-7623	Email: uniagrural@hotmail.com	
05.022.763/0001-57	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	R\$ 4,40		
Marca: magistral Fabricante: magistral Modelo: gury limão Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211				
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R. ITIRUCU, 28	Telefone: (92) 3656-2980	Email: claudiosouza1973@hotmail.com
33.281.570/0001-56	LACERDA & LUCENA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 5,00		
Marca: Monte Roraima Fabricante: Monte Roraima Modelo: Monte Roraima Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211				
Endereço:				
09.326.183/0001-04	A B DA COSTA EIRELI	R\$ 5,20		
Marca: Bizu Fabricante: Bizu Modelo: Bizu Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211				
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AVENIDA DAS GUIANAS, 1523	Telefone: (95) 3238-1539	
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,35		
Marca: IT/SARANDI Fabricante: PETROPOLIS/SARANDI Modelo: EMB 2L Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211. Emb 021				
Endereço:				
06.773.705/0001-28	MALU MINIMERCADO EIRELI	R\$ 6,36		
Marca: Schin Fabricante: Hnk Br Ind De Bebidas Modelo: Schin Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211				
Endereço: R SAO VICENTE, 578	Nome de Contato: GILVANO	Telefone: (95) 99113-8370	Email: malu.malu@bol.com.br	



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.057.480/0001-39	COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA				R\$ 6,40
<p>Marca: BIZU Fabricante: BIZU Modelo: Refrigerante, sabor limão - 2 lt Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.</p> <p>Endereço: AV CARACARAI, 281 Telefone: (95) 3624-4023 Email: mercantilpapagaio@gmail.com</p>					
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA				R\$ 6,50
<p>Marca: bizu Fabricante: bizu Modelo: refrigerante Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO</p> <p>Endereço: R BAIMUNDO PENAFORT, 2450 Telefone: (95) 9175-1818 Email: rusinhoslex@hotmail.com</p>					
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI				R\$ 6,95
<p>Marca: CLIPER Fabricante: ROGRANE IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA Modelo: Emb 02 lt Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.</p> <p>Endereço: QUADRA ORSW 7 LOTE: 03 Telefone: (21) 6948-1371</p>					
27.621.519/0001-43	ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI				R\$ 8,15
<p>Marca: CLIPER Fabricante: ROGRANE IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA Modelo: Emb 02 lt Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211</p> <p>Endereço: R NICARAGUA, 370 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (21) 2086-4851 Email: isupry.licitacoes@gmail.com</p>					
33.697.852/0001-39	ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI				R\$ 8,16
<p>Marca: CLIPER Fabricante: ROGRANE IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA Modelo: Emb 02 lt Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.</p> <p>Endereço: R NICARAGUA, 00409 Telefone: (21) 9768-0601 Email: alk.comercio2@gmail.com</p>					
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270				R\$ 9,05
<p>Marca: SPRITE Fabricante: SPRITE Modelo: SPRITE Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO</p> <p>Endereço:</p>					
27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI				R\$ 9,05
<p>Marca: Gury Fabricante: Magistral Modelo: Sabor limão Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.</p> <p>Endereço: RUA PROFESSORA DIVA PONCE, 547 Telefone: (92) 9317-1405 Email: jmcomercio47@gmail.com</p>					
31.906.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI				R\$ 9,05
<p>Marca: SPRITE Fabricante: SPRITE Modelo: SPRITE Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO</p> <p>Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS, 8720 Telefone: (92) 9916-6873 Email: mesquita_cfn@hotmail.com</p>					
22.226.368/0001-05	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 10,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GURY LÍMAO
Fabricante: GURY LÍMAO
Modelo: GURY LÍMAO

Descrição: Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA LUZILÂNDIA, 201	WESLEY	(92) 3236-9819	wwcorrea@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva	Data: 14/09/2021 10:00
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (OR), material de acondicionamento e embalagens, salgados e doces para festas para atender as necessidades do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REFRIGERANTE - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:252021 / UASG:160482
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/09/2021 10:59
	Homologação: 30/09/2021 14:34
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6.000
	Unidade: GARRAFA 2,00 L
	UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.565.031/0001-58 SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,83

* VENCEDOR *

Marca: BIZU
Fabricante: BIZU
Modelo: GARRAFA 2,00 L

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Endereço:	Telefone:	Email:
R LOBO D'ALMADA, 602	(95) 3625-6387	scomerciodealimentos@gmail.com

32.483.809/0001-08 MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256

R\$ 3,85

Marca: FANTA
Fabricante: FANTA
Modelo: FANTA

Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA

Endereço:

06.773.705/0001-28 MALU MINIMERCADO EIRELI

R\$ 3,89

Marca: Schin
Fabricante: Hnk Br Ind De Bebidas
Modelo: Schin

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SAO VICENTE, 578	GILVANO	(95) 99113-8370	malu.malu@bol.com.br

16.980.907/0001-02 UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 4,02

Marca: MONTE RORAIMA
Fabricante: MONTE RORAIMA
Modelo: GARRAFA 2,00 L

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIM MAIA, 230	Márcio	(95) 99170-7623	unioraima@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.022.763/0001-57 ALESSANDRA PEREIRA LOPES

R\$ 4,46

Marca: magistral
Fabricante: magistral
Modelo: grapeite

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R. ITIRUCU, 28 Telefone: (92) 3656-2980 Email: claudiosouza1973@hotmail.com

33.281.570/0001-56 LACERDA & LUCENA COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 5,00

Marca: Monte Roraima
Fabricante: Monte Roraima
Modelo: Monte Roraima

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Endereço:

22.226.368/0001-05 W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 5,00

Marca: FRESH UVA
Fabricante: FRESH UVA
Modelo: FRESH UVA

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Endereço: RUA LUZILANDIA, 201 Nome de Contato: WESLEY Telefone: (92) 3236-9819 Email: wwcorrea@outlook.com

09.326.183/0001-04 A B DA COSTA EIRELI

R\$ 5,20

Marca: Bizu
Fabricante: Bizu
Modelo: Bizu

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AVENIDA DAS GUIANAS, 1523 Telefone: (95) 3238-1539

08.057.480/0001-39 COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA

R\$ 6,40

Marca: BIZU
Fabricante: BIZU
Modelo: Refrigerante de uva - 2 lit

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Endereço: AV CARACARA, 281 Telefone: (95) 3624-4023 Email: mercantilpapagaio@gmail.com

28.776.956/0001-07 R. H. GUEDES VIEIRA

R\$ 6,50

Marca: bizu
Fabricante: bizu
Modelo: refrigerante
Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA

Endereço: R. RAIMUNDO PENAFORT, 2450 Telefone: (95) 9175-1818 Email: rusinhostex@hotmail.com

29.492.549/0001-22 GLA COMERCIAL EIRELI

R\$ 6,99

Marca: CLIPER
Fabricante: ROGRANE IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Modelo: Emb 02 lit

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml

Endereço: QUADRA QRSW 7 LOTE 003 Telefone: (21) 6948-1371

27.621.519/0001-43 ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 8,04

Marca: CLIPER
Fabricante: ROGRANE IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Modelo: Emb 02 lit

Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: R NICARAGUA, 370	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (21) 2086-4851	E-mail: isupry.licitacoes@gmail.com	
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 8,05
Marca: PEPSICO Fabricante: AMBEV Modelo: EMB 2L Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml Emb 02 lit Endereço:				
33.697.852/0001-39	ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI			R\$ 8,15
Marca: CLIPER Fabricante: ROGRANE IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA Modelo: Emb 02 lit Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml Endereço:				
Endereço: R NICARAGUA, 00409	Telefone: (21) 9768-0601	E-mail: alk.comercio2@gmail.com		
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270			R\$ 9,05
Marca: FANTA Fabricante: FANTA Modelo: FANTA Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA Endereço:				
27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI			R\$ 9,05
Marca: Grapette Fabricante: Magistral Modelo: Sabor uva Descrição: Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml Endereço:				
Endereço: RUA PROFESSORA DIVA PONCE, 547	Telefone: (92) 9317-1405	E-mail: jmcomercio47@gmail.com		
31.906.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI			R\$ 9,05
Marca: FANTA Fabricante: FANTA Modelo: FANTA Descrição: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS, 8720 Telefone: (92) 9916-6873 E-mail: mesquita_cfn@hotmail.com				

Item 16: BOLO GELADO

Preço Estimado: R\$ 3,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MINIMO 100G.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,00
<i>Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Data: 29/07/2021 09:00
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios de Padaria.	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição:	Bolo alimentício - BOLO GELADO, COM RECHEIO DE COCO, 100 GR CADA PEDAÇO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	Identificação: N°Pregão 212021 / UASG 984287
		Lote/Item: /29



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMI



Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/07/2021 14:48
 Homologação: 02/08/2021 16:00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 650
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.088.763/0001-48	GILSON HENRIQUE DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$ 3,00

* VENCEDOR *
 Marca: PADARIA SAO JOSE
 Fabricante: PADARIA SAO JOSE
 Modelo: PADARIA SAO JOSE
 Descrição: BOLO GELADO, COM RECHEIO DE COCO 100 GR CADA PEDAÇO EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Carmão do Rio Claro	R ABRAO ELIAS, 216	(35) 3561-2312/ (35) 3561-1407	nvoaeracont@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,76

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Data: 28/07/2021 09:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de alimentos prontos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura deste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces - Bolo Gelado, massa tipo pão de ló com cobertura de leite condensado e coco, embrulhado individualmente em papel alumínio, com peso aproximadamente de 135grs cada

Identificação: NºPregão:542021 / UASG:987471

Lote/Item /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/07/2021 13:10

Homologação: 28/07/2021 13:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.090

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,54

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA MD Bolo Gelado, massa tipo pão de ló com cobertura de leite condensado e coco, embrulhado individualmente em papel alumínio, com peso aproximadamente de 135grs cada.

Endereço
R SENADOR SOUZA NAVES, 189

Telefone
(43) 3321-5261

Email
licitacaolimalves@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.269.514/0001-05	PANIFICADORA E RESTAURANTE PÃO PEROLA LTDA	R\$ 3,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bolo Gelado, massa de pão de ló com cobertura de leite condensado e coco, embrulhado individualmente em papel alumínio, com peso aproximadamente de 135 grs cada. Marca: Pão Perola

Estado	Cidade	Endereço
PR	Cambé	AV ROBERTO CONCEICAO, 456

Telefone
(43) 3154-4030/ (43) 3035-3327

Email
hercules.auxiliar@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,54

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 09/10/2021 09:12:19 (IP: 177.8.48.178)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMT
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9rlA7q6e5weqaFG6ktCvPMT

Orgão: MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Bolos, lanches e Kits variados, docinhos, biscoitos, massas para pastel e pizza, bem como hambúrguer de carne bovina, destinados a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - Prazo de 12 meses.
Descrição: BOLO ALIMENTICIO / TORTA - Bolo gelado branco, sem recheio, com cobertura de coco ralado e leite condensado, embalado individualmente em papel laminado, pesando mínimo 120g, Com Validade mínima de 03 dia na data da entrega.

Data: 26/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação 879836
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/07/2021 10:08
Homologação: 29/07/2021 10:08
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.086.701/0001-06 * VENCEDOR *	ALVES HOTEL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fabricação Própria Estado: SP Cidade: Marília Endereço: R 24 DE DEZEMBRO, 1236	RS 3,15
	APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS ME Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Primavera Endereço:	RS 3,18
	COLUMBO PAES E DOCES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: COLUMBO Endereço:	RS 3,90
	LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - ME Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: marca in natura - Lider descritivo do produto conforme edital Endereço:	RS 5,33



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - COFFEE BREAK

- Nenhum preço selecionado.

Item 2 - LANCHE PRONTO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/07/2021 e 08/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - REFRIGERANTE 200 ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2021 e 09/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - EMPADA ASSADA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/06/2021 e 15/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - COXINHA DE FRANGO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2021 e 08/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - BOLINHA DE QUEIJO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - QUIBE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2021 e 19/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/09/2021 e 27/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - PÃO DE QUEIJO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - SANDUÍCHE

- Nenhum preço selecionado.

Item 11 - SUCO DIET OU LIGHT



- Nenhum preço selecionado.

Item 12 - BOLO TIPO PÃO DE LÓ

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - BOLO QUATRO LEITES

- Nenhum preço selecionado.

Item 14 - BOLACHA SEQUILHOS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - REFRIGERANTE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2021 e 27/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - BOLO GELADO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2021 e 29/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio



MEDIA
R\$ 4,07

MEDIANA
R\$ 3,50

MENOR
R\$ 2,87

FILTRO: 00000005

UNIDADE: SANDUÍCHE, TIPO:PÃO FRANCÊS, TIPO RECHEIO:PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS

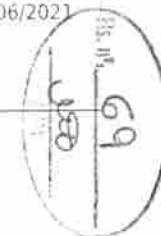
Período: 09/10/2021

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade: 5 registros

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00026	Pregão	252444	SANDUÍCHE		UNIDADE	1	R\$2,87	LANÇAMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	31/05/2021
00013/2021	00018	Pregão	252444	SANDUÍCHE		UNIDADE	2.300	R\$3,29	ANDERSON OLIVEIRA NUNES E CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	15/07/2021
00013/2021	00019	Pregão	252444	SANDUÍCHE		UNIDADE	2.050	R\$3,50	ANDERSON OLIVEIRA NUNES E CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	15/07/2021
00022/2021	00026	Pregão	252444	SANDUÍCHE		UNIDADE	4.000	R\$4,72	CZ PANIFICADORA LTDA	ESTADO DO PARANA	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	26/07/2021
00017/2021	00006	Dispensa de Licitação	252444	SANDUÍCHE		UNIDADE	60	R\$6	SPM COMERCIO DE PANIFICADORA, CONFEITARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	COMANDO DA MARINHA	788340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	07/06/2021



MÉDIA
R\$ 2,42

MEDIANA
R\$ 2,42

MENOR
R\$ 2,24

FILTROS APLICADOS

Unidade de Estimação: Descrição

Período da Compra

UNIDADE REFRIGERANTE\, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE\, SABOR:GUARANÁ Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00401	Pregão	217785	REFRIGERANTE		litro/40l	1,500	R\$2,24	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHA FERROVIARIO	12/07/2021
00006/2021	00114	Pregão	217785	REFRIGERANTE		litro/40l	450	R\$2,59	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES	COMANDO DO EXERCITO	160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS	04/08/2021



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

- SALGADOS DIVERSOS, TIPO EMPA...
- QUEIJO, TIPO REFINADO, CAR...
- CARÁ AMALGAM, MATERIAL PLÁ...
- CARÁ AMALGAM, MATERIAL PLÁ...
- CHARVE PROCESSADA, TIPO PATÉ...
- COLCHÃO, MATERIAL TÊXTO ESPU...
- ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, KRA...
- ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, KRA...

0

RS 0,00

Descrição do item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/IDME do Fornecedor

Ponto de Entrega

Unidade de Fornecimento

Orgão Superior

Orgão

UASD

Modalidade da Compra

Período da Compra

Forma da Compra

Estiva

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

As seleções não geraram dados para este gráfico.

71

MEDIA
R\$ 0,87

MEDIANA
R\$ 0,87

MENOR
R\$ 0,8731

REGISTROS APLICADOS

Nome do Fornecimento Descrição

Período da Compra

UNIDADE SALGADOS DIVERSOS\, TIPO:COQUETEL\, TAMANHO:PEQUENO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO\, SABOR:QUEIJO Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00013	Pregão	758214	SALGADOS DIVERSOS		UNIDADE	20,500	R\$0,8731	ANDRADE E GUARNIERI PANIFICACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 PREF MUN DO TIUMOTED/MG	07/05/2021



MEDIA
R\$ 1,45

MEDIANA
R\$ 1,45

MENOR
R\$ 1,45

LISTA DE APLICADOS

Item 09 - Descrição

Período da Compra

UNIDADE SALGADOS DIVERSOS\, TIPO:QUIBE\, TAMANHO:PEQUENO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO\, SABOR:CARNE MOÍDA Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0001/2021	00009	Pregão	309611	SALGADOS DIVERSOS		UNIDADE	1,500	R\$ 1,45	MILENA GAMA RODRIGUES MAIA 29679251870	ESTADO DA BAHIA	983833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBA/BA	12/07/2021



MEDIA

R\$ 13,56

MEIANA

R\$ 13,56

MENOR

R\$ 13,56

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: L 1,00 L

EMBALAGEM 1,00 L

SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:VARIADO, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK

Período de compra:

Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00001	Pregão	365348	SUCO		EMBALAGEM 1,00 L (1)		R\$13,56	STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	ESTADO DE SÃO PAULO	326677 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	06/04/2021



MEDIA

R\$ 1,85

MEDIANA

R\$ 1,85

MENOR

R\$ 0,50

FILTROS/APLICAÇÕES

Mostrar 1 a 2 de 2 itens

GRAMA

PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA:POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS:ORIGINAL, FORMATO:COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO:ASSADO

Período da Compra

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

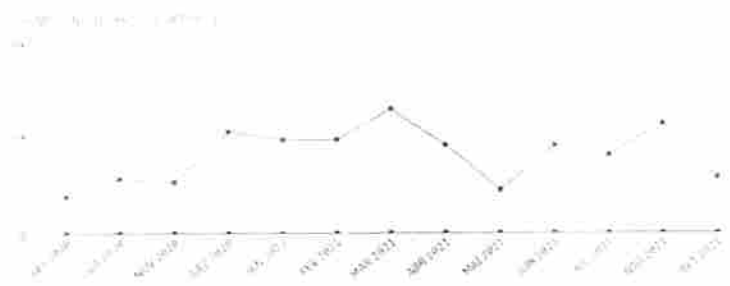
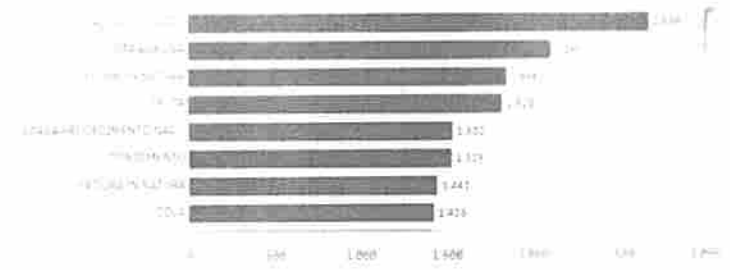
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026.2021	00173	Pregão	460497	PÃO DE QUEIJO		GRAMA	1.000	R\$0,50	PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	21/06/2021
00029.2021	00027	Pregão	460497	PÃO DE QUEIJO		GRAMA	1.500	R\$3,70	RITHIELY DE SOUZA BOES SCHMITZ 12276627930	ESTADO DO PARANA	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	01/07/2021



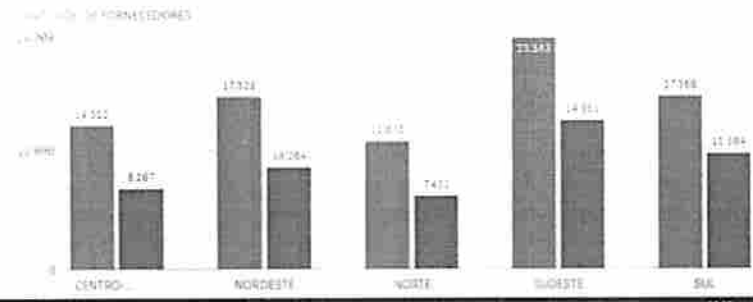
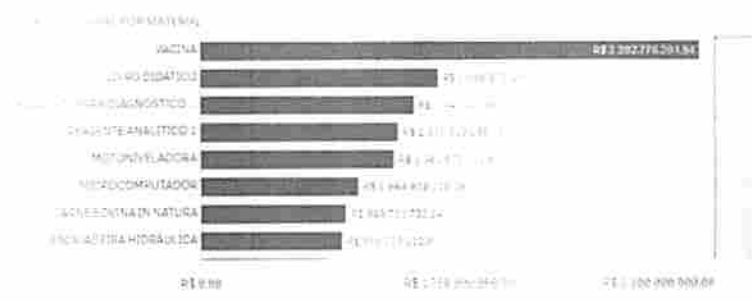
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...
- Carne processada, variedade...

Carne processada, variedade... 89.238

Descrição do Item
 Descrição Complementar
 Objeto da Compra
 CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
 Porte da Empresa
 Unidade de Fornecimento
 Órgão Superior
 Órgão
 UASG
 Modalidade da Compra
 Período da Compra
 Forma da Compra



RS 62.979.014.896,48



15.01.21
 [Handwritten signature]

MÉDIA
R\$ 6,80

MEDIANA
R\$ 6,80

MENOR
R\$ 6,80

FILTROS APLICADOS

11.11.2021

SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:LARANJA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIETÉTICO, SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:PÊSSEGO, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIETÉTICO, EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA

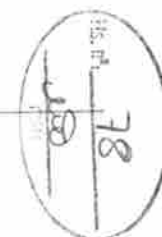
Período da Compra

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0003-2021	00020	Pregão	457591	SUCO		UNIDADE	1	R\$6,80	UNIALIMENTOS FIFELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	27/04/2021



MÉDIA

R\$ 35,33

MEDIANA

R\$ 41,00

MENOR

R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Quilograma

QUILOGRAMA

BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:VARIADO, TIPO:COM RECHEIO, PRAZO VALIDADE:MÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL,

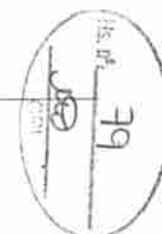
Período de Compra:

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3

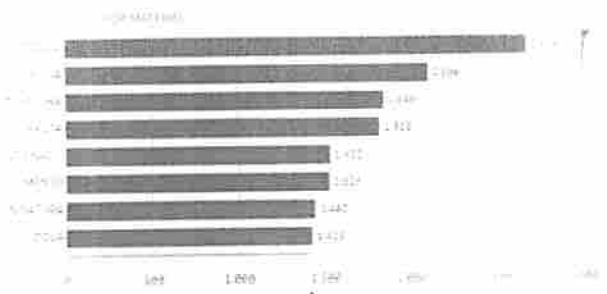
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00041	Dispensa de Licitação	307907	BOLO ALIMENTÍCIO		QUILOGRAMA	500	R\$18	COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO	COMANDO DO EXERCITO	160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	10/06/2021
00016/2021	00035	Pregão	307907	BOLO ALIMENTÍCIO		QUILOGRAMA	758	R\$41	IVANILDE DIAS CERPA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	02/07/2021
00025/2021	00022	Pregão	307907	BOLO ALIMENTÍCIO		QUILOGRAMA	400	R\$46,99	B F DOS SANTOS- RESTAURANTE	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	03/08/2021

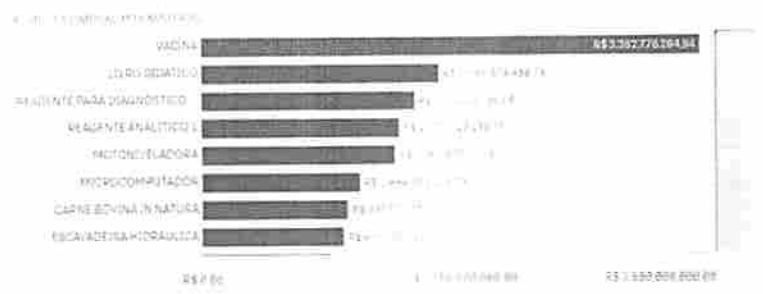


- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...
- BOCCO TOA...

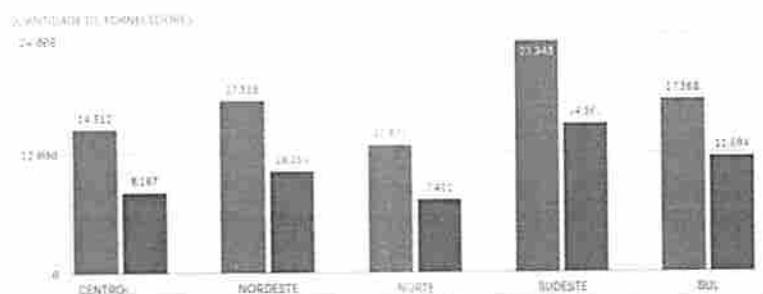
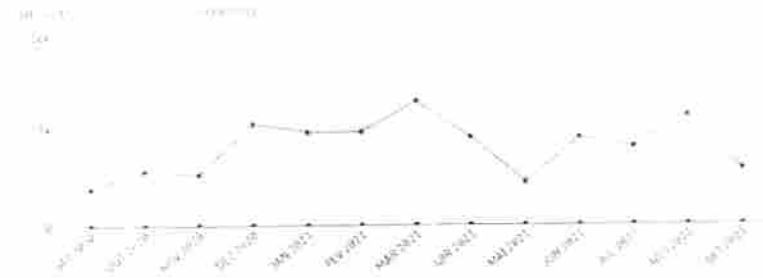
89.238



RS 62.979.014.896,48



- Descrição do item
- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porta da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra
- Forma da Compra



81
BIO
13/10

L E I nº 3.632/2016

Data : 15 de setembro de 2016.

Súmula: Altera a Lei nº 2.984 de 18 de dezembro de 2009 (Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.984 de 18 de dezembro de 2009, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Esta lei estabelece o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas na Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo adicionalmente normas sobre:

....."

"Art. 4º.....

.....

III - MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar, de acordo com as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e com a legislação municipal."

"Art. 32 - A. Ressalvado o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas."

"Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a

Ass.

It. nº 84
10
7/11

ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (Lei Complementar nº. 123/06, art. 47).

§1º - Para efeitos de âmbito regional fica estabelecido como abrangência os municípios da Associação dos Municípios do Norte do Paraná (AMUNOP), podendo ainda ser ampliada, em razão do objeto da licitação, desde que haja a previsão expressa no instrumento convocatório justificando.

§2º - Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), e especialmente:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 3º. Para efeito do disposto no inciso II, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, observando as normas de contabilidade pública e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná."

"Art. 35.

§ 1º.
.....

III - Licitação diferenciada, a de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, ou na parte referente à cota de até 25% do objeto a ser contratado);

§ 3º - Os benefícios referidos no "caput" deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§4º - Para efeitos de justificativa da prioridade de contratação tratada no parágrafo anterior, deverão ser observadas:

I - a previsão no ato convocatório de forma expressa do benefício;

- II - a microempresa ou empresa de pequeno porte deve ter efetivamente participado do certame licitatório, ofertando preço superior ao menor ofertado, porém dentro da margem de preferência pré-estabelecida;
- III - a licitação enquadrada como diferenciada;
- IV - a formação do preço enquadrado dentro da margem de preferência compatível com a realidade do mercado."

Art. 35 - A. Não se aplicam as disposições do art. 34 e 35 quando:

- I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devendo essa circunstância ser justificada no processo.
- III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do §2º do art. 34.

"Art. 36.

.....

- II - inscrição no CNPJ, com distinção de ME, EPP ou MEI, certidão simplificada da Junta Comercial ou declaração firmada pela empresa, para fins de qualificação;
- III - certidão negativa de débito municipal, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal), Certificado de Regularidade do FGTS;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

.....

§ 2º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (inciso III), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."

[assinatura]

"Art. 42.
.....

§ 1º - A exigência de que trata o caput deve estar prevista no instrumento convocatório, especificando o percentual mínimo do objeto a ser subcontratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado."

"Art. 44. REVOGADO. (Incluído no inciso III do art. 35-A)"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde então, exceto matérias que não se subordinem aos princípios da anualidade ou anterioridade da lei, e não dependam de suplementação orçamentária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.


Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

Fls. nº _____ Rubrica _____



Estamos optando pela modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição de Produtos Alimentícios para o fornecimento em viagens, realização de eventos e capacitações promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde no município de Bandeirantes**, pois são produtos que geralmente são fornecidos por empresas locais por razões de logística e de urgência na entrega para atendimento de eventuais imprevistos que ocorrem diariamente.

De acordo com a necessidade em encaminhar lanches e refrigerantes para os pacientes que se deslocam para a cidade de Curitiba e outras localidades, em busca de atendimento fora do município, uma vez que devida à distância ao qual são submetidos se dar em torno de até 06 (seis) horas de viagem, dessa forma, o município oferta os lanches para os mesmos, na intenção de minimizar o desgaste do paciente, uma vez que também são atendidos pacientes com vulnerabilidade econômica.

Outrossim, informamos e justificamos que são realizadas até 05 (cinco) viagens por semana, existindo também a variação de quantitativo em decorrência do número de pacientes agendados, sendo que a Secretaria de Saúde repassará diariamente o quantitativo de lanches a serem disponibilizados, para a empresa que se sagrar ganhadora do certame licitatório, não havendo portanto um quantitativo único.

Levando ainda em consideração que o lanche pronto (pão/presunto/queijo) são alimentos que não podem ser armazenados, não poderá ser recebida grande quantidade, tendo em vista a questão de armazenamento e validade.

Salientamos a necessidade em se manter os serviços prestados a população e levando em consideração que as empresas locais e regionais até recentemente não participavam de Pregões Eletrônicos, assim, verificou - se que a opção pela forma presencial é mais adequada ao interesse público, visto que possibilitará uma maior concorrência no CERTAME, já que os participantes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras



Fls. nº _____ Rubrica _____

licitações desde objeto são majoritariamente empresas com baixos recursos de tecnologia e que presumivelmente diminuirão sua participação em licitações caso seja optado pela forma eletrônica.

No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Portanto, solicito que dêem sequência no Processo de Licitação Pregão na forma Presencial.

Atenciosamente:



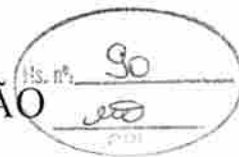
CLEBER BATISTA
Secretaria da Administração

WANDERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN
1	Fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KIT
2	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido.	UNI
3	Refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 200 ml. Diversos sabores.	UNI
4	Empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UNI
5	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas.	UNI
6	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UNI
7	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UNI
8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UNI
9	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas.	UNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10	Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; uma folha de alface; uma fatia de tomate.	UNI
11	Suco de frutas diet ou light, sem aromatizantes, nos sabores pêsego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UNI
12	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG
13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG
14	Bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG
15	Refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UNI
16	Bolo Gelado Com Cobertura, Embalado Individualmente Em Papel Alumínio, Sabor Coco, Contendo No Mínimo 100g.	UNI

Bandeirantes, 25 novembro de 2021.


CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

MÉDIA DE PREÇOS

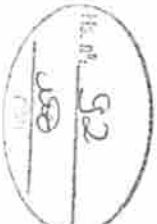
ITEM	DESCRIÇÃO	UMD	ORÇAMENTO ELIZABETH	ORÇAMENTO SHERINAH	ORÇAMENTO RODRIGO CÉSAR	CESTA EMPRESAS	CESTA NOTAS PARANÁ	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BARRAS DE PREÇOS	EDITAL CAMPOS NOVOS	EDITAL LUCAS DO RIO VERDE	EDITAL SAMBOIA	EDITAL TANGARÁ DA MINA	EDITAL PORTO VITÓRIA	CESTA COITAS	PREÇO MÉDIO DAS CESTAS	CÓDIGO PREFEITURA	QUANTITATIVO EDUCAÇÃO	VALOR EDUCAÇÃO	LOTES ESTABELECIDOS APENAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	QUANTITATIVO SAÚDE	VALOR SAÚDE	QUANTITATIVO ADM	VALOR ADM
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 200 SALGADOS ASSADOS, SENDO 100 ESPUMAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	KIT	R\$ 309,00	R\$ 199,90	R\$ 200,00	R\$ 200,97										R\$ 200,97	24488	20	R\$ 4.219,40	APROXIMADAMENTE 10%	25	R\$ 5.024,25	10	R\$ 2.009,70
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUISSAMELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO	UNH	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 2,75	R\$ 2,89		R\$ 4,07	R\$ 3,49							R\$ 3,64	24484	1000	R\$ 3.640,00	ABERTO	4500	R\$ 16.380,00	500	R\$ 1.820,00
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, DIVERSOS SABORES	UNO	R\$ 0,70	R\$ 1,25	R\$ 1,50	R\$ 1,15		R\$ 2,42								R\$ 1,70	24485			ABERTO	4500	R\$ 8.010,00		
4	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA, PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UNA	R\$ 1,15	R\$ 0,98	R\$ 1,50	R\$ 1,21		R\$ 2,59								R\$ 2,00	24486	2000	R\$ 3.740,00	APROXIMADAMENTE 10%	1000	R\$ 1.880,00	500	R\$ 940,00
5	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UNI	R\$ 0,60	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,58		R\$ 1,50	R\$ 1,00		R\$ 0,77	R\$ 0,61	R\$ 0,57		R\$ 0,82	R\$ 1,07	24487	2000	R\$ 1.140,00	ABERTO	1000	R\$ 1.070,00	1000	R\$ 1.070,00
6	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	R\$ 0,60	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,58		R\$ 0,87	R\$ 1,50		R\$ 0,82		R\$ 0,57		R\$ 0,69	R\$ 0,93	24488	2000	R\$ 1.820,00	APROXIMADAMENTE 15%	1000	R\$ 910,00	1000	R\$ 910,00
7	SALGADO FRITO TIPO QUISE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNA	R\$ 0,60	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,58		R\$ 1,45	R\$ 1,01		R\$ 0,87	R\$ 0,51	R\$ 0,57		R\$ 0,65	R\$ 1,07	24489	2000	R\$ 1.140,00	APROXIMADAMENTE 15%	1000	R\$ 1.070,00	1000	R\$ 1.070,00
8	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES: PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA. EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 800 ML.	UNE	R\$ 8,00	R\$ 10,50	R\$ 6,50	R\$ 8,27		R\$ 13,55	R\$ 4,36			R\$ 8,35		R\$ 5,95	R\$ 7,14	R\$ 8,30	24490	2000	R\$ 17.360,00	ABERTO	300	R\$ 2.494,00		
9	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UNE	R\$ 0,50	R\$ 0,69	R\$ 0,70	R\$ 0,63		R\$ 1,89	R\$ 1,04	R\$ 0,61	R\$ 0,71				R\$ 0,68	R\$ 1,04	24491	3000	R\$ 3.120,00	ABERTO	1000	R\$ 1.040,00	1000	R\$ 1.040,00

115.114
21
2021

10	MINI SANDUICHE, PESO MEDIO DE 30 (VINTE E CINCO) GRAMAS, CADA DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PAO DE SAL OU BATATA COM PESO MEDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLASTICO FILME, UMA FATIA DE PRESUNTO OU PETTO DE PERU COM PESO MEDIO DE 08 (CINCO) GRAMAS, UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MEDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS, UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MEDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MEDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE TOMATE.	UM	R\$ 5,00	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 3,86							R\$ 3,06	24492	1000	R\$ 3.660,00	ABERTO	700	R\$ 2.562,00	500	R\$ 1.830,00					
11	SUICO DE FRUTAS DIFER LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES: PÊSSEGO, MANGA, CARI, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 300 ML.	UM	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 8,89	R\$ 6,80						R\$ 7,00	24493	300	R\$ 2.100,00	ABERTO	150	R\$ 1.175,00							
12	BOLO TIPO PAO DE LO, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTIL, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	R\$ 20,00	R\$ 39,50	R\$ 28,00	R\$ 29,30	R\$ 28,47	R\$ 33,39	R\$ 42,42	R\$ 32,00			R\$ 32,00	R\$ 33,12	24494	600	R\$ 19.872,00	APROXIMADAMENTE 10%		80	R\$ 2.649,60					
13	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTIL, EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	R\$ 32,00	R\$ 44,90	R\$ 35,90	R\$ 37,80				R\$ 37,09			R\$ 37,09	R\$ 37,79	24495	600	R\$ 22.674,00	ABERTO		100	R\$ 3.779,00					
14	BOVACHAS SEQUELHAS, ASSADA, TIPO NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG	R\$ 40,00	R\$ 21,90	R\$ 34,00	R\$ 32,97							R\$ 31,41		24496	10	R\$ 391,00	APROXIMADAMENTE 13%	50	R\$ 1.809,50	15	R\$ 587,85				
15	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML, DIVERSOS SABORES.	UM	R\$ 7,00	R\$ 3,99	R\$ 2,90	R\$ 4,10	R\$ 3,20	R\$ 4,10					R\$ 4,00	24497	200	R\$ 836,00	APROXIMADAMENTE 10%	150	R\$ 703,50	100	R\$ 468,00					
16	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINADO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 1000.	UM	R\$ 4,50	R\$ 4,29	R\$ 2,90	R\$ 4,13				R\$ 3,89			R\$ 3,89	R\$ 3,75	24498	3000	R\$ 1.300,00	APROXIMADAMENTE 10%	500	R\$ 1.875,00	500	R\$ 1.875,00				
															R\$ 93.899,30						R\$ 48.957,25					
															TOTAL GERAL					R\$ 162.400,70						

Bandeirantes, 25 de novembro de 2021


CLEUSA BATISTA
 Secretária de Administração


 15/11/21
 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

It. n.º 93
[assinatura]
CPI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA A SER ATENDIDA: EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO
2. MODALIDADE A SER ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
4. LOTES E ITENS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UND	Preço máximo	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (<i>COFFEE BREAK</i>) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (<i>COFFEE BREAK</i>), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	35	KT	200,97	7.033,95
2	24484	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	6000	UN	3,64	21.840,00
3	24485	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	4500	UN	1,78	8.010,00
4	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1500	UN	1,88	2.820,00



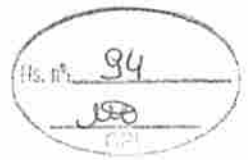
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

5	24487	SALGADO COZIDO, SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	4000	UN	1,07	4.280,00
6	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
7	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE. SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07	2.140,00
8	24490	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	2300	UN	8,98	20.654,00
9	24491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	5000	UN	1,04	5.200,00
10	24492	MINI SANDUÍCHE MINI SANDUÍCHE, PESO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS CADA, DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PÃO DE SAL OU BATATA COM PESO MÉDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLÁSTICO FILME; UMA FATIA DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS; UMA FOLHA DE ALFACE; UMA FATIA DE TOMATE.	2200	UN	3,66	8.052,00
11	24493	SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT. SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	450	UN	7,86	3.537,00
12	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	80	KG	33,12	2.649,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13	24495	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI. BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES , VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	700	KG	37,79	26.453,00
14	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS , ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	65	KG	39,19	2.547,35
15	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	250	UN	4,69	1.172,50
16	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	1000	UN	3,75	3.750,00
TOTAL						121.959,40
Lote: 2 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	EN D	Preço máximo	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	20	KT	200,97	4.019,40
2	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	2000	UN	1,88	3.760,00
3	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	200	UN	4,69	938,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

4	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO. CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	2000	UN	3,75	7.500,00
TOTAL						16.217,40
Lote: 3 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UN D	Preço máximo	Preço máximo total
1	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
2	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07	2.140,00
3	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	600	KG	33,12	19.872,00
4	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA. TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	10	KG	39,19	391,90
TOTAL						24.223,90

5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

- a) RODRIGO CÉSAR DO NASCIMENTO CNPJ:16.894.521/0001-70
- b) PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH CNPJ:16.953.665/0001-50
- c) ELIZABETH SOARES ESCALADA CNPJ:05.741.978/0001-28
- d) EDITAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS;
- e) CONSULTA AO SÍTIO COMPRAS PARANÁ;
- f) BANCO DE PREÇOS;
- g) PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	ORÇ ELIZAB ETH	ORÇ SHEKI NAH	ORÇ RODRIGO CÉSAR	CESTA EMPRESAS	CESTA NOTAS PARANÁ	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS	EDITA L CAMP OS NOVOS	EDITAL LUCAS DO RIO VERDE	EDITA L XAMBI OÁ	EDIT AL TAN GAR Á DA SERR A	EDITA L PORTO VITÓR IA	CESTA EDITAI S	PREÇO MÉDIO DAS CESTAS
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	KIT	203,00	199,90	200,00	200,97										200,97
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	UNI	3,00	2,90	2,75	2,88		4,07	3,98							3,64
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	0,70	1,25	1,50	1,15		2,42								1,78
4	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	UNI	1,15	0,99	1,50	1,21			2,55							1,88
5	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		1,50	1,60		0,77	0,51	0,57		0,62	1,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

6	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		0,87	1,50		0,82		0,57		0,69	0,91
7	SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		1,45	1,62		0,87	0,51	0,57		0,65	1,07
8	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	UNI	8,00	10,30	6,50	8,27		13,56	6,95			8,33		5,95	7,14	8,98
9	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UNI	0,50	0,69	0,70	0,63		1,85	1,04	0,61	0,71				0,66	1,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

10	MINI SANDUÍCHE, PESO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS CADA, DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PÃO DE SAL OU BATATA COM PESO MÉDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLÁSTICO FILME; UMA FATIA DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS; UMA FOLHA DE ALFACE; UMA FATIA DE TOMATE.	UNI	5,00	2,99	3,00	3,66								3,66
11	SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	UNI	10,00	10,30	6,50	8,93	6,80							7,86



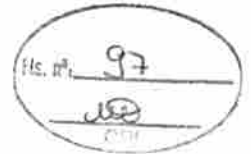
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

12	BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	20,00	39,90	28,00	29,30	26,47	35,33	42,48	32,00					32,00	33,12
13	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	32,00	44,90	35,90	37,60				37,99					37,99	37,79
14	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG	40,00	24,90	34,00	32,97			45,41							39,19
15	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	7,00	3,99	1,50	4,16		3,20	6,72							4,69
16	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	UNI	4,50	4,99	2,90	4,13			3,43		3,69				3,69	3,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Bandeirantes utiliza-se do programa estadual da SESA/PR, TFD – Tratamento Fora do Domicílio, havendo, portanto a necessidade de locomoção de pacientes para outras unidades, localizados em outros municípios do Estado do Paraná, de referência e que possuem tratamento específico para estes pacientes;

Além dos municípios de nossa região onde se encaminham os pacientes como Cornélio Procópio, Londrina, Araongas, Jacarezinho e outros, outros pacientes são direcionados para tratamento de suas patologias em Curitiba;

A distância a ser percorrida entre o município de Bandeirantes e a capital Curitiba, é de aproximadamente 415,8 km, trajeto que usualmente é feito no período mínimo de 06 a 07 horas, aproximadamente. E pelo longo período e viagem, a SMS oferta lanches e refrigerantes aos pacientes encaminhados, considerando-se o tempo para se chegar a unidade de referência para os atendimentos, a permanência durante todo o dia no local, bem como as possíveis condições financeiras dos pacientes, onde em algumas das vezes não possuem dinheiro para se alimentarem;

Considerando que existe uma variação no número de lanches e refrigerantes disponibilizados, em razão do número de pacientes encaminhados não ser fixo, podendo variar entre 10 a 24 lanches e refrigerantes, individualmente por viagem, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde realiza aproximadamente 05 viagens semanais, apenas a Curitiba;

Destacamos também que realizamos campanhas de vacinação, que ocorrem todos os dias da semana, bem como aos sábados e em recessos municipais, principalmente neste ano de 2.021 e possivelmente no decorrer do ano de 2.022, tendo em vista a necessidade de se imunizar a toda a população frente a propagação do Coronavírus COVID 19, sendo então disponibilizado lanches e refrigerantes aos servidores, que necessitam de um intervalo para descanso, dada a excepcionalidade do trabalho de vacinação contínuo;

O número de servidores que se convoca para trabalhar nestas campanhas pode variar em decorrência da demanda de pessoas a serem vacinadas naquele dia, onde de acordo com a idade a ser realizada a vacinação, poderá haver um número maior de pessoas a receber a vacina. Sendo assim, também temos uma oscilação no número de servidores convocados a trabalhar, citando como exemplo a data de 11 de outubro, foram necessários apenas 25 lanches e refrigerantes, enquanto em outras datas foram solicitados 35 lanches e refrigerantes;

Considerando a necessidade de realização periódica de reuniões e treinamentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para planejamento e qualificação de servidores, sendo que as mesmas podem ter duração de algumas horas, poderá haver necessidade em ofertar aos participantes um coffee break;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que irá contribuir para minimizar o desgaste dos pacientes que necessitam por tratamento fora de domicílio e estaremos utilizando os mesmos também para ofertar aos servidores em decorrência da realização de serviços fora da rotina diária, onde além de proporcionar uma alimentação, estaremos otimizando o tempo do serviço.

Com relação a Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano promove diversos eventos com os profissionais pertencentes ao seu quadro funcional, dentre as quais: Formações de Professores, Reuniões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Palestras e Capacitações, dentre outros eventos com o intuito de aperfeiçoamento dos servidores educacionais.

Para a Secretaria de Administração visa assegurar as eventuais necessidades de aquisição de lanches, em decorrência da retomada da realização de capacitações e treinamentos direcionados ao servidor público, possibilitando ao município o fornecimento de alimentação no intervalo das atividades. Tem-se ainda a realização de serviços de manutenções aos sábados, domingos e feriados, onde poderá ser fornecido lanches e refrigerantes aos servidores, que além de proporcionar qualidade estaremos otimizando o tempo de serviço.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui vários itens, que serão divididos em lotes – um aberto para todas as empresas, um reservado para ME, EPP e MEI aos municípios pertencentes a AMUNOP e o outro exclusivo ME, EPP e MEI – e deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR ITEM, devendo ser respeitados os valores máximos por item (unitário e total) e por grupo (global);

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

9. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os itens serão divididos em lotes, e será realizado com cota de até 10% (dez) por cento AMUNOP – (REGIONAL) para ME, EPP e MEI, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016, e cota de até 15% (quinze) por cento para demais ME, EPP e ME, e 75% (setenta e cinco) por cento do lote aberto para todas as empresas, uma vez que estão os pré-requisitos do art. 47, 48, 49 da LC 123/06 e suas alterações.

11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O custo máximo desta licitação é de R\$ 162.400,70 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e setenta centavos). O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:

12. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 02 (duas) horas.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Prazo de entrega:

Para os lanches e refrigerantes, individuais, fornecidos para a Secretaria Municipal de Saúde, a entrega será diária a requerimento da Secretaria, dado que são fornecidos a pacientes levados para tratamento em outros município.

A solicitação dos produtos *coffee break*, e outros itens, que não são de utilização diária e nem imediata, será comunicada à CONTRATADA por meio eletrônico ou pessoalmente, até 3 (três) dias antes da realização do evento.

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante

Horário de entrega: Podendo ser de segunda-feira a domingo, no horário entre 07h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

O produto será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



proposta feita no procedimento licitatório; e

Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, apenas para os produtos que não são de utilização imediata, como é caso de lanches para a saúde.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

14. OBRIGAÇÕES

14.1. DA CONTRATADA

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

14.2. DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

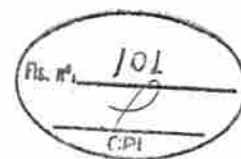
Bandeirantes, 25 de novembro de 2021.

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 231/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – 59/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 162.400,70 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e setenta centavos).

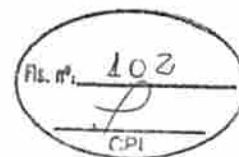
Colha-se manifestação

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 231/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – 59/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 25 de novembro de 2021.


Paulo Roberto Xavier
Diretor da Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 231/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – 59/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 162.400,70 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e setenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 162.400,70 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e setenta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 25 de novembro de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2021.


JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 231/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – 59/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2021 -PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que o presente certame será realizado com cota de até 10% (dez) por cento AMUNOP – (REGIONAL) para ME, EPP e MEI, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016, e cota de até 15% (quinze) por cento para demais ME, EPP e ME, e 75% (setenta e cinco) por cento do lote aberto para todas as empresas, uma vez que estão os pré-requisitos do art. 47, 48, 49 da LC 123/06 e suas alterações,

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Pregoeira

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A nº 1.501/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2021, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *JOYCE FERREIRA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *PAULO ROBERTO XAVIER*, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.089.445-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 702.614.159-72;
- *ANTONIO DONIZETE DA SILVA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10;
- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83; e
- **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



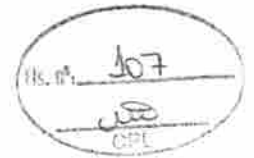
PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI e aplicação do benefício da regionalidade com base na Lei Municipal 3.632/16 de 15/09/16)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Bandeirantes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 3632/20216 de 15 de setembro de 2016, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia ---/---/2021 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia ---/---/2021, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeira a Srª. Joyce Ferreira Parpinelli e equipe de apoio Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Marcos de Moraes, designados através da Portaria nº 1501/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, caso necessário.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Termo de Referência (Anexo I);
- 2.2. Modelo Padrão de Proposta de Preços (Anexo II);
- 2.3. Modelo de Declaração Unificada (Anexo III)
- 2.4. Modelo Declaração Enquadramento ME, EEP ou MEI (Anexo IV);
- 2.5. Modelo Minuta e Extrato do Contrato (Anexo V);
- 2.6. Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo VI)
- 2.8. Modelo de Declaração de Submissão (Anexo VII)
- 2.9. Procedimento Proposta de Preços Eletronica (Anexo VIII);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.
- 3.3. Informamos que aplicaremos neste processo licitatório a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e que ocorrerá da seguinte forma: com cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, divididos em lotes exclusivos de até 10% (dez) por cento para ME, EPP e MEI Regional conforme estabelece a Lei Municipal 2.984 alterada pela Lei 3.632 de 15 de setembro de 2016 para Regionalização pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(AMUNOP), e 15% com lote exclusivo para ME, EPP e MEI âmbito nacional, e de 75 % para lote aberto para todas empresas, desde que atendam as exigências deste Edital e seus Anexos.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. **Para o credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME (Anexo VI), acompanhado do **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5. O **representante legal e/ou o simples representante** deverão identificar-se exibindo **documento oficial de identificação** que contenha foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no **início da sessão do Pregão**; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento **por outro devidamente credenciado**.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme **MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA** constante no ANEXO III próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO:

- b) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);
- c) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>), optante ou não pelo simples, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO CERTIDÃO E CONSULTA, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E DA LEI MUNICIPAL 3.632/2016;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.2. A **Proposta de Preços e Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura, em envelopes devidamente lacrados na seguinte forma, Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Documentos de Habilitação (Envelope nº 2), **ATÉ AS 9:00 DO DIA DA SESSÃO**;

6.3. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.4. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 56/2021- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 56/2021- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. **A proposta** para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal (com poderes), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de **validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **Declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte**, ou com expressa referência de **submissão** da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme declaração de submissão ANEXO VII, a não apresentação desta declaração implicará na INABILITAÇÃO do licitante).

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

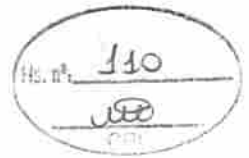
7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;



- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no **envelope “2” – “Documentos de Habilitação”**, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
- I- A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- II- É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante de **Declaração Unificada** no ANEXO III;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação posta nas alíneas c e d no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame junto ao credenciamento.

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** - cartão CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de regularidade do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as fazendas:
- I- **Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
- II- **Estadual**, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
- III- **Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- e) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de **Alvará Municipal**, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.4. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

7.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

7.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão

7.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) A apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.12. letra "b" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO III), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO II.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

a) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

II- não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "I" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão, acompanhada de nova Proposta de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

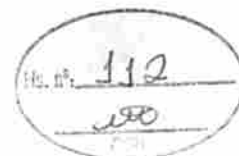
10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os bens pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da entrega do objeto por parte da empresa CONTRATADA, bem como a emissão da nota fiscal em favor do CONTRATANTE.

10.8. O não fornecimento dos bens no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei;
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.10. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 10.1 deste Edital.

10.11. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá a partir das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado será pago mensalmente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

14. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços deverão ser executados e/ou os produtos entregues quando solicitados pela administração conforme descrito no termo de referência (anexo I);

14.2. O recebimento dos serviços, dar-se-á após a execução e constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem a nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade;

14.3. A não execução do serviço no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 10 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

18.2. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.

19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.16. Rejeitar no todo, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do edital pregão presencial nº 56/2021 - PMB.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do produto.

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Município de Bandeirantes-PR.

20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.

20.6 A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

20.7 A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.

20.9. Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

20.10. Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

20.11. Manter veículo a disposição do Município de Bandeirantes-PR todos os dias para possíveis atendimentos emergenciais.

21 – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

21.1. Por determinação do Município de Bandeirantes-PR, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) no(s) projeto(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

21.2. A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre o Município de Bandeirantes-PR e a Licitante vencedora, poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

21.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

21.3 O(s) serviço(s) deste do contrato será(ão) recebido(s) após a comunicação da conclusão pela contratada ao responsável designado pelo Município de Bandeirantes-PR, ficando a contratada responsável pelo(s) serviços executados, exceto por danos que sejam de responsabilidade do município.

21.4. A aceitação do(s) serviço(s) pelo Município de Bandeirantes-PR se dará quando não houver qualquer pendência por parte da contratada.

21.5. O recebimento definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22 – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Bandeirantes-PR ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

23 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

23.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



23.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

24.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a data da abertura desta licitação;

b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

24.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

25.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

c) Adiada a data da abertura desta licitação;

d) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

25.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

25.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

25.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

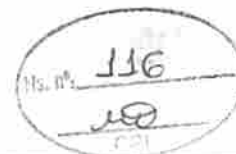
25.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

26 - ARBITRAMENTO E FORO

26.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Local, data

Secretário de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA A SER ATENDIDA: EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO
2. MODALIDADE A SER ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
4. LOTES E ITENS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UND	Preço máximo	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (<i>COFFEE BREAK</i>) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (<i>COFFEE BREAK</i>), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	35	KT	200,97	7.033,95
2	24484	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	6000	UN	3,64	21.840,00
3	24485	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	4500	UN	1,78	8.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

4	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1500	UN	1,88	2.820,00
5	24487	SALGADO COZIDO, SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	4000	UN	1,07	4.280,00
6	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
7	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07	2.140,00
8	24490	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	2300	UN	8,98	20.654,00
9	24491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	5000	UN	1,04	5.200,00
10	24492	MINI SANDUÍCHE MINI SANDUÍCHE, PESO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS CADA, DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PÃO DE SAL OU BATATA COM PESO MÉDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLÁSTICO FILME; UMA FATIA DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS; UMA FOLHA DE ALFACE; UMA FATIA DE TOMATE.	2200	UN	3,66	8.052,00
11	24493	SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	450	UN	7,86	3.537,00
12	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA	80	KG	33,12	2.649,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

117
100

		NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.				
13	24495	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI. BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	700	KG	37,79	26.453,00
14	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS , ASSADA. TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	65	KG	39,19	2.547,35
15	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	250	UN	4,69	1.172,50
16	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	1000	UN	3,75	3.750,00
TOTAL						121.959,40

Lote: 2 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)

Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	EN D	Preço máximo	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	20	KT	200,97	4.019,40
2	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	2000	UN	1,88	3.760,00
3	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	200	UN	4,69	938,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

4	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO. CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	2000	UN	3,75	7.500,00
TOTAL						16.217,40
Lote: 3 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UN D	Preço máximo	Preço máximo total
1	24488	SALGADO COZIDO,EMSPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO,EMSPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO. CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
2	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07	2.140,00
3	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	600	KG	33,12	19.872,00
4	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS , ASSADA, TIPO: NATA. LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	10	KG	39,19	391,90
TOTAL						24.223,90

5. DESCIRÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

- a) RODRIGO CÉSAR DO NASCIMENTO CNPJ:16.894.521/0001-70
- b) PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH CNPJ:16.953.665/0001-50
- c) ELIZABETH SOARES ESCALADA CNPJ:05.741.978/0001-28
- d) EDITAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS;
- e) CONSULTA AO SÍTIO COMPRAS PARANÁ;
- f) BANCO DE PREÇOS;
- g) PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	ORÇ ELIZAB ETH	ORÇ SHEKI NAH	ORÇ RODRIGO CÉSAR	CESTA EMPRESAS	CESTA NOTAS PARANÁ	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS	EDITA L. CAMPOS NOVOS	EDITAL LUCAS DO RIO VERDE	EDITA L. XAMBI OÁ	EDIT AL TAN GAR Á DA SERRA	EDITA L. PORTO VITÓRIA	CESTA EDITAIS	PREÇO MÉDIO DAS CESTAS
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	KIT	203,00	199,90	200,00	200,97										200,97
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	UNI	3,00	2,90	2,75	2,88		4,07	3,98							3,64
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	0,70	1,25	1,50	1,15		2,42								1,78
4	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA; PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	UNI	1,15	0,99	1,50	1,21			2,55							1,88
5	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		1,50	1,60		0,77	0,51	0,57		0,62	1,07

118
1,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		0,87	1,50		0,82		0,57		0,69	0,91
7	SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		1,45	1,62		0,87	0,51	0,57		0,65	1,07
8	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	UNI	8,00	10,30	6,50	8,27		13,56	6,95			8,33		5,95	7,14	8,98
9	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UNI	0,50	0,69	0,70	0,63		1,85	1,04	0,61	0,71				0,66	1,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

10	MINI SANDUÍCHE, PESO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS CADA, DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PÃO DE SAL OU BATATA COM PESO MÉDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLÁSTICO FILME; UMA FATIA DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS; UMA FOLHA DE ALFACE; UMA FATIA DE TOMATE.	UNI	5,00	2,99	3,00	3,66												3,66
11	SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	UNI	10,00	10,30	6,50	8,93	6,80											7,86





REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

12	BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	20,00	39,90	28,00	29,30	26,47	35,33	42,48	32,00					32,00	33,12
13	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	32,00	44,90	35,90	37,60					37,99				37,99	37,79
14	BOLACHAS SEQUILHOS , ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG	40,00	24,90	34,00	32,97				45,41						39,19
15	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	7,00	3,99	1,50	4,16		3,20	6,72							4,69
16	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	UNI	4,50	4,99	2,90	4,13			3,43		3,69				3,69	3,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Bandeirantes utiliza-se do programa estadual da SESA/PR, TFD – Tratamento Fora do Domicílio, havendo, portanto a necessidade de locomoção de pacientes para outras unidades, localizados em outros municípios do Estado do Paraná, de referência e que possuem tratamento específico para estes pacientes;

Além dos municípios de nossa região onde se encaminham os pacientes como Cornélio Procópio, Londrina, Arapongas, Jacarezinho e outros, outros pacientes são direcionados para tratamento de suas patologias em Curitiba;

A distância a ser percorrida entre o município de Bandeirantes e a capital Curitiba, é de aproximadamente 415,8 km, trajeto que usualmente é feito no período mínimo de 06 a 07 horas, aproximadamente. E pelo longo período e viagem, a SMS oferta lanches e refrigerantes aos pacientes encaminhados, considerando-se o tempo para se chegar a unidade de referência para os atendimentos, a permanência durante todo o dia no local, bem como as possíveis condições financeiras dos pacientes, onde em algumas das vezes não possuem dinheiro para se alimentarem;

Considerando que existe uma variação no número de lanches e refrigerantes disponibilizados, em razão do número de pacientes encaminhados não ser fixo, podendo variar entre 10 a 24 lanches e refrigerantes, individualmente por viagem, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde realiza aproximadamente 05 viagens semanais, apenas a Curitiba;

Destacamos também que realizamos campanhas de vacinação, que ocorrem todos os dias da semana, bem como aos sábados e em recessos municipais, principalmente neste ano de 2.021 e possivelmente no decorrer do ano de 2.022, tendo em vista a necessidade de se imunizar a toda a população frente a propagação do Coronavírus COVID 19, sendo então disponibilizado lanches e refrigerantes aos servidores, que necessitam de um intervalo para descanso, dada a excepcionalidade do trabalho de vacinação contínuo;

O número de servidores que se convoca para trabalhar nestas campanhas pode variar em decorrência da demanda de pessoas a serem vacinadas naquele dia, onde de acordo com a idade a ser realizada a vacinação, poderá haver um número maior de pessoas a receber a vacina. Sendo assim, também temos uma oscilação no número de servidores convocados a trabalhar, citando como exemplo a data de 11 de outubro, foram necessários apenas 25 lanches e refrigerantes, enquanto em outras datas foram solicitados 35 lanches e refrigerantes;

Considerando a necessidade de realização periódica de reuniões e treinamentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para planejamento e qualificação de servidores, sendo que as mesmas podem ter duração de algumas horas, poderá haver necessidade em ofertar aos participantes um coffee break;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que irá contribuir para minimizar o desgaste dos pacientes que necessitam por tratamento fora de domicílio e estaremos utilizando os mesmos também para ofertar aos servidores em decorrência da realização de serviços fora da rotina diária, onde além de proporcionar uma alimentação, estaremos otimizando o tempo do serviço.

Com relação a Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano promove diversos eventos com os profissionais pertencentes ao seu quadro funcional, dentre as quais: Formações de Professores, Reuniões, Palestras e Capacitações, dentre outros eventos com o intuito de aperfeiçoamento dos servidores educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Para a Secretaria de Administração visa assegurar as eventuais necessidades de aquisição de lanches, em decorrência da retomada da realização de capacitações e treinamentos direcionados ao servidor público, possibilitando ao município o fornecimento de alimentação no intervalo das atividades. Tem-se ainda a realização de serviços de manutenções aos sábados, domingos e feriados, onde poderá ser fornecido lanches e refrigerantes aos servidores, que além de proporcionar qualidade estaremos otimizando o tempo de serviço.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui vários itens, que serão divididos em lotes – um aberto para todas as empresas, um reservado para ME, EPP e MEI aos municípios pertencentes a AMUNOP e o outro exclusivo ME, EPP e MEI – e deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR ITEM, devendo ser respeitados os valores máximos por item (unitário e total) e por grupo (global);

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

9. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os itens serão divididos em lotes, e será realizado com cota de até 10% (dez) por cento AMUNOP – (REGIONAL) para ME, EPP e MEI, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016, e cota de até 15% (quinze) por cento para demais ME, EPP e MEI, e 75% (setenta e cinco) por cento do lote aberto para todas as empresas, uma vez que estão os pré-requisitos do art. 47, 48, 49 da LC 123/06 e suas alterações.

11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de R\$ 162.400,70 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e setenta centavos). O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 02 (duas) horas.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Prazo de entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Para os lanches e refrigerantes, individuais, fornecidos para a Secretaria Municipal de Saúde, a entrega será diária a requerimento da Secretaria, dado que são fornecidos a pacientes levados para tratamento em outros município.

A solicitação dos produtos *coffee break*, e outros itens, que não são de utilização diária e nem imediata, será comunicada à CONTRATADA por meio eletrônico ou pessoalmente, até 3 (três) dias antes da realização do evento.

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante

Horário de entrega: Podendo ser de segunda-feira a domingo, no horário entre 07h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

O produto será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

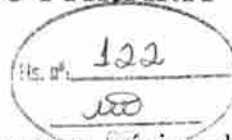
Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, apenas para os produtos que não são de utilização imediata, como é caso de lanches para a saúde.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

14. OBRIGAÇÕES

14.1. DA CONTRATADA

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

deste Edital.

14.2. DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Local, Data

Secretário Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Uso obrigatório por todas as licitantes)

(Papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 56/2021-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UND	Preço máximo	Marca	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	35	KT	200,97		7.033,95
2	24484	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	6000	UN	3,64		21.840,00
3	24485	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	4500	UN	1,78		8.010,00
4	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1500	UN	1,88		2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



5	24487	SALGADO COZIDO, SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	4000	UN	1,07	4.280,00
6	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
7	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07	2.140,00
8	24490	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	2300	UN	8,98	20.654,00
9	24491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	5000	UN	1,04	5.200,00
10	24492	MINI SANDUÍCHE MINI SANDUÍCHE, PESO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS CADA, DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PÃO DE SAL OU BATATA COM PESO MÉDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLÁSTICO FILME; UMA FATIA DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS; UMA FOLHA DE ALFACE; UMA FATIA DE TOMATE.	2200	UN	3,66	8.052,00
11	24493	SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	450	UN	7,86	3.537,00
12	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	80	KG	33,12	2.649,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13	24495	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI. BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	700	KG	37,79		26.453,00
14	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS . ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	65	KG	39,19		2.547,35
15	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	250	UN	4,69		1.172,50
16	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	1000	UN	3,75		3.750,00
TOTAL							121.959,40

Lote: 2 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)

Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	END	Preço máximo	Marca	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	20	KT	200,97		4.019,40
2	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	2000	UN	1,88		3.760,00
3	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	200	UN	4,69		938,00
4	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	2000	UN	3,75		7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TOTAL							16.217,40
Lote: 3 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI							
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UN D	Preço máximo	Marca	Preço máximo total
1	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO. CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91		1.820,00
2	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE). CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07		2.140,00
3	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	600	KG	33,12		19.872,00
4	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	10	KG	39,19		391,90
TOTAL							24.223,90

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:			
R.G		C.P.F	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à prestação de serviços de impressos para atendimento das secretarias solicitantes, a fim de cumprir todas as imposições legais.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 13 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 56/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº __/2021 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021 - PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Celso Benedito da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 56/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 56/2021, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

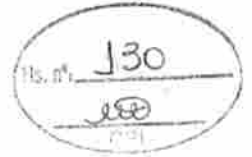
§1º **Pelo CONTRATANTE:** O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.
CPF.

2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, credencia o Sr(a) (nome), RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade _____ nº _____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)

1549



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

(MODELO)

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 56/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local/data

(assinatura, Nome do responsável legal)

Cargo

RG

CPF

(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

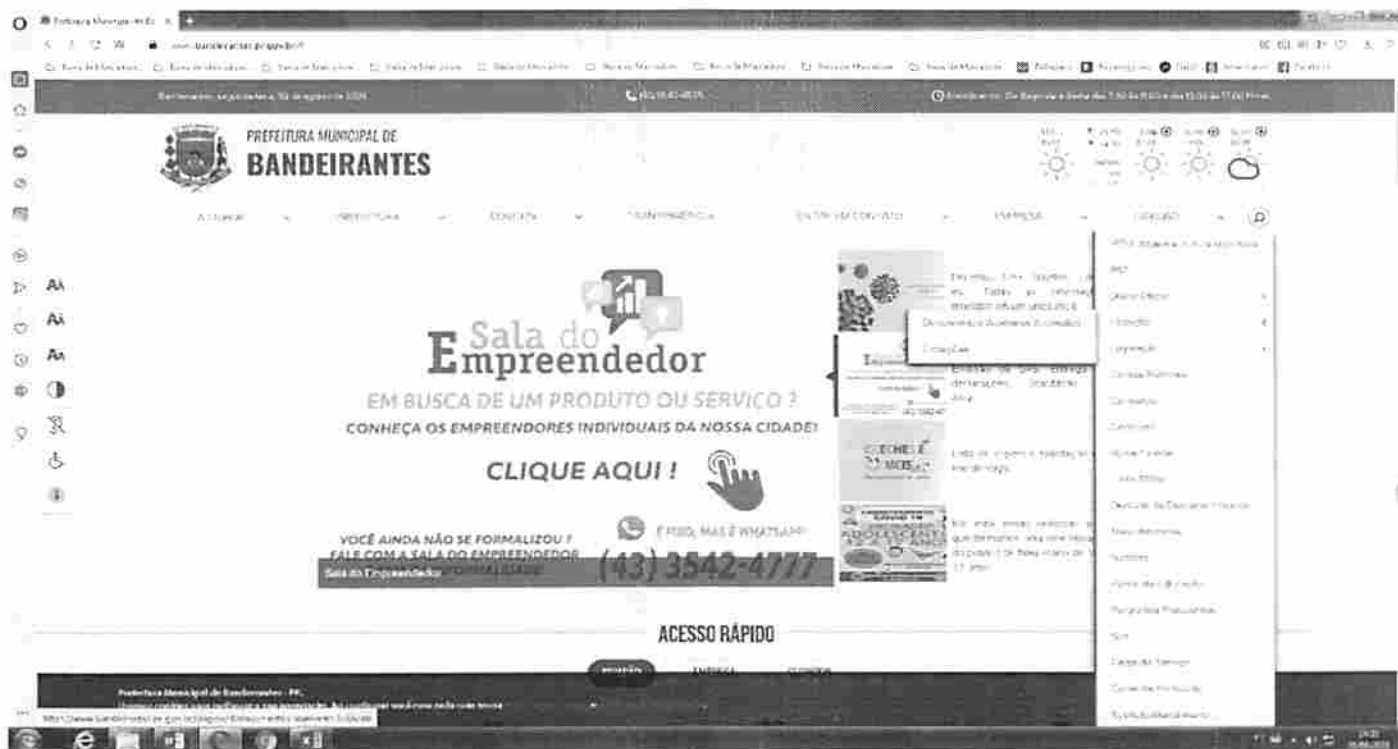
ANEXO VIII

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:
Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



- Clique em “CIDADÃO” entrar em (LICITAÇÕES), clicar no ícone (Documentos Auxiliares - Licitação) entrar em (ES-Proposta - Programa para Licitações) e (baixar):

- Salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ




- Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



Es Proposta

- **DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Estará junto ao edital no sitio eletrônico do município e deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITEM/LOTE e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, devera ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante e preencha os dados referente ao representante legal da empresa (a pessoa que virá participara da licitação), e por último quadro societário da empresa: cadastrar representante(s) legal(ais) (sócio(s) administradores) e demais membro(s) do quadro societário (sócios não administradores).

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

131

Ref.: PREGAO PRESENCIAL56/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **pregão presencial**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1069/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 231/2021

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão presencial, pelo setor de licitações.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, orçamentos adquiridos diretamente de potenciais fornecedores, consulta na internet, painel de preços, foram pesquisados editais de outros entes públicos. O edital contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo as disposições do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O pregão não será na forma eletrônica, inobservando as orientações do TCE-PR.
5. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **R\$ 162.400,70** (*cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais e setenta centavos*) conforme o preâmbulo da minuta do edital.
6. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

7. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas.

Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contém deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, **Direito administrativo**, 22 Ed. São Paulo: Atlas, 2009, P. 389)

8. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

9. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.

10. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

11. No mais, de modo geral, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.
12. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.
13. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

(...)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

14. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.
15. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

II - CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opino pela **aptidão das minutas para publicação**, devendo observar-se os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento, bem como observar as recomendações a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

17. Analisado o processo administrativo, **recomendo:**
- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
 - (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração com compras adequadas inclusive em quantidade;
 - (iii) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
 - (iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência adequado, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
 - (v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item, ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;
 - (vi) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
 - (vii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
 - (viii) priorizar a modalidade pregão eletrônico;
 - (ix) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
 - (x) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
 - (xi) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA**

- (xii) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2021.

**VINICIUS ALVES
SCHERCH**

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2021.12.06 10:13:51
-03'00'

*VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358*



138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021

(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI e aplicação do benefício da regionalidade com base na Lei Municipal 3.632/16 de 15/09/16)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Bandeirantes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 3632/20216 de 15 de setembro de 2016, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 05 de janeiro de 2022 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2022, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeira a Sr^a. Joyce Ferreira Parpinelli e equipe de apoio Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Marcos de Moraes, designados através da Portaria nº 1501/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, caso necessário.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Termo de Referência (Anexo I);
- 2.2. Modelo Padrão de Proposta de Preços (Anexo II);
- 2.3. Modelo de Declaração Unificada (Anexo III)
- 2.4. Modelo Declaração Enquadramento ME, EEP ou MEI (Anexo IV);
- 2.5. Modelo Minuta e Extrato do Contrato (Anexo V);
- 2.6. Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo VI)
- 2.8. Modelo de Declaração de Submissão (Anexo VII)
- 2.9. Procedimento Proposta de Preços Eletrônica (Anexo VIII);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.
- 3.3. Informamos que aplicaremos neste processo licitatório a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e que ocorrerá da seguinte forma: com cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, divididos em lotes exclusivos de até 10% (dez) por cento para ME, EPP e MEI Regional conforme estabelece a Lei Municipal 2.984 alterada pela Lei 3.632 de 15 de setembro de 2016 para Regionalização pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

139

(AMUNOP), e 15% com lote exclusivo para ME, EPP e MEI âmbito nacional, e de 75 % para lote aberto para todas empresas, desde que atendam as exigências deste Edital e seus Anexos.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. **Para o credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME (Anexo VI), acompanhado do **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O **representante legal e/ou o simples representante** deverão identificar-se exibindo **documento oficial de identificação** que contenha foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no **início da sessão do Pregão**; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento **por outro devidamente credenciado**.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme **MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA** constante no ANEXO III próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

- b) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

- c) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>), optante ou não pelo simples, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO CERTIDÃO E CONSULTA, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E DA LEI MUNICIPAL 3.632/2016;



140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

6.2. A **Proposta de Preços e Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura, em envelopes devidamente lacrados na seguinte forma, Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Documentos de Habilitação (Envelope nº 2), **ATÉ AS 9:00 DO DIA DA SESSÃO 05/01/2022**:

6.3. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.4. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 59/2021- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 59/2021- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. **A proposta** para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal (com poderes), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de **validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **Declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte**, ou com expressa referência de **submissão** da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme declaração de submissão ANEXO VII, a não apresentação desta declaração implicará na INABILITAÇÃO do licitante).

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;



- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
- I- A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - II- É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante de Declaração Unificada no ANEXO III;

OBIS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação posta nas alíneas c e d no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame junto ao credenciamento.

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - cartão CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as fazendas:
- I- Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - II- Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - III- Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- e) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de Alvará Municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.4. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

7.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

7.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão

7.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) A apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.12. letra "b" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



142

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO III), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO II.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

a) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

II- não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "I" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão, acompanhada de nova Proposta de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

143

10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os bens pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da entrega do objeto por parte da empresa CONTRATADA, bem como a emissão da nota fiscal em favor do CONTRATANTE.

10.8. O não fornecimento dos bens no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei;
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.10. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 10.1 deste Edital.

10.11. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá a partir das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado será pago mensalmente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

14. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços deverão ser executados e/ou os produtos entregues quando solicitados pela administração conforme descrito no termo de referência (anexo I);

14.2. O recebimento dos serviços, dar-se-á após a execução e constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem a nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade;

14.3. A não execução do serviço no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 10 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

18.2. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.

19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.16. Rejeitar no todo, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do edital pregão presencial nº 59/2021 - PMB.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do produto.

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Município de Bandeirantes-PR.

20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.

20.6 A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

20.7 A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.

20.9. Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

20.10. Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

20.11. Manter veículo a disposição do Município de Bandeirantes-PR todos os dias para possíveis atendimentos emergenciais.

21 – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

21.1. Por determinação do Município de Bandeirantes-PR, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) no(s) projeto(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

21.2. A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre o Município de Bandeirantes-PR e a Licitante vencedora, poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

21.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

21.3 O(s) serviço(s) deste do contrato será(ão) recebido(s) após a comunicação da conclusão pela contratada ao responsável designado pelo Município de Bandeirantes-PR, ficando a contratada responsável pelo(s) serviços executados, exceto por danos que sejam de responsabilidade do município.

21.4. A aceitação do(s) serviço(s) pelo Município de Bandeirantes-PR se dará quando não houver qualquer pendência por parte da contratada.

21.5. O recebimento definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22 – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Bandeirantes-PR ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

23 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

23.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: **(I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



23.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

24.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a data da abertura desta licitação;

b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

24.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

25.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

c) Adiada a data da abertura desta licitação;

d) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

25.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

25.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

25.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

26 - ARBITRAMENTO E FORO

26.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2021


CLEBER BATISTA
Secretário de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
4. **LOTES E ITENS**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UND	Preço máximo	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (<i>COFFEE BREAK</i>) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (<i>COFFEE BREAK</i>), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	35	KT	200,97	7.033,95
2	24484	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	6000	UN	3,64	21.840,00
3	24485	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	4500	UN	1,78	8.010,00
4	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA. TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1500	UN	1,88	2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5	24487	SALGADO COZIDO, SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	4000	UN	1.07	4.280,00
6	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
7	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1.07	2.140,00
8	24490	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	2300	UN	8.98	20.654,00
9	24491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	5000	UN	1.04	5.200,00
10	24492	MINI SANDUÍCHE MINI SANDUÍCHE, PESO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS CADA, DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PÃO DE SAL OU BATATA COM PESO MÉDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLÁSTICO FILME; UMA FATIA DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS; UMA FOLHA DE ALFACE; UMA FATIA DE TOMATE.	2200	UN	3,66	8.052,00
11	24493	SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	450	UN	7,86	3.537,00
12	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	80	KG	33,12	2.649,60



148

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13	24495	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	700	KG	37,79	26.453,00
14	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	65	KG	39,19	2.547,35
15	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	250	UN	4,69	1.172,50
16	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	1000	UN	3,75	3.750,00
TOTAL						121.959,40
Lote: 2 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	EN D	Preço máximo	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	20	KT	200,97	4.019,40
2	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	2000	UN	1,88	3.760,00
3	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	200	UN	4,69	938,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

4	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO. CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	2000	UN	3,75	7.500,00
TOTAL						16.217,40
Lote: 3 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UN D	Preço máximo	Preço máximo total
1	24488	SALGADO COZIDO,EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO,EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
2	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07	2.140,00
3	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS. RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	600	KG	33,12	19.872,00
4	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS . ASSADA. TIPO: NATA. LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	10	KG	39,19	391,90
TOTAL						24.223,90

5. DESCIRÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

- a) RODRIGO CÉSAR DO NASCIMENTO CNPJ:16.894.521/0001-70
- b) PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH CNPJ:16.953.665/0001-50
- c) ELIZABETH SOARES ESCALADA CNPJ:05.741.978/0001-28
- d) EDITAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS;
- e) CONSULTA AO SÍTIO COMPRAS PARANÁ;
- f) BANCO DE PREÇOS;
- g) PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	ORÇ ELIZAB ETH	ORÇ SHEK NAH	ORÇ RODRI GO CÉSAR	CESTA EMPR ESAS	CESTA NOTAS PARAN Á	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS	EDITA L CAMP OS NOVOS	EDITAL LUCAS DO RIO VERDE	EDITA L XAMBI OÁ	EDIT AL TAN GAR Á DA SERR A	EDITA L PORTO VITÓR IA	CESTA EDITAI S	PREÇO MÉDIO DAS CESTAS
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	KIT	203,00	199,90	200,00	200,97										200,97
2	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	UNI	3,00	2,90	2,75	2,88		4,07	3,98							3,64
3	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	0,70	1,25	1,50	1,15		2,42								1,78
4	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	UNI	1,15	0,99	1,50	1,21			2,55							1,88
5	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		1,50	1,60		0,77	0,51	0,57		0,62	1,07

149



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

6	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		0,87	1,50		0,82		0,57		0,69	0,91
7	SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	UNI	0,60	0,65	0,50	0,58		1,45	1,62		0,87	0,51	0,57		0,65	1,07
8	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	UNI	8,00	10,30	6,50	8,27		13,56	6,95			8,33		5,95	7,14	8,98
9	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	UNI	0,50	0,69	0,70	0,63		1,85	1,04	0,61	0,71				0,66	1,04



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12	BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTIL, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	20,00	39,90	28,00	29,30	26,47	35,33	42,48	32,00					32,00	33,12
13	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTIL, EM CAMADAS, RECHEIO DE QUATRO LEITES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	32,00	44,90	35,90	37,60					37,99				37,99	37,79
14	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA. TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	KG	40,00	24,90	34,00	32,97			45,41							39,19
15	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	UNI	7,00	3,99	1,50	4,16		3,20	6,72							4,69
16	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	UNI	4,50	4,99	2,90	4,13			3,43		3,69				3,69	3,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Bandeirantes utiliza-se do programa estadual da SESA/PR, TFD – Tratamento Fora do Domicílio, havendo, portanto a necessidade de locomoção de pacientes para outras unidades, localizados em outros municípios do Estado do Paraná, de referência e que possuem tratamento específico para estes pacientes;

Além dos municípios de nossa região onde se encaminham os pacientes como Cornélio Procópio, Londrina, Araçongas, Jacarezinho e outros, outros pacientes são direcionados para tratamento de suas patologias em Curitiba;

A distância a ser percorrida entre o município de Bandeirantes e a capital Curitiba, é de aproximadamente 415,8 km, trajeto que usualmente é feito no período mínimo de 06 a 07 horas, aproximadamente. E pelo longo período e viagem, a SMS oferta lanches e refrigerantes aos pacientes encaminhados, considerando-se o tempo para se chegar a unidade de referência para os atendimentos, a permanência durante todo o dia no local, bem como as possíveis condições financeiras dos pacientes, onde em algumas das vezes não possuem dinheiro para se alimentarem;

Considerando que existe uma variação no número de lanches e refrigerantes disponibilizados, em razão do número de pacientes encaminhados não ser fixo, podendo variar entre 10 a 24 lanches e refrigerantes, individualmente por viagem, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde realiza aproximadamente 05 viagens semanais, apenas a Curitiba;

Destacamos também que realizamos campanhas de vacinação, que ocorrem todos os dias da semana, bem como aos sábados e em recessos municipais, principalmente neste ano de 2.021 e possivelmente no decorrer do ano de 2.022, tendo em vista a necessidade de se imunizar a toda a população frente a propagação do Coronavírus COVID 19, sendo então disponibilizado lanches e refrigerantes aos servidores, que necessitam de um intervalo para descanso, dada a excepcionalidade do trabalho de vacinação contínuo;

O número de servidores que se convoca para trabalhar nestas campanhas pode variar em decorrência da demanda de pessoas a serem vacinadas naquele dia, onde de acordo com a idade a ser realizada a vacinação, poderá haver um número maior de pessoas a receber a vacina. Sendo assim, também temos uma oscilação no número de servidores convocados a trabalhar, citando como exemplo a data de 11 de outubro, foram necessários apenas 25 lanches e refrigerantes, enquanto em outras datas foram solicitados 35 lanches e refrigerantes;

Considerando a necessidade de realização periódica de reuniões e treinamentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para planejamento e qualificação de servidores, sendo que as mesmas podem ter duração de algumas horas, poderá haver necessidade em ofertar aos participantes um coffee break;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que irá contribuir para minimizar o desgaste dos pacientes que necessitam por tratamento fora de domicílio e estaremos utilizando os mesmos também para ofertar aos servidores em decorrência da realização de serviços fora da rotina diária, onde além de proporcionar uma alimentação, estaremos otimizando o tempo do serviço.

Com relação a Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano promove diversos eventos com os profissionais pertencentes ao seu quadro funcional, dentre as quais: Formações de Professores, Reuniões, Palestras e Capacitações, dentre outros eventos com o intuito de aperfeiçoamento dos servidores educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Para a Secretaria de Administração visa assegurar as eventuais necessidades de aquisição de lanches, em decorrência da retomada da realização de capacitações e treinamentos direcionados ao servidor público, possibilitando ao município o fornecimento de alimentação no intervalo das atividades. Tem-se ainda a realização de serviços de manutenções aos sábados, domingos e feriados, onde poderá ser fornecido lanches e refrigerantes aos servidores, que além de proporcionar qualidade estaremos otimizando o tempo de serviço.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui vários itens, que serão divididos em lotes – um aberto para todas as empresas, um reservado para ME, EPP e MEI aos municípios pertencentes a AMUNOP e o outro exclusivo ME, EPP e MEI – e deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR ITEM, devendo ser respeitados os valores máximos por item (unitário e total) e por grupo (global);

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

9. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os itens serão divididos em lotes, e será realizado com cota de até 10% (dez) por cento AMUNOP – (REGIONAL) para ME, EPP e MEI, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 3.632/2016, de 15 de setembro de 2016, e cota de até 15% (quinze) por cento para demais ME, EPP e MEI, e 75% (setenta e cinco) por cento do lote aberto para todas as empresas, uma vez que estão os pré-requisitos do art. 47, 48, 49 da LC 123/06 e suas alterações.

11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de R\$ 162.400,70 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos reais e setenta centavos). O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:



12. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 02 (duas) horas.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Prazo de entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Para os lanches e refrigerantes, individuais, fornecidos para a Secretaria Municipal de Saúde, a entrega será diária a requerimento da Secretaria, dado que são fornecidos a pacientes levados para tratamento em outros município.

A solicitação dos produtos *coffee break*, e outros itens, que não são de utilização diária e nem imediata, será comunicada à CONTRATADA por meio eletrônico ou pessoalmente, até 3 (três) dias antes da realização do evento.

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante

Horário de entrega: Podendo ser de segunda-feira a domingo, no horário entre 07h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

O produto será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e



Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, apenas para os produtos que não são de utilização imediata, como é caso de lanches para a saúde.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

14. OBRIGAÇÕES

14.1. DA CONTRATADA

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

deste Edital.

14.2. DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

154

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Local, Data

Secretário Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Uso obrigatório por todas as licitantes)

(Papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UND	Preço máximo	Marca	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	35	KT	200,97		7.033,95
2	24484	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	6000	UN	3,64		21.840,00
3	24485	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	4500	UN	1,78		8.010,00
4	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1500	UN	1,88		2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

155

5	24487	SALGADO COZIDO, SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	4000	UN	1,07	4.280,00
6	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91	1.820,00
7	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07	2.140,00
8	24490	SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES SUCO DE FRUTAS TRADICIONAL SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA OU LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	2300	UN	8,98	20.654,00
9	24491	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	5000	UN	1,04	5.200,00
10	24492	MINI SANDUÍCHE MINI SANDUÍCHE, PESO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS CADA, DEVENDO SER MONTADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: PÃO DE SAL OU BATATA COM PESO MÉDIO DE 20 (VINTE) GRAMAS, EMBALADOS SEPARADAMENTE EM PLÁSTICO FILME; UMA FATIA DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA COM PESO MÉDIO DE 05 (CINCO) GRAMAS; UMA PORÇÃO DE FRANGO DESFIADO COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS MISTURADA COM UMA PORÇÃO DE REQUEIJÃO CREMOSO OU MAIONESE COM PESO MÉDIO DE 10 (DEZ) GRAMAS; UMA FOLHA DE ALFACE; UMA FATIA DE TOMATE.	2200	UN	3,66	8.052,00
11	24493	SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SUCO DE FRUTAS DIET OU LIGHT, SEM AROMATIZANTES, NOS SABORES PÊSSEGO, MANGA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, UVA E LARANJA - EMBALAGEM TIPO CARTONADA COM NO MÍNIMO 900 ML.	450	UN	7,86	3.537,00
12	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILL, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	80	KG	33,12	2.649,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13	24495	BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI. BOLO DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI. EM CAMADAS. RECHEIO DE QUATRO LEITES . VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	700	KG	37,79		26.453,00
14	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS . ASSADA. TIPO: NATA. LEITE CONDENSADO. COCO OU CASADINHO.	65	KG	39,19		2.547,35
15	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	250	UN	4,69		1.172,50
16	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO. SABOR COCO. CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	1000	UN	3,75		3.750,00
TOTAL							121.959,40

Lote: 2 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)

Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	END	Preço máximo	Marca	Preço máximo total
1	24483	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	20	KT	200,97		4.019,40
2	24486	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA. TIPO DE MASSA: PODRE. CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	2000	UN	1,88		3.760,00
3	24497	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	200	UN	4,69		938,00
4	24498	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO. SABOR COCO. CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	2000	UN	3,75		7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

156

TOTAL							16.217,40
Lote: 3 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI							
Item	CDG	Nome do produto/serviço	QND	UN D	Preço máximo	Marca	Preço máximo total
1	24488	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO. CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	0,91		1.820,00
2	24489	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE). CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2000	UN	1,07		2.140,00
3	24494	BOLO TIPO PÃO DE LÓ BOLO TIPO PÃO DE LÓ, DECORADO COM COBERTURA NATA/CHANTILI, EM CAMADAS, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM FRUTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.	600	KG	33,12		19.872,00
4	24496	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	10	KG	39,19		391,90
TOTAL							24.223,90

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:			
R.G		C.P.F	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à prestação de serviços de impressos para atendimento das secretarias solicitantes, a fim de cumprir todas as imposições legais.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 13 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 16 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.



ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****ESTADO DO PARANÁ****ANEXO V****MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO****CONTRATO Nº __/2021 - PMB****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021 - PMB.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Celso Benedito da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 59/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 59/2021, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.
CPF.

2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, credencia o Sr(a) (nome), RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade _____ nº _____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

(MODELO)

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 59/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local/data

(assinatura, Nome do responsável legal)

Cargo

RG

CPF

(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



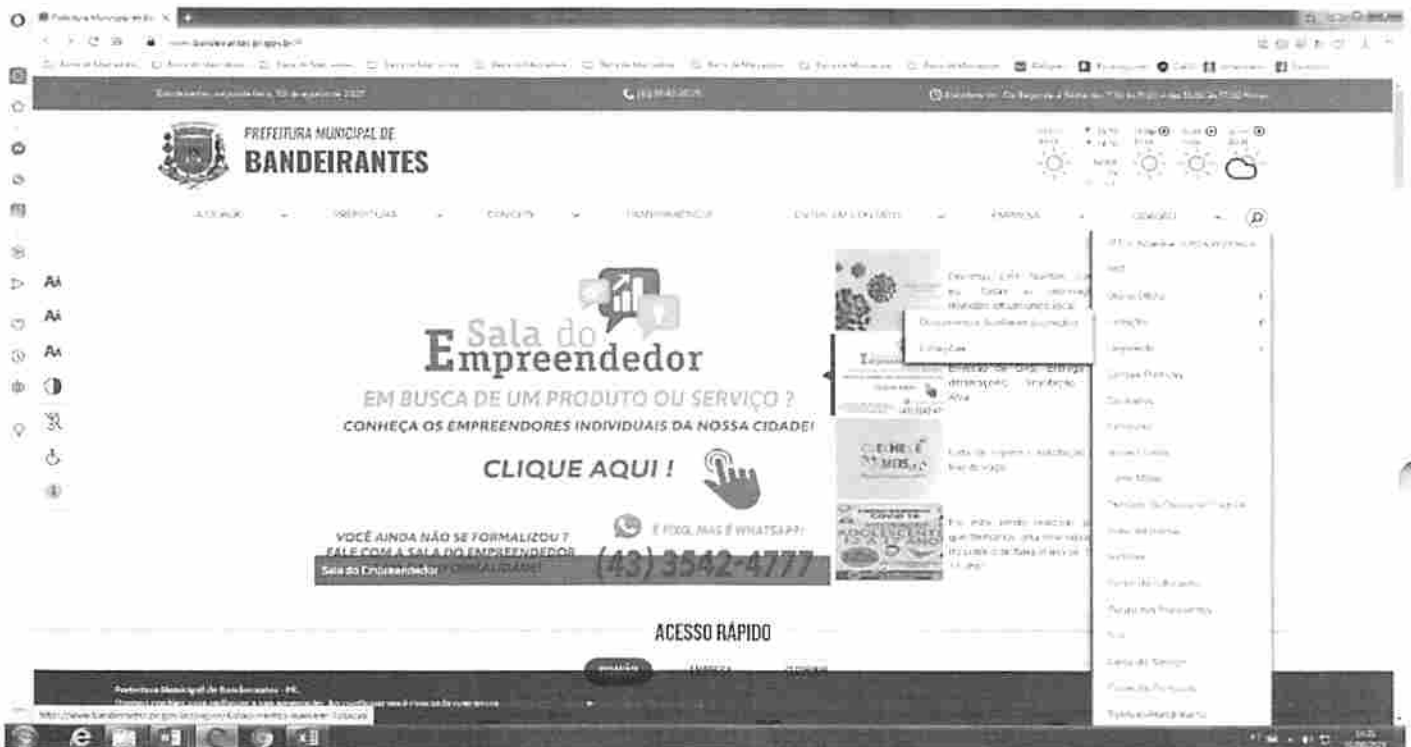
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.
- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:
Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS
 - Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



- Clique em “CIDADÃO” entrar em (LICITAÇÕES), clicar no ícone (Documentos Auxiliares - Licitação) entrar em (ES-Proposta - Programa para Licitações) e (baixar):
- Salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.




- Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



Es Proposta

- DA PROPOSTA DE PREÇOS: Estará junto ao edital no sitio eletrônico do município e deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITEM/LOTE e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, deveser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante e preencha os dados referente ao representante legal da empresa (a pessoa que virá participara da licitação), e por último quadro societário da empresa: cadastrar representante(s) legal(ais) (sócio(s) administradores) e demais membro(s) do quadro societário (sócios não administradores).

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI e aplicação do benefício da regionalidade com base na Lei Municipal 3.632/16 de 15/09/16)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05 de Janeiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 07 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2021


CLEBER BATISTA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI e aplicação do benefício da regionalidade com base na Lei Municipal 3.632/16 de 15/09/16)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05 de Janeiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 07 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2021

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

O Município de Andr , Estado do Paran , torna p blico que,  s 09h:00min, do dia 23 de Dezembro de 2021, realizar , na Prefeitura Municipal de Andr , na modalidade Tomada de Pre os, do tipo menor pre o, sob o regime de empreitada global, consoante a Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es, a sess o para a CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTA O EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM RUAS DA VILA RURAL RECANTO FELIZ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. O Edital estara dispon vel no s tio eletr nico da PMA ou no Portal da Transpar ncia a partir do dia 08/12/2021, inclusive a documenta o t cnica para a elabora o das propostas.

Andr , 6 de Dezembro de 2021.
MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comiss o Permanente de Licita o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PRE OS

Licita o: Preg o Eletr nico n : 116/2021 - Processo Administrativo N  203/2021, OBJETO: registro de Pre os para aquisi o de materiais esportivos, em atendimento  s Escolas da Rede P blica Municipal, Centros de Educa o Infantil e Secretaria Municipal da Educa o. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudica o do procedimento licitat rio, bem como a devida homologa o pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) vencedora(s): ASTOR STAUDT COM RCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ n  91.824.383/0001-78 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  744/2021; BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME - CNPJ n  20.510.631/0001-68 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  745/2021; COM RCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - CNPJ n  14.373.797/0001-30 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  746/2021; SPORTHAUS COM RCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ n  27.596.969/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  747/2021. Valor Total R\$ 139.078,00 (cento e trinta e nove mil e setenta e oito reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo n o superior a 12 (doze meses), podendo ou N O ser utilizado/contratado pela Administra o. Referidos itens, quantidades e valores na integra encontram-se   disposi o no Di rio Oficial do Munic pio, no endere o www.arapongas.pr.gov.br/di rio. O prazo de vig ncia tem in cio em 30 de novembro de 2021 e se encerra em 30 de novembro de 2022. D -se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PRE OS

Licita o: Preg o Eletr nico n : 107/2021 - Processo Administrativo N  193/2021. Objeto: Registro de pre os para aquisi es de materiais de expediente e papelaria, para todas as secretarias, em atendimento   Secretaria Municipal de Administra o. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudica o do procedimento licitat rio, bem como a devida homologa o pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) vencedora(s): ASTOR STAUDT COM RCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ n  91.824.383/0001-78 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  727/2021; CAC COM. DE PAPEIS LTDA - CNPJ n  02.282.485/0001-89 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  728/2021; DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - CNPJ n  82.803.230/0001-53 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  729/2021; ESPINDULA & HERCULES LTDA - ME - CNPJ n  19.210.135/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  730/2021; EVL COM RCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI - CNPJ n  34.216.251/0001-20 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  731/2021; INFOTRIZ COM RCIAL EIRELI - CNPJ n  04.586.694/0001-41 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  732/2021; MULICOM COM RCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ n  17.855.864/0001-98 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  733/2021; QUALITY ATACADO EIRELI - EPP - CNPJ n  15.724.019/0001-58 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  734/2021, SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INFORM TICA, PAPELARIA, EL TRICA, FERRAMENTAS E HIDR ULICAS LTDA - CNPJ n  41.990.740/0001-08 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  735/2021; SI COM RCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ n  10.614.788/0001-80 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  736/2021; V MAIS COM RCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA - CNPJ n  38.161.487/0001-67 - ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  737/2021. Valor Total R\$ 527.059,60 (quinhentos e vinte e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo n o superior a 12 (doze meses), podendo ou N O ser utilizado/contratado pela Administra o. Referidos itens, quantidades e valores na integra encontram-se   disposi o no Di rio Oficial do Munic pio, no endere o www.arapongas.pr.gov.br/di rio. O prazo de vig ncia tem in cio em 23 de novembro de 2021 e se encerra em 23 de novembro de 2022. D -se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITA O
PREG O PRESENCIAL N  58/2021

Com cota de at  25% para ME, EPP e MEI e aplica o do benef cio da regionalidade com base na Lei Municipal 3.632/16 de 15/09/16). O Munic pio de Bandeirantes PR avisa os interessados que realizar  no dia 08 de Janeiro de 2022,  s 09h00min, a licita o em refer ncia, que tem por objeto Contrata o de Pessoa Jur dica Para Fornecedor Lanches, Refrigerantes e Coffee Break, Para Atendimento  s Necessidades de Diversas Secretarias do Munic pio de Bandeirantes-PR. A retirada do edital ser  feita no departamento de Licita es da Prefeitura ou atrav s do s tio eletr nico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 07 de dezembro de 2021.

PREG O ELETR NICO N  57/2021 - PMB

O Munic pio de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizar  no dia 29/12/2021  s 14h00min, a licita o em refer ncia, que tem por objeto Contrata o de Pessoa Jur dica Especializada Em Manuten o Preventiva e Corretiva Para M quinas Caterpillar Incluindo Fornecedor e Troca do Pego Original e de 1  Linha Para M quinas Pertencentes Ao Munic pio de Bandeirantes-PR. A retirada do edital ser  feita no departamento de Licita es da Prefeitura ou atrav s dos s cios eletr nicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou www.bil.org.br/https://bil.org.br/editais/. A proposta poder  ser feita at  as 13hrs:00min do dia 29/12/2021 no endere o www.bil.org.br.

Bandeirantes, 6 de dezembro de 2021
CLEBER BATISTA
Secret rio de Administra o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERAN A

AVISO DE LICITA O
PREG O ELETR NICO N  80/2021

Objeto: Aquisi o de 01 (um) Trator Agr cola - Conv nio 918822/2021. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/12/2021, abertura das propostas e in cio da disputa a partir das 08h00min do dia 21/12/2021, demais informa es atrav s do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Site: http://boaesperanca.pr.gov.br.

Boa Esperan a - PR, 6 de dezembro de 2021.
GISLAINE BACCAS BELINI
Pregoeira

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito

AVISO DE LICITA O
TOMADA DE PRE O N  4/2021

Objeto: Pavimenta o Polid rica com pedras irregulares (Conv nio 389/2021 SEAB) DO Tipo: menor pre o. Data de abertura e julgamento: 23/12/2021. Hor rio de abertura e julgamento: 08h00min. Informa es atrav s do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com.

Boa Esperan a - PR, 6 de dezembro de 2021.
GABRIEL DE O. BIAZZI
Presidente CPL

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO N  141/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida. Contratada: Pontes e Silvestro Terraplanagem e Constru es Ltda - ME. Objeto: Contrata o de empresa para Constru o de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Padre Jandir Zanchettin, atrav s do Minist rio da Educa o, conforme Termo de Compromisso n  202103955-1 - PAR - FNDE, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo o m o de obra e os materiais necess rios, de conformidade com os Projetos, Oramento, Cronograma de Execu o e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo. Valor do Contrato: R\$ 927.835,19 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Prazo de Vig ncia do Contrato: O presente contrato ter  vig ncia pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes. Prazo de Execu o da Obra: O prazo m ximo para a execu o e entrega da obra objeto do presente contrato   de: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emiss o da ordem de servi o, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZ POLIS

AVISO DE LICITA O
PREG O ELETR NICO N  52/2021

Processo Administrativo 112/2021 objeto para a Registro de Pre o Para Aquisi o de Bibliotecas Para Ensino Infantil e Fundamental, Conforme Condi es e Especifica es Constantes No Termo de Refer ncia, Com Valor estimado de R\$ 37.990,54 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). A abertura ser  no dia 21 de Dezembro de 2021  s 10:00 horas e credenciamento at   s 09:00 horas no endere o eletr nico www.cansa.gov.br. Informa es Complementares: no Departamento de Compras e Licita es fone: (43)3452-8700, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borraz polis, 6 de Dezembro de 2021.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

AVISO DE LICITA O
PREG O ELETR NICO N  31/2021

Processo Licitat rio n  170/2021 - A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, atrav s do Pregoeiro Municipal e da Comiss o Municipal de Licita es, com a devida autoriza o do Senhor Milton Luiz Alves, Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, vem por meio deste, comunicar a realiza o do PREG O ELETR NICO nos moldes com as Leis Federais n s 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei n  8.666/93 e suas altera es e demais legisla o aplic vel e pelas normas do Portal de Compras Eletr nicas do BLL - Bolsa de Licita es do Brasil e pelas condi es previstas no Edital, torna p blica a realiza o de licita o, no dia 22 de dezembro de 2021,  s 09:00 horas, na modalidade Preg o Eletr nico. Objeto: Referente Educa o em sa de ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti Cidade limpa; mosquito zero. Data Limite de Recebimento dos Documentos: os documentos devem ser anexados na plataforma < https://bil.org.br/s>, entre os dias 08 de dezembro de 2021 at  o dia 22 de dezembro de 2021,  s 08:45 horas. Data de Abertura do Certame: A licita o prevista para o dia 17 de dezembro de 2021,  s 09:00 horas, fica prorrogada para o dia 22 de dezembro de 2021,  s 09:00 horas. Formaliza o de Consultas/ Encaminhamentos: Endere o Eletr nico: https://bil.org.br/r/. Endere o F sico: Prefeitura Municipal, Departamento de Licita es, Rua Vereador Homero Franco, 851, Centro, Campina da Lagoa/PR. - FONE: (44) 3542-2103. Crit rio de Julgamento: A presente licita o ser  realizada menor pre o por item. Informa es: Rua Vereador Homero Franco, 851 - Departamento de Licita es - CEP 87.345-000, Campina da Lagoa - Paran . Fone: (44) 3542-2300 das 08:00  s 11:30 horas e das 13:00  s 17:00 horas. Edital e anexos estar o dispon veis na Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - PR, no site https://www.campinadalagoa.pr.gov.br/ ou atrav s de solicita o pelo e-mail: licitacoescampinadalagoa@gmail.com, a partir do dia 08 de dezembro de 2021.

Campina da Lagoa, 7 de dezembro de 2021.
ADILSON DE ASSIS LEBR O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITA O
PREG O ELETR NICO N  103/2021

O Munic pio de Capanema, Estado do Paran , torna p blico que realizar  Processo Licitat rio, nos termos a seguir: Modalidade: Preg o Eletr nico n 103/2021. Tipo de Julgamento: Menor pre o Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Aquisi o de Medicamentos da Linha Complementar Para Fornecedor Junto  s Farm cias da Ubs Central e dos Demais Postos de S de do Munic pio de Capanema - PR, Processado Pelo Sistema de Registro de Pre os. R\$ 210.455,98 (duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 10/01/2022. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informa es podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, s to a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paran  - Centro e tamb m no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 6 de dezembro de 2021
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITA O
PREG O ELETR NICO N  302/2021

Objeto: Registro de pre os, com vig ncia de 12 (doze) meses, para futura e eventual contrata o de servi os de confec o de kits de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educa o Infantil da Rede P blica Municipal de Ensino de Cascavel. Sess o P blica: 21 de Dezembro de 2021,  s 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N  987493. Tipo: Menor Pre o. Valor Total da Licita o: R\$ 5.534.080,00. O Edital de licita o e demais documentos relativos ao

Prefeitura Municipal de Apucarana

Aviso de Retificação de Edital - Chamamento Público 03-2021

Objeto: Credenciamento de profissionais na área de serviço social, entrevistador para cadastro único e educador social para atendimentos nas unidades públicas de assistência social. O edital retificado estará disponível a partir do dia: 10/12/2021. O Edital estará disponível no site da prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Diário Oficial - Licitação - Prefeitura).

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 hrs. Telefone: (43) 3162-4228

Município de Apucarana, 09 de Dezembro de 2021.

Sebastião Ferreira Marfins Junior

Prefeito

171967/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 168/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CHUQ - faixa D - DER-PR, para manutenção de diversas vias públicas da sede e distritos deste município. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais). DATA DE REALIZAÇÃO: 23/12/21 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.bll.org.br. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br (Diário Oficial - Licitações - Prefeitura) ou no Portal da Transparência, a partir do dia 13/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br. Município de Apucarana, 09 de dezembro de 2021.

172111/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 169/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para conservação de vias, construção e reparos em calçadas e praças públicas em geral do município por um período de 12 meses. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 429.064,50 (quatrocentos e vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DE REALIZAÇÃO: 23/12/21 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.bll.org.br. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br (Diário Oficial - Licitações - Prefeitura) ou no Portal da Transparência, a partir do dia 13/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br. Município de Apucarana, 09 de dezembro de 2021.

172115/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA - IDEPPLAN

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2021

OBJETO: Aquisição de birutas para serem utilizadas no Aeroporto Municipal Capitão João Busse. Valor Máximo Estimado: R\$ 6.148,80 (seis mil, cento e quarenta e oito reais). Data de Realização: 27/12/2021 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.bll.org.br. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação PMA ou no Portal da Transparência - Licitações - Prefeitura Municipal de Apucarana a partir do dia 13/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br. Município de Apucarana, 09 de dezembro de 2021.

172079/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 170/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens de projetos de engenharia e mapas topográficos em geral para atendimento da secretaria de obras no município de Apucarana. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). DATA DE REALIZAÇÃO: 28/12/21 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.bll.org.br. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br (Diário Oficial - Licitações - Prefeitura) ou no Portal da Transparência, a partir do dia 13/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br. Município de Apucarana, 09 de dezembro de 2021.

172120/2021

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 86264/2021 - PREGÃO Nº 121/2021 - OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis destinados a atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 03/01/2022
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 03/01/2022

O edital completo e possíveis alterações estarão disponíveis no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 1699 (DLC) / 3614-1400 - Ramal: 1496 (Pregociro), e-mail: lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 09 de dezembro de 2021.

Lauriana Santos de Souza - PREGOIRO

172075/2021

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

(Com cota de até 25% para ME, EPP e MEI) e aplicação do benefício da regionalidade com base na Lei Municipal 3.632/16 de 15/09/16)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05 de Janeiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ANCIJES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 07 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2021

CLÉBER BATISTA

Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO E PRORROGADO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/12/2021 às 14h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MAQUINAS CATERPILLAR INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS ORIGINAIS E DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sites eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou www.bll.org.br. A proposta poderá ser feita até as 13hrs:00min do dia 29/12/2021 no endereço www.bll.org.br.

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2021

CLÉBER BATISTA

Secretário de Administração

170041/2021

Barracão

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021

PROCESSO Nº 0163/2021

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131-0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h:00 min (quatorze) horas, do dia 22 de dezembro de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a contratação de empresa que realize Manutenção e troca de equipamentos das cadeiras odontológicas de Saúde Bucal, utilizadas pela Secretaria de Saúde do município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 08 de dezembro de 2021.

JORGÉ LUIZ SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

171575/2021

Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo de licitação: Maior Oferta. Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO REMUNERADA DO ESPAÇO DENOMINADO: CABANA DO CHIMARRÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL ELIAS NEVES, LOTE 29 DA QUATRA 18, DA PLANTA URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA DA APARECIDA.

Prazo da Concessão: O prazo de vigência da concessão será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que a concessionária cumpra todas as exigências do contrato decorrente da licitação e haja interesse público relevante.

Abertura: Serão abertos os envelopes contendo a documentação e proposta relativos à licitação, que será realizada às 09h, do dia 28 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	231		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040420133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	162.400,70		
Data de Lançamento do Edital	06/12/2021		
Data da Abertura das Propostas	05/01/2022	Data Registro	14/12/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	v	
Percentual de participação:	24,90		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	v	
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 6553588970 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 - Nº 230, de 8 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Paraná – pag 44 de 10 de dezembro de 2021 – Edição nº 11.073, e Diário Oficial Eletrônico, pag 06 de 06 de dezembro de 2021 – Edição nº 136.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021 – PMB

LEIA-SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 – PMB

Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2021.


JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

171

Edição nº 140

Ano 2021

Página 12 de

17

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 - Nº 230, de 8 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Paraná – pag 44 de 10 de dezembro de 2021 – Edição nº 11.073, e Diário Oficial Eletrônico, pag 06 de 06 de dezembro de 2021 – Edição nº 136.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021 – PMB

LEIA-SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 – PMB

Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2021.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitações

Rua Frei Rafael Proner 1457 – centro - CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.gov.pr.br - CGC 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Local do objeto	Objeto	Quilômetros
Sede	Pavimentação de via urbana	16

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e anexos, poderá ser examinada no endereço comercial, ou solicitada através do e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos encaminhados à Comissão de Licitação no mencionado - Telefone (41) 3614-1400 - eletrônico <https://arzucaaria.atende.net> aba Arzucaaria, 13 de dezembro de 2021. - **Airton Morcira Pinto** Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia Decreto nº 36.095/2021

173574/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
800213421

Documento emitido em: 16/12/2021 10:22:20.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11075 | 14/12/2021 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

a Caroba

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
ATA PÚBLICA Nº 012/2021

ATA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 012/2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável. OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital: O Edital deverá ser retirado no setor de Licitações do Município de Bela Vista da Caroba, no período de um ano a partir da data de publicação do aviso, no horário de expediente das 08:00 às 11:30, das 13:00 às 17:00 horas.

Gelson Matti
Prefeito Municipal

173634/2021

Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Nº 230, de 8 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Paraná - pag 44 de 10 de dezembro de 2021 - Edição nº 11.075, o Diário Oficial Eletrônico, pag 06 de 06 de dezembro de 2021 - Edição nº 136.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021 - PMB
LEIA-SEPREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 - PMB
Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2021.
JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de LicitaçõesAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

(Procedimento licitatório exclusivo a microempresas, empresas de pequeno porte, pessoas físicas ou empresários individuais qualificados) nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 123/2006)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 07 de janeiro de 2022, às 09h00min, no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou do portal Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

PROTOCOLO Nº 225/2021

Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 36/2021- PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, noticiada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado em 06/01/2021 e Portaria nº 12.758/2021, publicado em 26/02/2021, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666-93, a favor do fornecedor:

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus Rural Escolar ORE 3	UN	3,00	317.900,00	953.700,00

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto	UN	2,00	259.500,00	518.000,00

Para AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS ESCOLARES COM RECURSOS FNDE - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ata de Registro de Preços nº 10 e 15 de 2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021 realizado pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para equipar as Escolas e CMEIs do Município de Bandeirantes-PR, conforme termo de Compromisso PAR nº 201900226-4 e PAR nº 202002474-4, O valor supracitado importa em R\$ 1.472.300,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

173514/2021

Boa Esperança

Município de Boa Esperança
ERRATA

Pregão Eletrônico 078/2021

Onde se lê: nacional leia-se: nacional e importada

Pregão 79/2021

Onde se lê: Cilindradas 4.400 cm³ leia-se: Cilindradas 3.600 cm³

- Onde se lê: Levante hidráulico com capacidade mínima de 2.500 kg

Leia-se: Levante hidráulico com capacidade mínima de 2.050 kg

As aberturas serão dia 28/12/2021. As demais informações e prazos permanecem inalteradas.

Boa Esperança, 10 de dezembro de 2021.
Gislaine Baocas Beini
Pregueira

172913/2021

Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14 horas, dia 07 de fevereiro de 2022, na sala de licitações, situada à Rua Cinderela, nº. 379, centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede, centro e Jd Santana	Pavimentação em CBUQ	3.931,22m²	120

O edital, projetos e os modelos, anexos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, no horário comercial ou solicitado através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à comissão de licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefone (42) 3636-1185. Cantagalo/PR, 13 de dezembro de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021-PMC

CONTRATANTE: Município de CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Konjanski, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.699 e do CPF/MF nº 192.411.199-34, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, 6.166,40m² incluindo os serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Frangos abatidos congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período Natalino, do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.30.32.00 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e CT Nº 00068/2021 - 13.12.21 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 22.780,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021, que objetiva: Aquisição de Frangos abatidos congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período Natalino, do corrente ano; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 22.780,00.

Serraria - PR, 5 de dezembro de 2021.
PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021-SRP Nº 42/2021
Reabertura

Processo Administrativo nº 113/2021
Pregão Eletrônico nº 048/2021-SRP nº 042/2021
Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Material Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaporá, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital, para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 1.211.036,44.

ABERTURA: 27/12/2021, às 09h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/>. Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá, 14 de dezembro de 2021.
MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 139/2020. Contrato nº: 139/2021 - 2º Termo Aditivo, Concorrência nº: 005/2020

Partes: Município de Arapongas e SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, representada por LUIZ CARLOS ROL, CPF nº 030.630.289-53; Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de feiras livres, operação e manutenção do aterro sanitário e coleta/transporte de pequenos animais mortos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEAS/PSMA Objeto do Termo Aditivo: recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a fim de que seja restabelecida e preservada a equação que as partes pactuaram inicialmente, conforme previsão do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. De acordo com os valores estabelecidos no processo administrativo nº 29194 de 27/10/2021, fica revisto a partir da data de assinatura deste instrumento e enquanto perdurar a alta dos combustíveis, ficam alterados os itens 01, de R\$ 53,08 para R\$ 56,31; 02, de R\$ 142,50 para R\$ 150,68. Em decorrência da revisão de preços, o valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 102.591,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), totalizando R\$ 5.325.741,40 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2021 - Processo Administrativo Nº 215/2021
OBJETO: Registro de preço para aquisição de aparelhos televisores Smart TV 43" LED com resolução 4K, para uso nos centros de monitoramentos de câmeras e alarmes na Central de Comando Operacional da Guarda Municipal e no Centro de Monitoramento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) vencedora(s): IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA - CNPJ nº 23.106.657/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2021. Valor Total R\$ 34.026,00 (trinta e quatro mil e vinte reais). Obs: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 5 de dezembro de 2021 e se encerra em 6 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 139/2020. Contrato nº: 139/2021 - 2º Termo de apostilamento, Concorrência nº: 005/2020
Partes: Município de Arapongas e SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, representada por LUIZ CARLOS ROL, CPF nº 030.630.289-53; Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de feiras livres, operação e manutenção do aterro sanitário e coleta/transporte de pequenos animais mortos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEAS/PSMA Objeto do Termo Aditivo: O disposto no parágrafo terceiro da cláusula oitava do Contrato nº 139/2021, registra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato, que será regido pela Lei 8.666/93, legislação correlata e pela constante no Processo Administrativo nº 23516/2021 e 27099/2021. Objetiva-se ajustar o valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao período de agosto de 2020 a julho de 2021, no percentual de 8,99%. Ficam reajustados nos termos da cláusula primeira deste instrumento, a partir de 10 de agosto de 2021, os insumos não decorrentes da mão de obra e sujeitos à variação dos preços de mercado, conforme planilha orientatória constante do processo administrativo nº 23516/21 e 27099/21, item: 01, de R\$ 138,33 para R\$ 142,50 R\$; 02, de R\$ 51,24 para R\$ 53,08. O presente Termo está em conformidade com a redação da Cláusula Sexta do Contrato n. 139/2021, além do disposto no § 8º, do artigo 65, inciso XI do artigo 4º e inciso III do artigo 5º, todos da Lei 8.666/93. Sem cumpo no artigo 2º da Lei 10.192/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Nº 230, de 8 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Paraná - pag 44 de 10 de dezembro de 2021 - Edição nº 11.073, e Diário Oficial Eletrônico, pag 06 de 06 de dezembro de 2021 - Edição nº 136.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021 - PMB
LEI-55
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 - PMB

Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2021.
JOYCE FERREIRA PAMPINELLI
p/ Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

(Procedimento licitatório exclusivo a microempresas, empresas de pequeno porte, pessoas físicas ou empresárias individuais qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 07 de janeiro de 2022, às 09h00min, no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, a Licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes-pr.gov.br, ou do portal Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO:225/2021 Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 36/2021- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado em 06/01/2021 e Portaria nº 12.755/2021, publicado em 16/02/2021, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

- MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Item 1 Ônibus Rural Escolar ORE 3 - 3 und.
Valor R\$ 317.900,00 - Total R\$ 953.700,00
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
Item 2 Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - 02 und.
Valor R\$ 259.300,00 - Total R\$ 518.600,00

Para AQUISIÇÃO DE DOIS (DOIS) ÔNIBUS ESCOLARES COM RECURSOS FNDE - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ata de Registro de Preços nº 10 e 13 de 2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021 realizado pela FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para equipar as Escolas e CMEIs do Município de Bandeirantes-PR conforme termo de Compromisso PAR nº 201900220-4 e PAR nº 202002474-4. O valor supracitado importa em R\$ 1.472.300,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

JAILSON RAMALHO MATTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01872/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº062/2021

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	POR ITEM
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2021 AS 8:00 HORAS
DATA DA ABERTURA	30 DE DEZEMBRO DE 2021
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 99.634,00(NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	DIAS ÚTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	SECRETARIA DE SAÚDE RUA VITAL BRASIL, 1345 BARBOSA FERRAZ-PR, CEP. 86950-000
VIGÊNCIA DA ATA	365 DIAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DA EMENDA 3705001, PROPOSTA 09303-602000/1210-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-MINISTÉRIO DE SAÚDE.	
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL:	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR E OU HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/

*o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 8 de dezembro de 2021.

MATHEUS FARIA BRAGA

Pregoeira



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/10/12
ASSINATURA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NIVALDO DO NASCIMENTO		(mãe) EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO	
DATA NASCIMENTO 16/02/1986	IDENTIDADE número 9.638.150-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 051.126.709-67			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 537
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86375-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAMBARACÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER			NÚMERO 1170
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091-1/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PANIFICADORA E CONFEITARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2012
SOB NÚMERO: 41107307158
Protocolo: 12/649409-6, DE 17/09/2012



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NIVALDO DO NASCIMENTO		EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO	
DATA NASCIMENTO	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
16/02/1986	9.638.150-6	SSP	PR
CPI (número)			
051.126.709-67			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			537
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
	CENTRO	86375-000	
MUNICÍPIO			UF
ITAMBARACÁ			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA FREI RAFAEL PRONER			1170
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
	CENTRO	86.360-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BANDEIRANTES	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	1091-1/02 PANIFICADORA E CONFEITARIA		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/10/2012		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Rodrigo Cesar do Nascimento</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/09/2012	<i>Rodrigo Cesar do Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2012 SOB NÚMERO: 41107307158 Protocolo: 12/649409-6, DE 17/09/2012	
<i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - PR		RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	
18 SET 2012		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - PR

[Handwritten signature]

Lei 13.228 de 18/07/2001
**SELO
FUNARPEN**
TABELIONATO
DE
NOTAS
EJD64892

Tabellionato de Notas de Bandeirantes
Av. Benedito Lallo de Negrinhos, 759 - Caixa - CEP 84387-000
Fone: (41) 3242-3200 - Bandeirantes - Paraná
Profa. Wladia Oliveira Pereira
Tabela

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **RODRIGO
CESAR DO NASCIMENTO** COE D1FAH1JKQ3-725981-06*
.....

Dou fe Bandeirantes, 16 de setembro de 2012, as 14 10 49.
Em Teste da Verdade

Helder Paduan, Sargento - Escrevente
Custos: R\$0,15 (VRC 43,60) e Selo: R\$0,47

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

176

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		PR	
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME		RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO			
		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		96281506-8ESP PR	
CPF		051.126.709-67		DATA NASCIMENTO	
				16/02/1985	
FILIAÇÃO		RIVALDO DO NASCIMENTO			
		SUSICE FERREIRA DO NASCIMENTO			
		TO			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
				AD	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
0361029350		07/09/2014		02/03/2005	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		DATA EMISSÃO			
BANDEIRANTES, PR		09/09/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE				46945264805	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR016733203	
PARANÁ					
DENATRAN		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935647560



1935647560

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

177
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1935647560

NOME
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9638150-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
051.126.709-67 16/02/1986

FILIAÇÃO
**NIVALDO DO NASCIMENTO
EUNICE FERREIRA DO
NASCIMENTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03691039380 07/09/2024 22/09/2005



PROIBIDO PLASTIFICAR
1935647560

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
BANDEIRANTES, PR 09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
**46945864805
PR916793209**

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/10/2022
ASSINATURA

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

Rua Frei Rafael Proner, 1170 - Centro
Bandeirantes / Paraná - CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.894.521/0001-70 - I.E.: 906.0858524
Tel: (43) 3542-3000

178

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 16.894.821/0001-70, com sede na Rua Frei Rafael Proner, 1170 – Centro, Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.



16 894 521/0001-70

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Rua Frei Rafael Proner, nº 1170
Centro - CEP 86.360-000
Bandeirantes - Paraná





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME			Protocolo: PRC2109651470
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107307158	CNPJ 16.894.521/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/09/2012	Início de Atividade 18/09/2012
Endereço Completo Rua FREI RAFAEL PRONER, Nº 1170, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto PANIFICADORA E CONFEITARIA			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/09/2012	Número 20126494100	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		CPF: 051.126.709-67	
Identidade: 96381506		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 08:13:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MDA7NB1X.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 04/01/2022 07:45:20

130

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.894.521/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

Rua Frei Rafael Proner, 1170 - Centro
Bandeirantes / Paraná - CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.894.521/0001-70 - I.E.: 906.0858524
Tel: (43) 3542-3000

131

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 16.894.821/0001-70, com sede na Rua Frei Rafael Proner, 1170 – Centro, Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.



16.894.521/0001-70
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Rua Frei Rafael Proner, nº 1170
Centro - CEP 86.360-000
Bandeirantes Paraná



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.894.521/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2012
NOME EMPRESARIAL RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D' KARANOVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-4201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 15:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801297188
CNPJ: 16.953.665/0001-50
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascida em 18 de novembro de 1980, RG nº 7.339.288-8 SESP-PR e CPF nº 007.537.789-63, residente e domiciliada na Rua Sussumi Tanaka, nº 236, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963** com sede à **Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801297188 em 03/10/2012 e no CNPJ sob o número 16.953.665/0001-50; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial fica alterado para ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital que era R\$ 1,00 (um real), fica alterado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto da firma individual, o qual passará a ser: PANIFICADORA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200841165.
PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000773344. NIRE: 41801297188.
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41801297188

CNPJ: 16.953.665/0001-50

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963

2

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41801297188

CNPJ: 16.953.665/0001-50

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascida em 18 de novembro de 1980, RG nº 7.339.288-8 SESP-PR e CPF nº 007.537.789-63, residente e domiciliada na Rua Sussumi Tanaka, nº 236, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO** com sede à Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801297188 em 03/10/2012 e no CNPJ sob o número 16.953.665/0001-50; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PANIFICADORA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200841165.
PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000773344. NIRE: 41801297188.
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801297188
CNPJ: 16.953.665/0001-50
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963 3

CLÁUSULA QUINTA - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro de Bandeirantes - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes - PR, 07 de fevereiro de 2020.

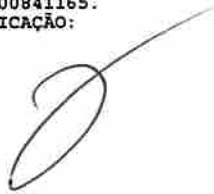

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200841165.
PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000773344. NIRE: 41801297188.
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas de Bandeirante
 Rua Eufrásio Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86300-000
 Fone: (41) 3542-0500 - Bandeirantes - Paraná



y1VAj.t43Q4.IVRN5-G9Hs5.fuw3J

Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO**. Emolumentos R\$5,41. (VRC - 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$2,10. ISS: R\$0,25. FADEP: R\$0,42. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 10 de fevereiro de 2020, às 10:48:06.

Em Teste da Verdade
 Leni Lúcia dos Santos - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200841165.
 PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000773344. NIRE: 41801297188.
 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ROSILENE DE LURDES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7339268-8 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 007.537.789-63 18/11/1980

FILIAÇÃO
 FRANCISCO ALVES FERREIRA
 MARIA DE LOURDES COSTA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02363858305 01/09/2021 06/06/2002

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 BANDEIRANTES, PR 01/08/2016

54464313160
 PR911171299

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1326038158

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1326038158

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

05/01/22
[Handwritten signature]
 ASSINATURA

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Rua Valter Ribeiro Richter, 37 – Conjunto Bela Vista
Bandeirantes / Paraná – CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.953.665/0001-50 - I.E.: 90.841.238-94

188

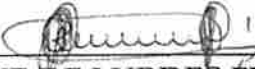
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO, CNPJ nº 16.953.665/0001-50, com sede na Rua Valter Ribeiro Richter, 37 – Conjunto Bela Vista Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.


ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
CNPJ: 16.953.665/0001-50



139



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO			Protocolo: PRC2209697320
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801297188	CNPJ 16.953.665/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/10/2012	Início de Atividade 03/10/2012
Endereço Completo Rua VALTER RIBEIRO RICHTER, N° 37, BELA VISTA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto PANIFICADORA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/02/2020	Número 20200841165	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO			
Identidade: 73392888		CPF: 007.537.789-63	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 17:45:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HHGFTSEG.



PRC2209697320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 04/01/2022 14:25:19

100

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.953.665/0001-50

A opção pelo Simples Nacional é/ou SIMEI: abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/10/2012

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





191

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAÚJO – Padaria e Confeitaria Shekinah**, com sede na Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37 – Conjunto Bela Vista - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.953.665/0001-50, é prestadora de serviços de entrega de lanches, sucos, refrigerantes, incluindo fornecimento de e *coffee break* para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedora sob o número 554889984-4, desde 10 de maio de 2021, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, atuando sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e comportamento da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 04 de janeiro de 2022.


Claudeci Apolinário da Silva
Diretor do Departamento de compras


Claudeci Apolinário da Silva
Port.: 12.662/2021 - 01/01/2021
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2021	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31689	Nº do Alvará 4924
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAÚJO
Nome Fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH
CNPJ/CPF: 16.953.665/0001-50
Endereço: Rua Valter Ribeiro Richter Nº 37
Bairro: Vila Bela Vista
Atividade Primária: Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda.
Atividade Secundária: Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria; Comercio Varejista De Laticínios E Frios; Comércio Varejista De Bebidas.

Este documento tem validade até 16/04/2022, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

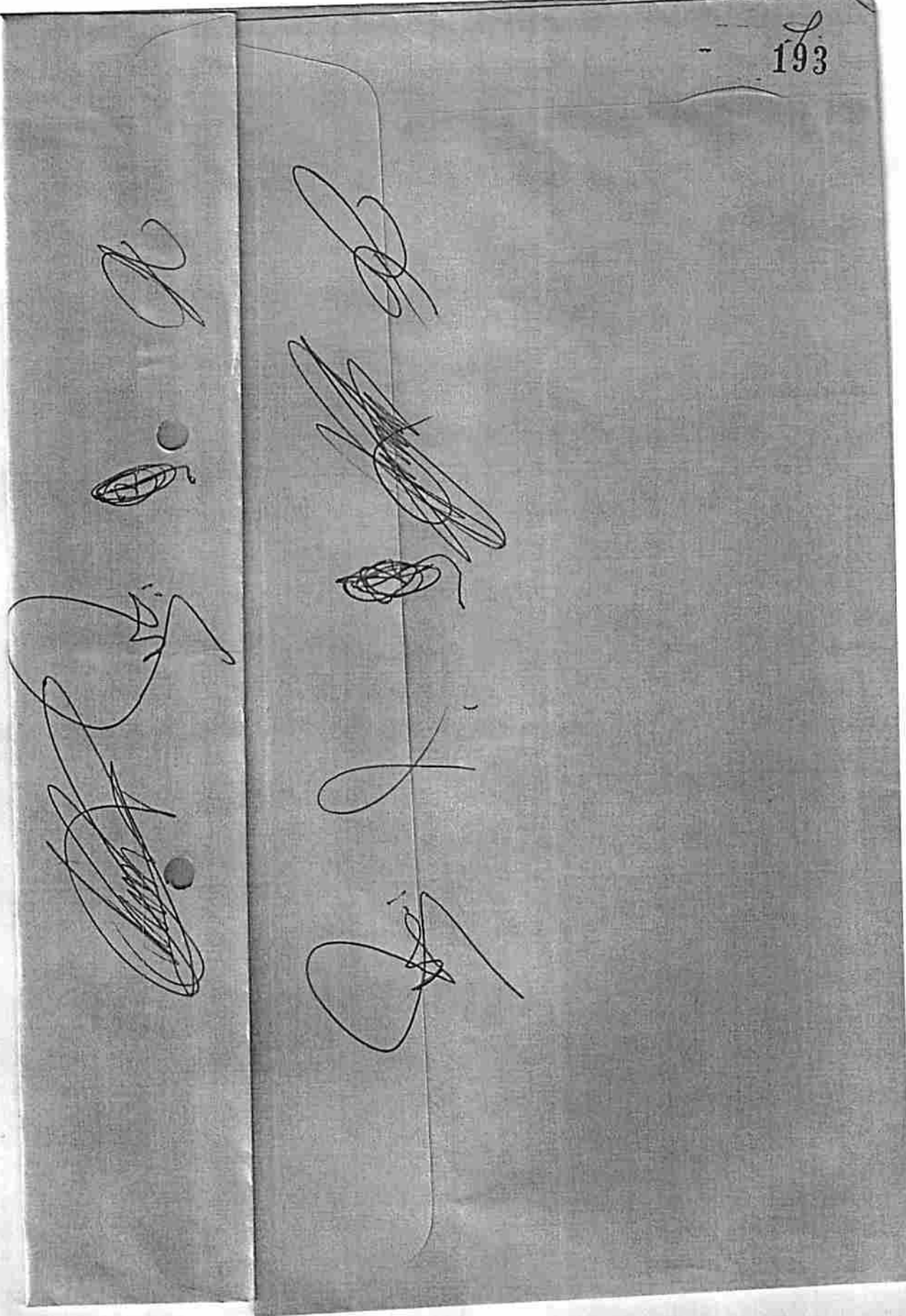
"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2021.

J. Ramalho
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



M. Turim
Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação



Edital nº 59/2021 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: Rodrigo Cesar do Nascimento – ME

CNPJ 16.894.521/0001-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.894.521/0001-70 Fornecedor: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

E-mail: nascimento.eco@hotmail.com

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER 1170 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-3000 Fax:

Celular: 43-99117-1025

Inscrição Estadual: 906.08585-24

Contador: MARIO ROBERTO LORDANI

Telefone contador: 43-3542-4201

Representante: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

CPF: 051.126.709-67

RG: 96381506

Endereço representante: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 537 - CENTRO - ITAMBARACA/PR - CEP 86375-000

Telefone representante: 43-99117-1025

E-mail representante: nascimento.eco@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355 - SICOOB - BANDEIRANTES/PR

Conta: 19950-8

Data de abertura: 10/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	35,00	KT	200,97		200,00	7.000,00
002	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO	6.000,00	UN	3,64		3,60	21.600,00
003	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	4.500,00	UN	1,78	Antartica	1,75	7.875,00
004	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1.500,00	UN	1,88		1,85	2.775,00
005	SALGADO COZIDO. SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	4.000,00	UN	1,07		1,05	4.200,00
006	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2.000,00	UN	0,91		0,90	1.800,00
007	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2.000,00	UN	1,07		1,05	2.100,00
008	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	2.300,00	UN	8,98	Del Valle	8,90	20.470,00
009	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	5.000,00	UN	1,04		1,00	5.000,00
010	Mini sanduíche Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados	2.200,00	UN	3,66		3,60	7.920,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.894.521/0001-70 Fornecedor: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

E-mail: nascimento.eco@hotmail.com

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER 1170 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-3000 Fax:

Celular: 43-99117-1025

Inscrição Estadual: 906.08585-24

Contador: MARIO ROBERTO LORDANI

Telefone contador: 43-3542-4201

Representante: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

CPF: 051.126.709-67

RG: 96381506

Endereço representante: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 537 - CENTRO - ITAMBARACA/PR - CEP 86375-000

Telefone representante: 43-99117-1025

E-mail representante: nascimento.eco@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - SICOOB - BANDERANTES/PR

Conta: 19950-8

Data de abertura: 10/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate. Suco de frutas Diet ou Light. Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	450,00	UN	7,86	DES VELLE	7,85	3.532,50
012	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	80,00	KG	33,12		33,10	2.648,00
013	Bolo decorado com cobertura nata/chantili. Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	700,00	KG	37,79		37,75	26.425,00
014	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	65,00	KG	39,19		39,15	2.544,75
015	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	250,00	UN	4,69		4,65	1.162,50
016	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	1.000,00	UN	3,75		3,70	3.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 120.752,75

Lote: 002 Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	20,00	KT	200,97		200,00	4.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.894.521/0001-70 Fornecedor: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

E-mail: nascimento.eco@hotmail.com

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER 1170 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-3000 Fax:

Celular: 43-99117-1025

Inscrição Estadual: 906.08585-24

Contador: MARIO ROBERTO LORDANI

Telefone contador: 43-3542-4201

Representante: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

CPF: 051.126.709-67

RG: 96381506

Endereço representante: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 537 - CENTRO - ITAMBARACA/PR - CEP 86375-000

Telefone representante: 43-99117-1025

E-mail representante: nascimento.eco@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - SICOOB - BANDERANTES/PR

Conta: 19950-8

Data de abertura: 10/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	2.000,00	UN	1,88		1,85	3.700,00
003	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	200,00	UN	4,69	conquista	4,65	930,00
004	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	2.000,00	UN	3,75		3,70	7.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							16.030,00

Lote: 003 Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2.000,00	UN	0,91		0,90	1.800,00
002	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2.000,00	UN	1,07		1,05	2.100,00
003	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	600,00	KG	33,12		33,00	19.800,00
004	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	10,00	KG	39,19		39,00	390,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							24.090,00
TOTAL DA PROPOSTA:							160.872,76

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

CNPJ: 16.894.521/0001-70

135
4

[46 894 5210001-70]

EMPRESA BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS

Rua Frei Rafael Propper, nº 1110
Centro - CEP 85.360-000
Foz de Iguaçu - Paraná

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

Rua Frei Rafael Proner, 1170 - Centro
Bandeirantes / Paraná - CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.894.521/0001-70 - I.E.: 906.0858524
Tel: (43) 3542-3000

197

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 59/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.



16 894 521/0001-70

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Rua Frei Rafael Proner, nº 1170
Centro - CEP 86.360-000
Bandeirantes - Paraná



198

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital n.º 59/2021- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO.

Endereço: RUA VALTER RIBEIRO RICHTER, 37 – COJUNTO

BELA VISTA

Fone/Fax: (43) 996227960

CNPJ: 16.953.665/0001-50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.953.665/0001-50 Fornecedor: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

E-mail: panificad.confeitaria.shekinah@gmail.com

Endereço: RUA VALTER RIBEIRO RICHTER 37 - BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 996227960

Inscrição Estadual: 9084123894

Contador: DIONIZIO LORDANI NETO

Telefone contador: 43-3542-4201

Representante: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

CPF: 007.537.789-63

RG: 73392888

Endereço representante: RUA SUSSUMI TANAKA 236 - BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-996227960

E-mail representante: rosileneferreirabts@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 382- - CEF - BANDERANTES/PR

Conta: 2209-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	35,00	KT	200,97		199,90	6.996,50
002	LANCHE PRONTO E EMBALADO LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.	6.000,00	UN	3,64		2,90	17.400,00
003	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. DIVERSOS SABORES.	4.500,00	UN	1,78	anguita	1,50	6.750,00
004	EMPADA DE FRANGO ASSADA EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.	1.500,00	UN	1,88		1,25	1.875,00
005	SALGADO COZIDO, SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.	4.000,00	UN	1,07		0,65	2.600,00
006	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2.000,00	UN	0,91		0,65	1.300,00
007	SALGADO FRITO TIPO QUIBE SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.	2.000,00	UN	1,07		0,80	1.600,00
008	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	2.300,00	UN	8,98	dil valle	8,98	20.654,00
009	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS	5.000,00	UN	1,04		0,69	3.450,00
010	Mini sanduíche Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados	2.200,00	UN	3,66		3,50	7.700,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.953.665/0001-50 Fornecedor: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

E-mail: panificad.confeitaria.shekinah@gmail.com

Endereço: RUA VALTER RIBEIRO RICHTER 37 - BELA VISTA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 996227960

Inscrição Estadual: 9084123894

Contador: DIONIZIO LORDANI NETO

Telefone contador: 43-3542-4201

Representante: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

CPF: 007.537.789-63

RG: 73392888

Endereço representante: RUA SUSSUMI TANAKA 236 - BELA VISTA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-996227960

E-mail representante: rosileneferreirabts@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 382 - CEF - BANDEIRANTES/PR

Conta: 2209-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.						
011	Suco de frutas Diet ou Light, Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	450,00	UN	7,86	Delvalle	7,85	3.532,50
012	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	80,00	KG	33,12		29,90	2.392,00
013	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	700,00	KG	37,79		37,50	26.250,00
014	BOLACHAS SEQUILHOS BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.	65,00	KG	39,19		34,00	2.210,00
015	REFRIGERANTE GELADO REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.	250,00	UN	4,69	Augusta	4,50	1.125,00
016	BOLO GELADO COM COBERTURA BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.	1.000,00	UN	3,75		3,50	3.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 109.335,00

Lote: 002 Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	20,00	KT	200,97		199,90	3.998,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.953.665/0001-50 Fornecedor: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

E-mail: panificad.confeitaria.shekinah@gmail.com

Endereço: RUA VALTER RIBEIRO RICHTER 37 - BELA VISTA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone:

Fax:

Celular: 996227960

Inscrição Estadual: 9084123894

Contador: DIONIZIO LORDANI NETO

Telefone contador: 43-3542-4201

Representante: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

CPF: 007.537.789-63

RG: 73392888

Endereço representante: RUA SUSSUMI TANAKA 236 - BELA VISTA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43-996227960

E-mail representante: rosileneferreirabts@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 382- - CEF - BANDEIRANTES/PR

Conta: 2209-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	EMPADA DE FRANGO ASSADA	2.000,00	UN	1,88		1,25	2.500,00
	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS						
003	REFRIGERANTE GELADO	200,00	UN	4,69		4,50	900,00
	REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES,						
004	BOLO GELADO COM COBERTURA	2.000,00	UN	3,75		3,50	7.000,00
	BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :							14.398,00

Lote: 003 Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO	2.000,00	UN	0,91		0,65	1.300,00
	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.						
002	SALGADO FRITO TIPO QUIBE	2.000,00	UN	1,07		0,80	1.600,00
	SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.						
003	Bolo tipo pão de ló	600,00	KG	33,12		29,90	17.940,00
	Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.						
004	BOLACHAS SEQUILHOS	10,00	KG	39,19		34,00	340,00
	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :							21.180,00
TOTAL DA PROPOSTA :							144.913,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
 CNPJ: 16.953.665/0001-50

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Rua Valter Ribeiro Richter, 37 - Conjunto Bela Vista
Bandeirantes / Paraná - CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.953.665/0001-50 - I.E.: 90.841.238-94

202

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO


Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 59/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.




ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
CNPJ: 16.953.665/0001-50



Handwritten notes in two columns, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The notes are written in cursive and include several lines of text, some of which are heavily scribbled over or crossed out. The left column contains approximately four lines of text, and the right column contains approximately three lines of text.

Edital nº 59/2021 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Envelope 01 – HABILITAÇÃO

Proponente: Rodrigo Cesar do Nascimento – ME



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) NIVALDO DO NASCIMENTO		(mãe) EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO		
DATA NASCIMENTO 15/02/1986	IDENTIDADE número 9.638.150-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (Número) 051.126.709-67
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADUJO - rua, av, etc.) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 537	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86375-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO ITAMBARACÁ			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				
LOGRADUJO (rua, av, etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER			NÚMERO 1170	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091-1/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PANIFICADORA E CONFEITARIA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VOTAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rodrigo Cesar do Nascimento</i>				
DATA DA ASSINATURA 14/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sebastião Motta</i> RG 8.153.469-1 - PR	AUTENTICO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2012 SOB NÚMERO: 41107307158 Protocolo: 12/649409-6, DE 17/09/2012 <i>Smotta</i>		
18 SET 2012	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - PR

[Handwritten signature]

108

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EJD64882

Tabellionato de Notas de Bandeirantes
Av. Benedito Leme de Aguiar, 723 - Centro - CEP 85381-200
Fone: (41) 3542-0500 - Bandeirantes - Paraná
Pessoa Física Oliveira Pereira
Tabela

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO**, C.O. 101 FAHR, IJK03-725981-08.

Dou fé Bandeirantes, 14 de setembro de 2012, às 14:10:49.
Em Teste _____ da Verdade

Helder Paduan, Sanfiro - Escrevente
Custas: R\$0,15 (VRC 43,80) e Selo: R\$0,47



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME RODRIGO CEBAR DO NASCIMENTO				
				
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA 94781506-2ESP-PR		CPF 051.126.709-87		
FILIAÇÃO RIVALDO DO NASCIMENTO		DATA NASCIMENTO 16/02/1986		
EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO				
N.º REGISTRO 03691089350		VALIDADE 07/09/2024		CAT. HAB. A2
OBSERVAÇÕES		1.º HABILITAÇÃO 22/05/2005		
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL BANDERANTES, PR		DATA EMISSÃO 09/09/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		46945863805 00516733209		
PARANÁ				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

Rua Frei Rafael Proner, 1170 - Centro
Bandeirantes / Paraná - CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.894.521/0001-70 - I.E.: 906.0858524
Tel: (43) 3542-3000

206

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 16.894.821/0001-70, com sede na Rua Frei Rafael Proner, 1170 – Centro, Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.



16.894.521/0001-70

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Rua Frei Rafael Proner, nº 1170
Centro - CEP 86.360-000
Bandeirantes - Paraná



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.894.521/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2012
NOME EMPRESARIAL RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D' KARANOVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-4201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 15:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.894.521/0001-70**Razão Social:** RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO**Endereço:** RUA FREI RAFAEL PRONER 1170 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022 ✓**Certificação Número:** 2021121402273709822801

Informação obtida em 22/12/2021 14:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.894.521/0001-70
Certidão nº: 57650936/2021
Expedição: 22/12/2021, às 15:52:39
Validade: 19/06/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.894.521/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 402 / 2021
Cadastro Mobiliário

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: 31624	Situação Cadastral: NORMAL	Data de Abertura: 16/10/2012
Nome ou Razão Social: 225962 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME		
CPF/CNPJ: 16.894.521/0001-70		
Nome Fantasia: TOP CAKE		
Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER 1170		
Bairro: CENTRO	Município: BANDEIRANTES	PR
Classificação: Comércio		
Área de Utilização (m²): 0,00		
Atividade Econômica: 137 PADARIA E CONFEITARIA		
CNAE:		

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:42:43 de 22/12/2021

Válida até 21/01/2022 ✓

Código de verificação: **VEUU-JEXT**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

214

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025824159-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.894.521/0001-70**
Nome: **RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
CNPJ: 16.894.521/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:03:10 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2BDE.F8F9.AA51.0E43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2021	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31624	Nº do Alvará 4869
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME
Nome Fantasia: D' KARANOVA
CNPJ/CPF: 16.894.521/0001-70
Endereço: Rua Frei Rafael Proner Nº1.170
Bairro: Centro
Atividade: Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria.

Este documento tem validade até 16/04/2022, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)*.*

Bandeirantes, 24 de novembro de 2021.

J. Ramalho
Jaelson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal



M. Turim
Marco Antonio Turim
 Diretor Da Divisão Da Receita
 E Arrecadação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME			Protocolo: PRC2109651470
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107307158	CNPJ 16.894.521/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/09/2012	Início de Atividade 18/09/2012
Endereço Completo Rua FREI RAFAEL PRONER, Nº 1170, CENTRO-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto PANIFICADORA E CONFEITARIA			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/09/2012	Número 20126494100	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		CPF: 051.126.709-67	
Identidade: 96381506		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 08:13:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MDA7NB1X.



PRC2109651470



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral




- 2167

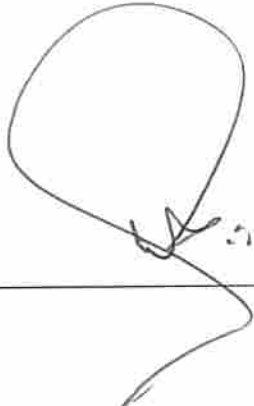


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME**, com sede na Rua: frei Rafael Proner, nº 1170, Centro- CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.894.521/0001-70, é FORNECEDOR DE SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCO E LANCHES EM GERAL para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedor sob o número 554887318-7, desde 07 de junho de 2013, não tendo ocorrido fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços (materiais) e atuação da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 28 de dezembro de 2021.


Claudeci Apolinário da Silva
Diretor de Compras

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME

Rua Frei Rafael Proner, 1170 - Centro
Bandeirantes / Paraná - CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.894.521/0001-70 - I.E.: 906.0858524
Tel: (43) 3542-3000

217

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 16.894.821/0001-70, com sede na Rua Frei Rafael Proner, 1170 – Centro, Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.


16 894 521/0001-70
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
Rua Frei Rafael Proner, nº 1170
Centro - CEP 86.360-000
Bandeirantes - Paraná





[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Large handwritten scribble]

[Large handwritten scribble]

Edital n.º 59/2021- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO.

Endereço: RUA VALTER RIBEIRO RICHTER, 37 – COJUNTO
BELA VISTA

Fone/Fax: (43) 996227960

CNPJ: 16.953.665/0001-50

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801297188
CNPJ: 16.953.665/0001-50
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascida em 18 de novembro de 1980, RG nº 7.339.288-8 SESP-PR e CPF nº 007.537.789-63, residente e domiciliada na Rua Sussumi Tanaka, nº 236, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963** com sede à Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801297188 em 03/10/2012 e no CNPJ sob o número 16.953.665/0001-50; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial fica alterado para ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital que era R\$ 1,00 (um real), fica alterado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto da firma individual, o qual passará a ser: PANIFICADORA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIGOS.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200641165.
PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000773344. NIRE: 41801297188.
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41801297188

CNPJ: 16.953.665/0001-50

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963

2

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41801297188

CNPJ: 16.953.665/0001-50

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascida em 18 de novembro de 1980, RG nº 7.339.288-8 SESP-PR e CPF nº 007.537.789-63, residente e domiciliada na Rua Sussumi Tanaka, nº 236, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000; Empresário individual, sob o nome empresarial ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO com sede à Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801297188 em 03/10/2012 e no CNPJ sob o número 16.953.665/0001-50; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR., CEP 86.360-000.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PANIFICADORA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200841165.
PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000773344. NIRE: 41801297188.
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41801297188

CNPJ: 16.953.665/0001-50

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO 00753778963

3

CLÁUSULA QUINTA - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro de Bandeirantes - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes - PR, 07 de fevereiro de 2020.

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200841165.
PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000773344. NIRE: 41801297188.
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelsonato de Notas de Bandeirante
 Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
 Fone: (41) 3242-5500 - Bandeirantes - Paraná



y1VAj.t43Q4.1vRN5-69Hs5.ruw3J
 Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO**. Emolumentos R\$5,41. (VRC - 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$2,10. ISS: R\$0,23. FADEP: R\$0,42. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 10 de fevereiro de 2020, às 10:48:08.
 Em Teste
 Leni (Amal) dos Santos - Escrevente

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 16:19 SOB Nº 20200841165.
 PROTOCOLO: 200841165 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000773344. NIRE: 41801297188.
 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Rua Valter Ribeiro Richter, 37 – Conjunto Bela Vista
Bandeirantes / Paraná – CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.953.665/0001-50 - I.E.: 90.841.238-94

223


DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO, CNPJ nº 16.953.665/0001-50, com sede na Rua Valter Ribeiro Richter, 37 – Conjunto Bela Vista Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.

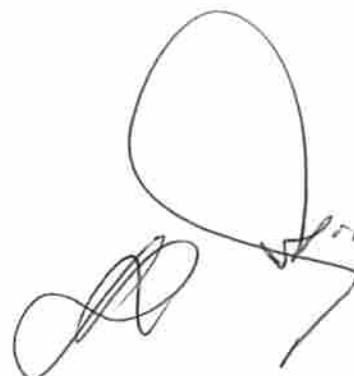

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
CNPJ: 16.953.665/0001-50

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.953.665/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2012
NOME EMPRESARIAL ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VALTER RIBEIRO RICHTER	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3542-6412		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 09:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.953.665/0001-50

Razão Social: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Endereço: RUA VALTER RIBEIRO RICHTER 37 / BELA VISTA / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021122101484442153726

Informação obtida em 04/01/2022 09:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.953.665/0001-50
Certidão nº: 109751/2022
Expedição: 04/01/2022, às 09:09:24
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.953.665/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3 / 2022
Cadastro Mobiliário

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: **31689** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **06/02/2013**
Nome ou Razão Social: **226193 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO**
CPF/CNPJ: **16.953.665/0001-50**
Nome Fantasia: **PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH**
Endereço: **RUA VALTER RIBEIRO RICHTER 37**
Bairro: **VILA BELA VISTA** Município: **BANDEIRANTES** PR
Classificação: **Comércio**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **137 PADARIA E CONFEITARIA**
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 09:24:49 de 04/01/2022

Válida até 03/02/2022 ✓

Código de verificação: **HLUQ-LQLK**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

228

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025830019-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.953.665/0001-50
Nome: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
CNPJ: 16.953.665/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:29 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **A82A.BB0F.3EB3.9FD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2021	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31689	Nº do Alvará 4924
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAÚJO
Nome Fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH
CNPJ/CPF: 16.953.665/0001-50
Endereço: Rua Valter Ribeiro Richter Nº 37
Bairro: Vila Bela Vista
Atividade Primária: Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda.
Atividade Secundária: Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria; Comercio Varejista De Laticínios E Frios; Comércio Varejista De Bebidas.

Este documento tem validade até 16/04/2022, tendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2021.

J. Ramalho
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



M. Turim
Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

[Handwritten signatures and marks]



232

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAÚJO – Padaria e Confeitaria Shekinah**, com sede na Rua Valter Ribeiro Richter, nº 37 – Conjunto Bela Vista - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.953.665/0001-50, é prestadora de serviços de entrega de lanches, sucos, refrigerantes, incluindo fornecimento de *coffee break* para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedora sob o número 554889984-4, desde 10 de maio de 2021, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, atuando sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e comportamento da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 04 de janeiro de 2022.


Claudeci Apolinário da Silva
Diretor do Departamento de compras

Claudeci Apolinário da Silva
Port.: 12.662/2021 - 01/01/2021
Diretor da Divisão de Compras



2330



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO			Protocolo: PRC2209697320
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801297188	CNPJ 16.953.665/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/10/2012	Início de Atividade 03/10/2012
Endereço Completo Rua VALTER RIBEIRO RICHTER, Nº 37, BELA VISTA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto PANIFICADORA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/02/2020	Número 20200841165	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO			
Identidade: 73392888		CPF: 007.537.789-63	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 17:45:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HHGFTSEG.



PRC2209697320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Rua Valter Ribeiro Richter, 37 – Conjunto Bela Vista
Bandeirantes / Paraná – CEP: 86.360-000
CNPJ: 16.953.665/0001-50 - I.E.: 90.841.238-94

234

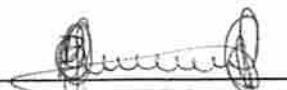
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP




Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Presencial nº 59/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO, CNPJ nº 16.953.665/0001-50, com sede na Rua Valter Ribeiro Richter, 37 – Conjunto Bela Vista, Bandeirantes - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, PR, 04 de janeiro de 2022.


ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
CNPJ: 16.953.665/0001-50



Município de Bandeirantes - 2022
Relação de Participantes
Pregão 59/2021

237

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554887318-7	16.894.521/0001-70	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	Classificado
554889984-4	16.953.665/0001-50	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Bandeirantes - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 59/2021

Data abertura: 05/01/2022

Data julgamento: 05/01/2022

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 16.894.521/0001-70		CNPJ: 16.953.665/0001-50	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	KT	35,00	181,00	179,90 *	
002	LANCHE PRONTO E EMBALADO	UN	6.000,00	2,30	2,25 *	
003	REFRIGERANTE GELADO	UN	4.500,00	1,25 *	1,30	
004	EMPADA DE FRANGO ASSADA	UN	1.500,00	1,85	1,25 *	
005	SALGADO COZIDO.	UN	4.000,00	0,50	0,49 *	
006	SALGADO COZIDO.EMPANADO E FRITO TIP	UN	2.000,00	0,49 *	0,50	
007	SALGADO FRITO TIPO QUIBE	UN	2.000,00	0,50 *	0,54	
008	Suco de frutas tradicional sem arom	UN	2.300,00	8,90 *	8,98	
009	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	UN	5.000,00	0,60 *	0,65	
010	Mini sanduíche	UN	2.200,00	3,20	3,19 *	
011	Suco de frutas Diet ou Light.	UN	450,00	7,80 *	7,85	
012	Bole tipo pão de ló	KG	80,00	29,00 *	29,49	
013	Bole decorado com cobertura nata/ch	KG	700,00	35,00 *	35,10	
014	BOLACHAS SEQUILHOS	KG	65,00	27,50	27,40 *	
015	REFRIGERANTE GELADO	UN	250,00	4,15	4,00 *	
016	BOLO GELADO COM COBERTURA	UN	1.000,00	3,25 *	3,30	
Lote 002 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)						
001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	KT	20,00	181,00	179,90 *	
002	EMPADA DE FRANGO ASSADA	UN	2.000,00	1,85	1,25 *	
003	REFRIGERANTE GELADO	UN	200,00	4,15	4,00 *	
004	BOLO GELADO COM COBERTURA	UN	2.000,00	3,25 *	3,30	
Lote 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
001	SALGADO COZIDO.EMPANADO E FRITO TIP	UN	2.000,00	0,49 *	0,50	
002	SALGADO FRITO TIPO QUIBE	UN	2.000,00	0,50 *	0,54	
003	Bole tipo pão de ló	KG	600,00	29,00 *	29,49	
004	BOLACHAS SEQUILHOS	KG	10,00	27,50	27,40 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				90.535,00	40.602,50	

CNPJ: 16.894.521/0001-70 - RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

CNPJ: 16.953.665/0001-50 - ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por item

Pregão 59/2021

239

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24483 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		179,90
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		181,00
Item 002: 24484 LANCHE PRONTO E EMBALADO				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		2,25
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		2,30
Item 003: 24485 REFRIGERANTE GELADO				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		1,25
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		1,30
Item 004: 24486 EMPADA DE FRANGO ASSADA				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		1,25
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		1,85
Item 005: 24487 SALGADO COZIDO,				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		0,49
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,50
Item 006: 24488 SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,49
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		0,50
Item 007: 24489 SALGADO FRITO TIPO QUIBE				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,50
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		0,54
Item 008: 24490 Suco de frutas tradicional sem aromatizantes				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		8,90
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		8,98
Item 009: 24491 PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,60
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		0,65
Item 010: 24492 Mini sanduíche				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		3,19
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		3,20
Item 011: 24493 Suco de frutas Diet ou Light,				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		7,80
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		7,85
Item 012: 24494 Bolo tipo pão de ló				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		29,00
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		29,49
Item 013: 24495 Bolo decorado com cobertura nata/chantili,				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		35,00
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		35,10
Item 014: 24496 BOLACHAS SEQUILHOS				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		27,40
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		27,50
Item 015: 24497 REFRIGERANTE GELADO				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		4,00
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		4,15
Item 016: 24498 BOLO GELADO COM COBERTURA				



Município de Bandeirantes - 2022
Classificação por item
Pregão 59/2021

240

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		3,25
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		3,30
Lote 002 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)				
Item 001: 24483 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		179,90
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		181,00
Item 002: 24486 EMPADA DE FRANGO ASSADA				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		1,25
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		1,85
Item 003: 24497 REFRIGERANTE GELADO				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		4,00
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		4,15
Item 004: 24498 BOLO GELADO COM COBERTURA				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		3,25
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		3,30
Lote 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI				
Item 001: 24488 SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,49
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		0,50
Item 002: 24489 SALGADO FRITO TIPO QUIBE				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,50
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		0,54
Item 003: 24494 Bolo tipo pão de ló				
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		29,00
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		29,49
Item 004: 24496 BOLACHAS SEQUILHOS				
554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		27,40
554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		27,50
<hr/>				
Qtde. itens desertos	000			
Qtde. itens frustrados	000			



Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI									274,00
004	24495 BOLACHAS SEQUILHOS	KG	10,00	Habilitado			27,40	274,00	*
VALOR TOTAL:							131.137,50		

241



Município de Bandeirantes - 2022

Situação por lote/itens

Pregão 59/2021

242

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24483 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		179,90
Item 002: 24484 LANCHE PRONTO E EMBALADO				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		2,25
Item 003: 24485 REFRIGERANTE GELADO				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		1,25
Item 004: 24486 EMPADA DE FRANGO ASSADA				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		1,25
Item 005: 24487 SALGADO COZIDO,				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		0,49
Item 006: 24488 SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,49
Item 007: 24489 SALGADO FRITO TIPO QUIBE				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,50
Item 008: 24490 Suco de frutas tradicional sem aromatizantes				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		8,90
Item 009: 24491 PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,60
Item 010: 24492 Mini sanduiche				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		3,19
Item 011: 24493 Suco de frutas Diet ou Light,				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		7,80
Item 012: 24494 Bolo tipo pão de ló				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		29,00
Item 013: 24495 Bolo decorado com cobertura nata/chantili,				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		35,00
Item 014: 24496 BOLACHAS SEQUILHOS				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		27,40
Item 015: 24497 REFRIGERANTE GELADO				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		4,00
Item 016: 24498 BOLO GELADO COM COBERTURA				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		3,25
Lote 002 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)				
Item 001: 24483 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		179,90
Item 002: 24486 EMPADA DE FRANGO ASSADA				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		1,25
Item 003: 24497 REFRIGERANTE GELADO				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		4,00
Item 004: 24498 BOLO GELADO COM COBERTURA				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		3,25
Lote 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI				
Item 001: 24488 SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,49
Item 002: 24489 SALGADO FRITO TIPO QUIBE				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		0,50
Item 003: 24494 Bolo tipo pão de ló				ADQUIRIDO
554887318- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	16.894.521/0001-70	Habilitado		29,00
Item 004: 24496 BOLACHAS SEQUILHOS				ADQUIRIDO
554889984- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO	16.953.665/0001-50	Habilitado		27,40



Município de Bandeirantes - 2022

Situação por lote/itens

Pregão 59/2021

Página 2

243

Produto		Status		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Qtde itens vencedores	024			
Qtde itens frustrados	000			
Qtde itens desertos	000			
Qtde itens não apurados	000			
Qtde itens empatados	000			
Qtde itens empatados ME	000			



Município de Bandeirantes - 2022
Vencedores por lote/item
Pregão 59/2021

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO CNPJ: 16.894.521/0001-70 Itens vencidos: 13		
Item 003	24485 - REFRIGERANTE GELADO	1,25
Item 006	24488 - SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE	0,49
Item 007	24489 - SALGADO FRITO TIPO QUIBE	0,50
Item 008	24490 - Suco de frutas tradicional sem aromatizantes	8,90
Item 009	24491 - PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	0,60
Item 011	24493 - Suco de frutas Diet ou Light,	7,80
Item 012	24494 - Bolo tipo pão de ló	29,00
Item 013	24495 - Bolo decorado com cobertura nata/chantili,	35,00
Item 016	24498 - BOLO GELADO COM COBERTURA	3,25
Lote 002 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)		
Fornecedor: 554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO CNPJ: 16.894.521/0001-70 Itens vencidos: 13		
Item 004	24498 - BOLO GELADO COM COBERTURA	3,25
Lote 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO CNPJ: 16.894.521/0001-70 Itens vencidos: 13		
Item 001	24488 - SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE	0,49
Item 002	24489 - SALGADO FRITO TIPO QUIBE	0,50
Item 003	24494 - Bolo tipo pão de ló	29,00
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO CNPJ: 16.953.665/0001-50 Itens vencidos: 11		
Item 001	24483 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)	179,90
Item 002	24484 - LANCHE PRONTO E EMBALADO	2,25
Item 004	24486 - EMPADA DE FRANGO ASSADA	1,25
Item 005	24487 - SALGADO COZIDO,	0,49
Item 010	24492 - Mini sanduíche	3,19
Item 014	24496 - BOLACHAS SEQUILHOS	27,40
Item 015	24497 - REFRIGERANTE GELADO	4,00
Lote 002 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)		
Fornecedor: 554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO CNPJ: 16.953.665/0001-50 Itens vencidos: 11		
Item 001	24483 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)	179,90
Item 002	24486 - EMPADA DE FRANGO ASSADA	1,25
Item 003	24497 - REFRIGERANTE GELADO	4,00
Lote 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO CNPJ: 16.953.665/0001-50 Itens vencidos: 11		
Item 004	24496 - BOLACHAS SEQUILHOS	27,40



Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554887318-7 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO									
Representante: 554887319- RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO									
Lote 001 - Lote 001								64.655,00	
003	24485 REFRIGERANTE GELADO	UN	4.500,00	Habilitado			1,25	5.625,00	*
006	24486 SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO	UN	2.000,00	Habilitado			0,49	980,00	*
007	24489 SALGADO FRITO TIPO QUIBE	UN	2.000,00	Habilitado			0,50	1.000,00	*
008	24490 Suco de frutas tradicional sem aromatizantes	UN	2.300,00	Habilitado			8,90	20.470,00	*
009	24491 PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	UN	5.000,00	Habilitado			0,60	3.000,00	*
011	24493 Suco de frutas Diet ou Light.	UN	450,00	Habilitado			7,80	3.510,00	*
012	24494 Bolo tipo pão de ló	KG	80,00	Habilitado			29,00	2.320,00	*
013	24495 Bolo decorado com cobertura nata/chantili,	KG	700,00	Habilitado			35,00	24.500,00	*
016	24498 BOLO GELADO COM COBERTURA	UN	1.000,00	Habilitado			3,25	3.250,00	*
Lote 002 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)								6.500,00	
004	24498 BOLO GELADO COM COBERTURA	UN	2.000,00	Habilitado			3,25	6.500,00	*
Lote 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI								19.380,00	
001	24488 SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO	UN	2.000,00	Habilitado			0,49	980,00	*
002	24489 SALGADO FRITO TIPO QUIBE	UN	2.000,00	Habilitado			0,50	1.000,00	*
003	24494 Bolo tipo pão de ló	KG	600,00	Habilitado			29,00	17.400,00	*
Fornecedor: 554889984-4 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO									
Representante: 554889985- ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO									
Lote 001 - Lote 001								33.430,50	
001	24483 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)	KT	35,00	Habilitado			179,90	6.296,50	*
002	24484 LANCHE PRONTO E EMBALADO	UN	6.000,00	Habilitado			2,25	13.500,00	*
004	24486 EMPADA DE FRANGO ASSADA	UN	1.500,00	Habilitado			1,25	1.875,00	*
005	24487 SALGADO COZIDO,	UN	4.000,00	Habilitado			0,49	1.960,00	*
010	24492 Mini sanduíche	UN	2.200,00	Habilitado			3,19	7.018,00	*
014	24496 BOLACHAS SEQUILHOS	KG	65,00	Habilitado			27,40	1.781,00	*
015	24497 REFRIGERANTE GELADO	UN	250,00	Habilitado			4,00	1.000,00	*
Lote 002 - Lote 002 EXCLUSIVO PARA A REGIÃO DA AMUNOP (ME, EPP E MEI)								6.898,00	
001	24483 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)	KT	20,00	Habilitado			179,90	3.598,00	*
002	24486 EMPADA DE FRANGO ASSADA	UN	2.000,00	Habilitado			1,25	2.500,00	*
003	24497 REFRIGERANTE GELADO	UN	200,00	Habilitado			4,00	800,00	*



Município de Bandeirantes - 2022

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 59/2021

246

Página 4

Página 4

Objeto: COFFE BREAK E LANCHES

Lance Inicial 4,50

1 4,00

Fornecedor 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,65

1 4,15

Lote: 0002 Item: 0004 BOLO GELADO COM COBERTURA

Marca/Modelo:

Quantidade:

2.000,00

BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.

Fornecedor 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,70

1 3,45

2 3,25

Fornecedor 554889964 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,50

1 3,30

Lote: 0003 Item: 0001 SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO

Marca/Modelo:

Quantidade:

2.000,00

SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.

Fornecedor 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,90

1 0,60

2 0,49

Fornecedor 554889964 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,65

1 0,50

Lote: 0003 Item: 0002 SALGADO FRITO TIPO QUIBE

Marca/Modelo:

Quantidade:

2.000,00

SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.

Fornecedor 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1,05

1 0,55

2 0,50

Fornecedor 554889964 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,80

1 0,54

Lote: 0003 Item: 0003 Bolo tipo pão de ló

Marca/Modelo:

Quantidade:

600,00

Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura natalchantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.

Fornecedor 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 33,00

1 29,50

2 29,00

Fornecedor 554889964 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 29,90

1 29,49

Lote: 0003 Item: 0004 BOLACHAS SEQUILHOS

Marca/Modelo:

Quantidade:

10,00

BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO.

Fornecedor 554889964 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 34,00

1 27,40

Fornecedor 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 39,00

1 27,50



Município de Bandeirantes - 2022

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 59/2021

Página 3

Objeto		COFFE BREAK E LANCHES			
	Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,75		
	1		35,20		
	2		35,00		
	Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,50		
	1		35,10		
Lote: 0001	Item: 0014	BOLACHAS SEQUILHOS		Marca/Modelo:	Quantidade: 65,00
		BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO			
	Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,00		
	1		27,40		
	Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,15		
	1		27,50		
Lote: 0001	Item: 0015	REFRIGERANTE GELADO		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
		REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.			
	Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		
	1		4,00		
	Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,65		
	1		4,15		
Lote: 0001	Item: 0016	BOLO GELADO COM COBERTURA		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
		BOLO GELADO COM COBERTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, SABOR COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 100G.			
	Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,70		
	1		3,45		
	2		3,25		
	Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,50		
	1		3,30		
Lote: 0002	Item: 0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS			
	Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		199,90		
	1		179,90		
	Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		200,00		
	1		181,00		
Lote: 0002	Item: 0002	EMPADA DE FRANGO ASSADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
		EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS			
	Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,25		
	1		1,25		
	Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,85		
Lote: 0002	Item: 0003	REFRIGERANTE GELADO		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 2000 ML. DIVERSOS SABORES.			
	Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO		Vencedor
	Rodada		Valor		



Município de Bandeirantes - 2022
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2021

Objeto: COFFE BREAK E LANCHES

Lote: 0001		Item: 0008		Suco de frutas tradicional sem aromatizantes		Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
				Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem em tipo cartonada com no mínimo 500 ml.			2.300,00	
Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		1,05						
1		0,55						
2		0,50						
Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						Declinou
Rodada		Valor						
Lance Inicial		0,80						
1		0,54						
Lote: 0001		Item: 0009		PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL		Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
				PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS			5.000,00	
Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		1,00						
1		0,68						
2		0,60						
Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						Declinou
Rodada		Valor						
Lance Inicial		0,69						
1		0,65						
Lote: 0001		Item: 0010		Mini sanduíche		Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
				Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface, Uma fatia de tomate.			2.200,00	
Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		3,50						
1		3,19						
Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						Declinou
Rodada		Valor						
Lance Inicial		3,60						
1		3,20						
Lote: 0001		Item: 0011		Suco de frutas Diet ou Light,		Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
				Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem em tipo cartonada com no mínimo 500 ml.			450,00	
Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		7,85						
1		7,80						
Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						Declinou
Rodada		Valor						
Lance Inicial		7,85						
Lote: 0001		Item: 0012		Bolo tipo pão de ló		Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
				Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantilly, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.			80,00	
Fornecedor	554887318	RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		33,10						
1		29,50						
2		29,00						
Fornecedor	554889984	ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						Declinou
Rodada		Valor						
Lance Inicial		29,90						
1		29,49						
Lote: 0001		Item: 0013		Bolo decorado com cobertura nata/chantilly,		Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
				Bolo decorado com cobertura nata/chantilly, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.			700,00	



Município de Bandeirantes - 2022
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2021

Página 1

Objeto: COFFE BREAK E LANCHES

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK). CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANA E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS		35,00		
		Fornecedor: 554889984 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO				Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	199,90			
		1	179,90			
		Fornecedor: 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	200,00			
		1	181,00			
0001	0002	LANCHE PRONTO E EMBALADO		6.000,00		
		LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO.				
		Fornecedor: 554889984 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO				Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,90			
		1	2,25			
		Fornecedor: 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,60			
		1	2,30			
0001	0003	REFRIGERANTE GELADO		4.500,00		
		REFRIGERANTE GELADO, EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML DIVERSOS SABORES.				
		Fornecedor: 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,75			
		1	1,45			
		2	1,25			
		Fornecedor: 554889984 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,50			
		1	1,30			
0001	0004	EMPADA DE FRANGO ASSADA		1.500,00		
		EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS.				
		Fornecedor: 554889984 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO				Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,25			
		1	1,25			
		Fornecedor: 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,85			
0001	0005	SALGADO COZIDO		4.000,00		
		SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS.				
		Fornecedor: 554889984 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO				Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,65			
		1	0,49			
		Fornecedor: 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,05			
		1	0,50			
0001	0006	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO		2.000,00		
		SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G.				
		Fornecedor: 554887318 RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO				Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,90			
		1	0,60			
		2	0,49			
		Fornecedor: 554889984 ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,65			
		1	0,50			
0001	0007	SALGADO FRITO TIPO QUIBE		2.000,00		



Município de Bandeirantes - 2022
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2021

248

Página 5

Objeto: COFFE BREAK E LANCHES

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Pregoeiro

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
Membro

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Membro

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Pregoeiro

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro

JOSE MARCIO URBANO
Membro

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Membro

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 59/2021 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano 2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 04/01/2022, através da portaria nº 1542/2022, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, a Srª JOYCE FERREIRA PARPINELLI, CIBELE JOSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOSE CELESTINO FONTOLAN, JOSE MARCIO URBANO, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 24/11/2021. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO CNPJ Nº 16.894.521/0001-70, ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO CNPJ Nº 16.953.665/0001-50. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO, ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequência ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu início a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 200 ml. Diversos sabores.	UN	4.500,00	1,25	5.625,00
1	6	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
1	7	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
1	8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	2.300,00	8,90	20.470,00
1	9	Pão de queijo tradicional pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas	UN	5.000,00	0,60	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

1	11	Suco de frutas Diet ou Light, Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	450,00	7,80	3.510,00
1	12	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	80,00	29,00	2.320,00
1	13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	700,00	35,00	24.500,00
1	16	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel alumínio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	1.000,00	3,25	3.250,00
2	4	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel alumínio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	2.000,00	3,25	6.500,00
3	1	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
3	2	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
3	3	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	600,00	29,00	17.400,00
TOTAL						90.535,00

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	35,00	179,90	6.296,50
1	2	Lanche pronto e embalado lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado	UN	6.000,00	2,25	13.500,00

Rua: Frei Rafael Propper, 1457 centro de Bandeirantes, Caixa Postal 281, CEP 86.360.000 – Fone/Fax (43) 3542-4525

Site/página: Bandeirantes.pr.gov.br - E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

		com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido.				
1	4	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	1.500,00	1,25	1.875,00
1	5	Salgado cozido, salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas.	UN	4.000,00	0,49	1.960,00
1	10	Mini sanduíche Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.	UN	2.200,00	3,19	7.018,00
1	14	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	65,00	27,40	1.781,00
1	15	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	250,00	4,00	1.000,00
2	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	20,00	179,90	3.598,00
2	2	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	2.000,00	1,25	2.500,00
2	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	200,00	4,00	800,00
3	4	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	10,00	27,40	274,00
TOTAL						40.602,50

Rua. Frei Rafael Proner, 1457 centro de Bandeirantes, Caixa Postal 281, CEP 86.360.000 – Fone/Fax (43) 3542-4525
 Site/página: Bandeirantes.pr.gov.br - E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
 C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 4 -

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 131.137,50 (Cento e Trinta e Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO, ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
PREGOEIRA

JOSE MARCIO URBANO
Membro

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Membro

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
CNPJ Nº 16.894.521/0001-70

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO
CNPJ Nº 16.953.665/0001-50



251

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 59/2021 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Torna-se público o resultado da licitação acima citada, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Assim a adjudicação:

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 200 ml. Diversos sabores.	UN	4.500,00	1,25	5.625,00
1	6	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
1	7	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
1	8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	2.300,00	8,90	20.470,00
1	9	Pão de queijo tradicional pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
1	11	Suco de frutas Diet ou Light, Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	450,00	7,80	3.510,00
1	12	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	80,00	29,00	2.320,00
1	13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites. Validade mínima de 02 dias após a data da	KG	700,00	35,00	24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

		entrega.				
1	16	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel alumínio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	1.000,00	3,25	3.250,00
2	4	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel alumínio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	2.000,00	3,25	6.500,00
3	1	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
3	2	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
3	3	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas. Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	600,00	29,00	17.400,00
TOTAL						90.535,00

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	35,00	179,90	6.296,50
1	2	Lanche pronto e embalado lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido.	UN	6.000,00	2,25	13.500,00
1	4	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	1.500,00	1,25	1.875,00
1	5	Salgado cozido, salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas.	UN	4.000,00	0,49	1.960,00
1	10	Mini sanduíche Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser	UN	2.200,00	3,19	7.018,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ

252

		gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.				
1	14	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	65,00	27,40	1.781,00
1	15	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	250,00	4,00	1.000,00
2	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	20,00	179,90	3.598,00
2	2	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	2.000,00	1,25	2.500,00
2	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	200,00	4,00	800,00
3	4	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	10,00	27,40	274,00
TOTAL						40.602,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMB é de R\$ 131.137,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 05 de janeiro de 2022


José Márcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

W 253

Ref.: PREGAO ELETRONICO 59/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **pregão eletrônico HOMOLOGAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 12 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

12/01/22




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

W 254

PARECER JURÍDICO Nº. 10/2022.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 231/2021. Pregão Presencial nº. 59/2021.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2021, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W 255

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W/ 256

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.

Após tramite, não houve impugnação ao edital, nem tão pouco recursos quanto ao resultado do pregão e sua adjudicação.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame adjudicado e homologado com o registro do preço em favor das empresas classificadas.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Ressalta-se, também, a necessidade de análise da documentação de habilitação previamente vista, porem de conferencia necessária, a fim de ressaltar sempre o interesse público em contratar com Empresas saudáveis do ponto de vista legal.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W 257

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 59/2021 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E *COFFEE BREAK*, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						
Lote	Item	Produto/Serviço	UND	QNTD	Preço	Preço total
1	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 200 ml. Diversos sabores.	UN	4.500,00	1,25	5.625,00
1	6	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
1	7	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
1	8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	2.300,00	8,90	20.470,00
1	9	Pão de queijo tradicional pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas.	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
1	11	Suco de frutas Diet ou Light, Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	450,00	7,80	3.510,00
1	12	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em	KG	80,00	29,00	2.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

		camadas, recheio de doce de leite com frutas . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.				
1	13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	700,00	35,00	24.500,00
1	16	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel aluminio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	1.000,00	3,25	3.250,00
2	4	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel aluminio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	2.000,00	3,25	6.500,00
3	1	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
3	2	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
3	3	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	600,00	29,00	17.400,00
TOTAL						90.535,00

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unida de	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	35,00	179,90	6.296,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

W 258

1	2	Lanche pronto e embalado lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido.	UN	6.000,00	2,25	13.500,00
1	4	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	1.500,00	1,25	1.875,00
1	5	Salgado cozido, salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas.	UN	4.000,00	0,49	1.960,00
1	10	Mini sanduíche Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.	UN	2.200,00	3,19	7.018,00
1	14	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	65,00	27,40	1.781,00
1	15	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	250,00	4,00	1.000,00
2	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	20,00	179,90	3.598,00
2	2	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	2.000,00	1,25	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	200,00	4,00	800,00
3	4	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos , assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	10,00	27,40	274,00
TOTAL						40.602,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 É DE R\$ 131.137,50 (cento e trinta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2022


NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 59/2021 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO						
Lote	Item	Produto/Serviço	UND	QNTD	Preço	Preço total
1	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 200 ml. Diversos sabores.	UN	4.500,00	1,25	5.625,00
1	6	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
1	7	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
1	8	Suco de frutas tradicional sem aromatizantes Suco de frutas tradicional sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva ou laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	2.300,00	8,90	20.470,00
1	9	Pão de queijo tradicional pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas.	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
1	11	Suco de frutas Diet ou Light, Suco de frutas Diet ou Light, sem aromatizantes, nos sabores pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, uva e laranja - Embalagem tipo cartonada com no mínimo 900 ml.	UN	450,00	7,80	3.510,00
1	12	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em	KG	80,00	29,00	2.320,00

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

		camadas, recheio de doce de leite com frutas . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.				
1	13	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de quatro leites . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	700,00	35,00	24.500,00
1	16	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel alumínio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	1.000,00	3,25	3.250,00
2	4	Bolo gelado com cobertura bolo gelado com cobertura, embalado individualmente em papel alumínio, sabor coco, contendo no mínimo 100g.	UN	2.000,00	3,25	6.500,00
3	1	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,49	980,00
3	2	Salgado frito tipo quibe salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
3	3	Bolo tipo pão de ló Bolo tipo pão de ló, decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, recheio de doce de leite com frutas . Validade mínima de 02 dias após a data da entrega.	KG	600,00	29,00	17.400,00
TOTAL						90.535,00

ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAUJO						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	35,00	179,90	6.296,50

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 161
Ano 2022
Página 9 de 11

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

1	2	Lanche pronto e embalado lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido.	UN	6.000,00	2,25	13.500,00
1	4	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	1.500,00	1,25	1.875,00
1	5	Salgado cozido, salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas.	UN	4.000,00	0,49	1.960,00
1	10	Mini sanduíche Mini sanduíche, peso médio de 50 (cinquenta) gramas cada, devendo ser montado com os seguintes produtos: Pão de sal ou batata com peso médio de 20 (vinte) gramas, embalados separadamente em plástico filme; Uma fatia de presunto ou peito de peru com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma fatia de queijo tipo muçarela com peso médio de 05 (cinco) gramas; Uma porção de frango desfiado com peso médio de 10 (dez) gramas misturada com uma porção de requeijão cremoso ou maionese com peso médio de 10 (dez) gramas; Uma folha de alface; Uma fatia de tomate.	UN	2.200,00	3,19	7.018,00
1	14	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	65,00	27,40	1.781,00
1	15	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	250,00	4,00	1.000,00
2	1	Fornecimento de alimentação (coffee break) fornecimento de alimentação (coffee break), contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada. 5 refrigerantes gelados embalagem pet contendo 2 litros, sabor guaraná e 4 unidades de bolo simples assado, diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas.	KT	20,00	179,90	3.598,00
2	2	Empada de frango assada empada de frango assada, tipo de massa: podre, contendo no mínimo 28 gramas.	UN	2.000,00	1,25	2.500,00

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

W 262

Edição nº 161
Ano 2022
Página 10 de
11

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

2	3	Refrigerante gelado refrigerante gelado, embalagem pet contendo no mínimo 2000 ml. Diversos sabores.	UN	200,00	4,00	800,00
3	4	Bolachas sequilhos bolachas sequilhos assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho.	KG	10,00	27,40	274,00
TOTAL						40.602,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021
É DE R\$ 131.137,50 (cento e trinta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2022

NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J/M.F. 76.235.753/0001-48.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 59/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021 - PMB.

CONTRATO Nº 19/2022 - PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. NILTON DE SORDI JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 70, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.083.833-00, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 551.187.639-91, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAÚJO, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1170 – Centro – CEP 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n 16.953.665/0001-50, com sede a R. Valter Ribeiro Richter, nº 37, Conjunto Bela Vista, Bandeirantes – PR, CEP: 86360-000, devidamente representada por sua proprietária a Srª Rosilene de Lurdes Ferreira Araújo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.339.288-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.537.789-63, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 59/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 59/2021, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 13/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 40.602,50 (quarenta mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo **CONTRATANTE**: O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela **CONTRATADA**:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela **CONTRATANTE**, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o **CONTRATANTE** instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a **CONTRATADA** de todos os atos a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



W 267


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Nilton de Sordi Junior
CONTRATANTE


ROSILENE DE LURDES FERREIRA
ARAÚJO
Rosilene de Lurdes Ferreira Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78


José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 40.602,50 (quarenta mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Nilton de Sordi Junior
CONTRATANTE

ROSILENE DE LURDES FERREIRA
ARAÚJO
Rosilene de Lurdes Ferreira Araújo
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 162
Ano 2022
Página 14 de
18

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ROSILENE DE LURDES FERREIRA ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 40.602,50 (quarenta mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Nilton de Sordi Junior
CONTRATANTE

ROSILENE DE LURDES FERREIRA
ARAÚJO
Rosilene de Lurdes Ferreira Araújo
CONTRATADA

Rua Frei Raimundo, nº 1457 - CEP 86.360-000 -
e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br -
Tel: (43) 3542-4525 - Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 59/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021 - PMB.

CONTRATO Nº 20/2022 - PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. NILTON DE SORDI JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 70, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.083.833-00, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 551.187.639-91, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1170 – Centro – CEP 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.894.521/0001-70, com sede a R. Frei Rafael Proner, nº 1170, Centro, Bandeirantes – PR, CEP: 86360-000, devidamente representada por seu proprietário Sr Rodrigo Cesar do Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 96381506 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.126.709-67, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 59/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 59/2021, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 13/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 90.535,00 (noventa mil quinhentos e trinta e cinco reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



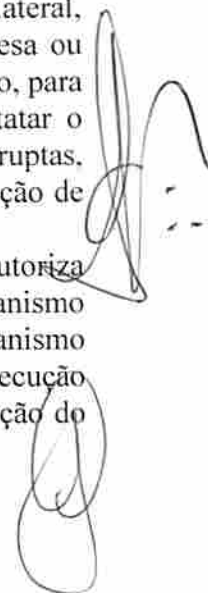
§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º **Pelo CONTRATANTE:** O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º **Pela CONTRATADA:**

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Nilton de Sordi Junior
CONTRATANTE


RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
Rodrigo Cesar do Nascimento
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78


José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 90.535,00 (noventa mil quinhentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Nilton de Sordi Junior
CONTRATANTE

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
Rodrigo Cesar do Nascimento
CONTRATADA



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 90.535,00 (noventa mil quinhentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	02.001.04.122.0404.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	280	02.001.04.122.0404.2013	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1560	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.001.10.301.1005.6071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3960	11.004.10.301.1006.2079	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PRAZO DE VIGÊNCIA Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Nilton de Sordi Junior
CONTRATANTE

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
Rodrigo Cesar do Nascimento
CONTRATADA

Rua Frei Rafael Proenca nº 1457 - CEP 86.360-000 -
e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br -
Tel: (43) 3542-4525 - Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48.